



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.575

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

52 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

### DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.924, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

*Acrescenta o inciso V ao art. 4º e altera a redação do Anexo do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015, que cria o Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), nos termos que especifica.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso V ao art. 4º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015, com a seguinte redação:

*\*Art. 4º .....*

*V - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Estaduais.*

*....." (NR)*

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

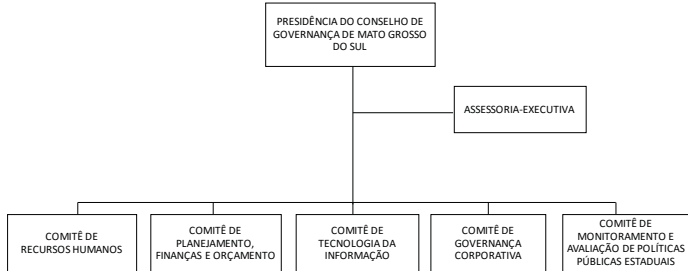
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 14.924, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

#### ORGANOGRAMA DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 14.925, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

*Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições funcionais na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade descentralizada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 842830/2017 UEMS/CAPES, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 842830/2017 UEMS/CAPES.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Reitor da UEMS que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do País será de R\$ 177,00 (cento e sessenta e sete reais) nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput* deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 842830/2017 UEMS/CAPES, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### DECRETO

DECRETO "E" Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel matriculado sob o nº 4.220, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MS, correspondente à área de 85,539 m², localizada na cidade de Corumbá-MS, de propriedade de Olaria Borowski-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.688/0001-05, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 0046/2017-00.

*Parágrafo único.* A área de que trata o *caput* deste artigo, possui os seguintes limites e confrontações: Descrição perimétrica: Partindo-se do marco M-2, deste, segue com azimute de 90º00'00" e distância de 15,551 metros até o marco M-5; deste, segue com azimute de 235º41'01" e distância de 18,829 metros até o marco M-6; deste, segue com azimute de 00º00'00" e distância de 10,615 metros até o marco M-2, início desta descrição. Todos os azimutes que constituem o projeto foram baseados em um Norte arbitrário. Confrontações: Frente: entre os marcos M-5 e M-6, com a área remanescente do lote 08; Fundos: entre os marcos M-2 e M-5, com parte do lote 07; Lado esquerdo: entre os marcos M-6 e M-2, com parte do lote 10.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e em seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:  
Termo de Acordo:

1º Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial n. 001/2017, de 08/01/2018, (processo n. 11/000.348/2018).

2º Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial n. 001/2017, de 12/01/2018, (processo n. 11/000.883/2018).

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2016/SEFAZ

##### Nº Cadastral 5942

**Processo:** 11/040.024/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento prorrogar o Contrato de Licença do Direito de Uso de Softwares n. 001/2016, com base em sua Cláusula Décima, item 10.1, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993. 1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ n. 08.469.511/001-69, referente à matriz CA Programas de Computador Participações e Serviços Ltda., para o CNPJ n. 08.469.511/0004-01 filial em Brasília/DF, objeto dos serviços oriundos do contrato n. 001/2016 com Registro no GCONT 5942, com a consequente sub-rogação de todos os direitos e obrigações assumidos quando da celebração do referido contrato pela matriz e no decorrer de toda execução. 1.3. O presente aditamento está amparado pelo disposto no artigo 65, inciso II, alínea b c/c o caput 60, da Lei nº 8.666/93. 1.4. O endereço da matriz CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda. fica alterado passando de Av. Nações Unidas 12.901 – 5º e 6º andar/parte – Torre Norte – Centro Empresarial Nações Unidas – Chácara Itaim CEP 04578-000 São Paulo/SP para SCN-Quadra 4 – Bl. B Torre D – Sl. 082A Centro Empresarial Varig, CEP 70710-926, Brasília/DF.  
**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** 13/01/2018 a 12/01/2020  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assinam:** Guaraci Luiz Fontana e Denise Rodrigues Bicho

#### Portaria/SAT nº 2609 de 16 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municípios.....	50
Publicações a Pedido.....	52

## R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: feijão e arroz conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2609/2018

##### FEIJÃO (TIPO I, II)

##### FEIJÃO CARIOQUINHA

14782	Feijão carioquinha - a granel	kg	1,62
313	Feijão carioquinha - ensacada	sc 60 kg	97,20
62948	Feijão carioquinha	fd 30 kg	48,60
62950	Feijão carioquinha - T2	kg	1,45
62963	Feijão carioquinha - T2	sc 60 kg	87,00

##### FEIJÃO (TIPO I, II)

##### FEIJÃO PRETO

15121	Feijão preto - a granel	kg	1,92
349	Feijão preto - ensacada	sc 60 kg	115,20
62976	Feijão preto - T2	kg	1,67
62989	Feijão preto - T2	Sc 60 kg	100,20

##### FEIJÃO CARIOQUINHA – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

70461	Feijão carioquinha (op. Interestadual)	kg	1,84
70462	Feijão carioquinha (op. Interestadual)	sc 60 kg	110,40
70463	Feijão carioquinha (op. Interestadual)	fd 30 kg	55,20
70464	Feijão carioquinha - T2 (op. Interestadual)	kg	1,65
70465	Feijão carioquinha - T2 (op. Interestadual)	sc 60 kg	99,00

##### ARROZ

##### ARROZ COM CASCA – SECO OU VERDE

14775	Arroz Agulhinha com casca	kg	0,67
13267	Arroz Agulhinha com casca	sc 50 kg	33,50
147	Arroz Agulhinha com casca	sc 60 kg	40,20

##### ARROZ BENEFICIADO - AGULHINHA

17130	Arroz - Longo fino Tipo 1	kg	1,87
17128	Arroz - Longo fino Tipo 1	fd 30 kg	56,10
17155	Arroz - Longo fino Tipo 2	kg	1,70
17148	Arroz - Longo fino Tipo 2	fd 30 kg	51,00

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAT/CAAT/UPEM Nº 02/2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento no referido diploma, NOTIFICA as entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – foram obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de pesquisas realizadas diretamente pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ junto às empresas que comercializam o referido produto no Estado, os preços médios, constantes no anexo a este Edital, dos seguintes produtos: trigo, milho, sorgo e farelo de soja.  
II – no caso de discordância quanto aos preços médios pesquisados, as entidades ora notificadas podem:

a) no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação, obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa, perante a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS;

b) no prazo de sete dias contados da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, apresentar, por escrito, ao Superintendente de Administração Tributária, mediante protocolo na referida Unidade, as razões de eventual discordância quanto aos preços médios de que trata o inciso I, acima;

III – na falta de manifestação das entidades notificadas, no prazo estabelecido na alínea a do inciso II desta Notificação, os preços médios pesquisados serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de Portaria da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018

##### TRIGO – OPERAÇÃO INTERNA

555	Trigo em grão – a granel	kg	0,60
14690	Trigo em grão- ensacado	60 kg	36,00

##### TRIGO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

54550	Trigo em grão – a granel	kg	0,68
54562	Trigo em grão - ensacado	60 kg	40,80

##### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

6205	Milho debulhado - a granel	kg	0,35
466	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	21,00
478	Milho em espiga	carro	210,00

##### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,54
53224	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	32,40
53231	Milho em espiga	carro	320,40

SORGO				72144	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO 965ML - GARRAFA	11,41	A
539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,29	71471	AGUARDENTE YPIÓCA OURO 965ML - GARRAFA	18,57	A
5658	Sorgo em grão - ensacado	60 kg	17,40	71472	AGUARDENTE YPIÓCA PRATA COM PALHA 965ML - GARRAFA	24,85	A
				72206	AGUARDENTE 61 - 970ML - GARRAFA	7,63	A
				72209	AGUARDENTE 66 - 970ML - GARRAFA	4,90	A
FARELO DE SOJA				71473	AGUARDENTE DE CANA CAMPONESA PREMIUM 970ML - GARRAFA	9,50	A
19987	Farelo de soja - a granel	kg	0,92	71476	AGUARDENTE SAO FRANCISCO 970ML - GARRAFA	25,70	A
19999	Farelo de soja - a granel	t	920,00	71477	AGUARDENTE VAT 45 SERIE OURO 970ML - GARRAFA	11,49	A
				71478	AGUARDENTE VAT 45 TRADICIONAL DRINK 970ML - GARRAFA	9,19	A
				71480	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 911ML ATE 970ML - GARRAFA	31,42	A
				72104	AGUARDENTE CACHAÇA ARARA DIPLOMATA 980ML - GARRAFA	8,54	A
				72103	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGBRE ARCO IRIS 980ML - GARRAFA	12,88	A

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAT/CAAT/UPEM Nº 01/2018**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o *caput* do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento no referido diploma, NOTIFICA as entidades representativas do setor da indústria e comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – Foram obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de pesquisas realizadas diretamente pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, junto às empresas que comercializam os referidos produtos no Estado e em documentos eletrônicos armazenados no Banco de Dados da SEFAZ-MS, as características e os preços médios dos seguintes produtos: Bebidas.

II – No caso de discordância quanto aos preços médios pesquisados, as entidades ora notificadas podem:

a) no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação, obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa, perante a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS;

b) no prazo de sete dias contados da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, apresentar, por escrito, ao Superintendente de Administração Tributária, mediante protocolo na referida Unidade, as razões de eventual discordância quanto aos preços médios de que trata o inciso I, acima;

III – na falta de manifestação das entidades notificadas, no prazo estabelecido na alínea *a* do inciso II desta Notificação, os preços médios pesquisados serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de Portaria da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2018.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO À NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018**

Código	Descrição do Produto	VRP R\$	Tipo				
71487	APERITIVO OUTRAS MARCAS 750ML - GARRAFA	68,37	A	71600	JURUBEBA OUTRAS MARCAS DE 880ML ATE 970ML - GARRAFA	13,90	A
3748	APERITIVO BITTER VALE DA COLÔNIA 880ML - PET	6,79	A	71601	LICOR AMARULA 375ML - GARRAFA	70,70	A
72124	APERITIVO OUTRAS MARCAS 880ML - GARRAFA	10,25	A	71602	LICOR OUTRAS MARCAS 375ML - GARRAFA	70,70	A
3840	APERITIVO BITTER RIVARI 900ML - PET	20,26	A	71606	LICOR OUTRAS MARCAS 700ML - GARRAFA	129,90	A
71597	APERITIVO RAIZ AMARGA DIERVA 900ML - GARRAFA	12,00	A	71607	LICOR BID 720ML - GARRAFA	46,94	A
71493	APERITIVO MARTINI BIANCO 995ML - GARRAFA	28,87	A	71608	LICOR STOCK CHOCOLATE 720ML - GARRAFA	37,90	A
71494	APERITIVO OUTRAS MARCAS DE 900ML ATE 995ML - GARRAFA	48,09	A	71612	LICOR STOCK LEMON CREAM 720ML - GARRAFA	56,50	A
72218	APERITIVO DE MALTE BLEND BLACK 1000ML - GARRAFA	13,65	A	71614	LICOR OUTRAS MARCAS DE 701ML ATE 720ML - GARRAFA	69,99	A
71495	APERITIVO DINGOOS 1000ML - GARRAFA	16,99	A	71615	LICOR AMARULA 750ML - GARRAFA	86,47	A
71496	APERITIVO OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA	29,39	A	71616	LICOR BAILLEYS 750ML - GARRAFA	88,99	A
71497	BATIDA CAPRICHIO CHOCOLATE 880ML - PET	12,04	A	71617	LICOR OUTRAS MARCAS DE 721ML ATE 750ML - GARRAFA	88,99	A
71498	BATIDA CAPRICHIO COCO 880ML - PET	9,15	A	72112	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS 900ML - PET	20,24	A
71501	BATIDAS OUTRAS MARCAS DE 800ML ATE 900ML - PET	12,16	A	71618	LICOR DE MENTA GOLDEN PANTHER 900ML - GARRAFA	16,56	A
72266	SKARLOFF ICE 269ML - LATA	4,98	A	71620	LICOR OUTRAS MARCAS DE 751ML ATE 900ML - GARRAFA	16,56	A
72476	ICE OUTRAS MARCAS 269ML - LATA	4,98	A	71621	LICOR GOLDEN KING HONEY 1000ML - GARRAFA	19,35	A
3804	BARKOV ICE CITRUS 275ML - GARRAFA	3,85	A	71622	LICOR OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA	19,35	A
71581	BARKOV ICE KIWI 275ML - GARRAFA	3,99	A	71624	RUM BACARDI BIG PINEAPPLE 750ML - GARRAFA	23,25	A
71582	BARKOV ICE LARANJA 275ML - GARRAFA	3,85	A	71626	RUM OUTRAS MARCAS 750ML - GARRAFA	46,19	A
71583	BARKOV ICE LIMAO 275ML - GARRAFA	3,38	A	71627	RUM KISLLA BIG APPLE GOLD 900ML - GARRAFA	14,25	A
71578	CONTINI ICE 275ML - GARRAFA	2,95	A	71628	RUM TIMONEIRO OURO 900ML - GARRAFA	16,19	A
71586	KADAFF ICE LIMAO 275ML - PET	2,19	A	71629	RUM TIMONEIRO PRATA 900ML - GARRAFA	16,18	A
71587	KISLLA ICE 275ML - GARRAFA	3,53	A	71630	RUM OUTRAS MARCAS 900ML - GARRAFA	16,19	A
72268	SKARLOFF ICE FRUTAS VERMELHAS 275ML - GARRAFA	3,08	A	71635	RUM OUTRAS MARCAS 980ML - GARRAFA	44,04	A
72270	SKARLOFF ICE KIWI 275ML - GARRAFA	3,16	A	71637	RUM MONTILLA OURO 1000ML - GARRAFA	28,05	A
72212	AGUARDENTE COROTE 350ML - PET	2,47	A	71639	RUM OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA	28,05	A
72391	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS 350ML - PET	2,47	A	71660	SAQUE OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA	14,90	A
71420	AGUARDENTE VÔ KIKO 485ML - PET	2,52	A	71662	SAQUE OUTRAS MARCAS DE 601ML ATE 670ML - GARRAFA	42,00	A
72100	AGUARDENTE CACHAÇA DIPLOMATA 500ML - PET	4,99	A	71665	SAQUE OUTRAS MARCAS DE 671ML ATE 740ML - GARRAFA	29,12	A
71422	AGUARDENTE CAMELINHO 500ML - PET	2,99	A	71666	SAQUE SAKAI 750ML - GARRAFA	11,67	A
71423	AGUARDENTE CANINHA 29 500ML - PET	3,49	A	71667	SAQUE SAKEIH SECI 750ML - GARRAFA	22,97	A
72213	AGUARDENTE COROTE 500ML - PET	2,49	A	71668	SAQUE OUTRAS MARCAS DE 741ML ATE 750ML - GARRAFA	23,25	A
71425	AGUARDENTE DO BARRIL 500ML - PET	3,19	A	71746	STEINHAEGER BECOSA 980ML - GARRAFA	12,99	A
71426	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 450ML ATE 500ML - PET	4,99	A	71747	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS 980ML - GARRAFA	12,99	A
71427	AGUARDENTE BOAZINHA 600ML - GARRAFA	19,98	A	71755	TEQUILA IMPORTADA OUTRAS 750ML - GARRAFA	136,95	A
71430	AGUARDENTE PITU 600ML - GARRAFA	8,13	A	71749	TEQUILA NACIONAL OUTRAS MARCAS DE 751ML ATE 1000ML - GARRAFA	31,50	A
72392	AGUARDENTE SALINAS UMBURANA 600ML - GARRAFA	31,99	A				
71431	AGUARDENTE SELETA 600ML - GARRAFA	28,07	A	72063	WHISKY OUTRAS MARCAS 500ML - GARRAFA	55,05	A
71433	AGUARDENTE VÔ KIKO 600ML - GARRAFA	2,58	A	72068	WHISKY OUTRAS MARCAS 750ML - GARRAFA	201,72	A
71434	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 501ML ATE 600ML - GARRAFA	31,99	A	72069	WHISKY OLDEN WACK 890ML - GARRAFA	11,83	A
71439	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 601ML ATE 670ML - GARRAFA	57,89	A	72072	WHISKY OUTRAS MARCAS DE 751ML ATE 970ML - GARRAFA	18,99	A
71440	AGUARDENTE SAGATIBA ENVELHECIDA 700ML - GARRAFA	46,36	A	249	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS 1000ML - GARRAFA	98,93	A
71441	AGUARDENTE SAGATIBA PURA 700ML - GARRAFA	29,57	A	4820	WHISKY BELL'S NACIONAL 1000ML - GARRAFA	46,44	A
71442	AGUARDENTE SANTA DOSE 700ML - GARRAFA	46,78	A	59185	WHISKY LOGAN 12 ANOS 1000ML - GARRAFA	139,99	A
71443	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 671ML ATE 700ML - GARRAFA	46,78	A	4838	WHISKY TEACHER'S 1000ML - GARRAFA	45,90	A
71444	AGUARDENTE DOCE VENENO 750ML - GARRAFA	11,45	A	59191	WHISKY WALL STREET 1000ML - GARRAFA	37,50	A
71445	AGUARDENTE LINDA 750ML - GARRAFA	25,99	A	72051	WHISKY GOLDEN KING 1000ML - GARRAFA	19,89	A
71446	AGUARDENTE SANTO GRAU 750ML - GARRAFA	50,17	A	72142	WHISKY GOLDEN KING + COPO 1000ML - KIT	19,89	A
71447	AGUARDENTE TERRA ROXA 750ML - GARRAFA	27,75	A	59150	WHISKY GP 1000ML - GARRAFA	31,57	A
71448	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 701ML ATE 750ML - GARRAFA	50,17	A	72054	WHISKY OLD PARR 12 ANOS 1000ML - GARRAFA	179,96	A
71449	AGUARDENTE DE CANA CAMPONESA GOLD 880ML - PET	4,50	A	72058	WHISKY OLDEN WACK 1000ML - GARRAFA	17,50	A
71451	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO GOLD 880ML - PET	3,50	A	72061	WHISKY OUTRAS MARCAS DE 971ML ATE 1000ML - GARRAFA	193,90	A
71452	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 751ML ATE 880ML - PET	4,50	A	71756	VERMUTE CONTINI BIANCO 900ML - GARRAFA	19,88	A
71453	AGUARDENTE FERNET ASTECA 900ML - GARRAFA	15,87	A	71757	VERMUTE CONTINI ROSE 900ML - GARRAFA	19,88	A
72211	AGUARDENTE SEGredo DA CHACARA 900ML - GARRAFA	8,89	A	71758	VERMUTE CONTINI ROSSO 900ML - GARRAFA	19,88	A
71454	AGUARDENTE VELHO BARREIRO 910ML - GARRAFA	10,84	A	71761	VERMUTE OUTRAS MARCAS 900ML - GARRAFA	19,88	A
71455	AGUARDENTE VELHO BARREIRO GOLD 910ML - GARRAFA	14,65	A	72027	VODKA SMIRNOFF 600ML - GARRAFA	24,75	A
71456	AGUARDENTE VELHO BARREIRO LIMAO 910ML - GARRAFA	15,18	A	72028	VODKA OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA	24,75	A
71458	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS DE 881ML ATE 910ML - GARRAFA	16,19	A	72029	VODKA BELVEDERE 700ML - GARRAFA	109,90	A
71459	AGUARDENTE YPIÓCA OURO COM PALHA 965ML - GARRAFA	27,90	A	72030	VODKA OUTRAS MARCAS 700ML - GARRAFA	109,90	A
71465	AGUARDENTE OLD CESAR 88 - 965ML - GARRAFA	16,69	A	72031	VODKA CIROC 750ML - GARRAFA	119,90	A
71470	AGUARDENTE VILLA VELHA 965ML - GARRAFA	11,98	A	72037	VODKA OUTRAS MARCAS 750ML - GARRAFA	179,45	A

72038	VODKA KISLLA TRADICIONAL 890ML - GARRAFA	8,92	A	71741	ESPUMANTE SPERONE PROSECCO 750ML - GARRAFA	64,90	A
72324	VODKA ASKOV 900ML - GARRAFA	13,36	A	71742	ESPUMANTE VALDORELLA BRUT 750ML - GARRAFA	27,90	A
72327	VODKA KRISKOF 900ML - GARRAFA	12,26	A	71743	ESPUMANTE VALDORELLA PROSECCO 750ML - GARRAFA	105,00	A
72040	VODKA OUTRAS MARCAS DE 751ML ATE 900ML - GARRAFA	13,35	A	71745	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS 750ML - GARRAFA	132,00	A
72557	VODKA KOSTOFF ORIGINAL 950ML - GARRAFA	8,99	A	71683	SIDRA CELEBRATE 660ML - GARRAFA	6,95	A
72044	VODKA BAMBOA 970ML - GARRAFA	6,79	A	71684	SIDRA CERESER MORANGO 660ML - GARRAFA	10,37	A
72121	VODKA KADAFF TRADICIONAL 970ML - GARRAFA	9,69	A	71687	SIDRA CERESER UVA 660ML - GARRAFA	13,16	A
72047	VODKA OUTRAS MARCAS DE 901ML ATE 970ML - GARRAFA	10,05	A	72484	SIDRA OUTRAS MARCAS 660ML - GARRAFA	14,02	A
72050	VODKA OUTRAS MARCAS DE 971ML ATE 980ML - GARRAFA	45,36	A	71744	SIDRA PRESTIGE DOCE ROSE 750ML - GARRAFA	10,29	A
72013	VODKA BALALAIKA BLACK 1000ML - GARRAFA	15,85	A	72485	SIDRA OUTRAS MARCAS 750ML - GARRAFA	10,29	A
72014	VODKA BARKOV 1000ML - GARRAFA	12,60	A	72233	COQUETEL COROTE BLUEBERRY 500ML - PET	3,63	A
72326	VODKA KAUIN PREMIUM 1000ML - GARRAFA	12,96	A	72234	COQUETEL COROTE LIMAO 500ML - PET	3,63	A
72329	VODKA SKARLOFF SEVEN 1000ML - GARRAFA	11,15	A	72235	COQUETEL COROTE MARACUJA 500ML - PET	3,63	A
72024	VODKA VORUS TRADICIONAL 1000ML - GARRAFA	21,50	A	72236	COQUETEL COROTE MORANGO 500ML - PET	3,63	A
72026	VODKA OUTRAS MARCAS DE 998ML ATE 1000ML - GARRAFA	112,19	A	72237	COQUETEL COROTE PESSEGO 500ML - PET	3,63	A
71530	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS 275ML - GARRAFA	3,67	A	72239	COQUETEL DUELO 500ML - PET	2,16	A
71531	DERIV.VODKA KAIPIROSCA VALE DA COLONIA 880ML - PET	7,65	A	72238	COQUETEL FERM FELINA 500ML - PET	3,67	A
71533	DERIV.VODKA COCKTAIL KISLLA 890ML - GARRAFA	8,99	A	72422	COQUETEL OUTRAS MARCAS 500ML - PET	3,67	A
71534	DERIV.VODKA KISLLA BLUE 890ML - GARRAFA	8,77	A	71640	COQUETEL 7 COLINAS 880ML - PET	6,05	A
71535	DERIV.VODKA KISLLA LIMAO 890ML - GARRAFA	9,17	A	71642	COQUETEL VÔ KIKO 880ML - PET	4,12	A
71536	DERIV.VODKA KISLLA MARACUJA 890ML - GARRAFA	8,63	A	72227	COQUETEL BAIANINHA AMENDOIM 900ML - PET	13,94	A
72258	DERIV VODKA KRISKOF APPLE 900ML - GARRAFA	8,50	A	71644	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA 900ML - GARRAFA	9,69	A
72255	DERIV VODKA KRISKOF BLUE 900ML - GARRAFA	8,50	A	71646	COQUETEL CALDEZANO TINTO 900ML - GARRAFA	11,85	A
72259	DERIV VODKA KRISKOF LEMON 900ML - GARRAFA	8,50	A	72231	COQUETEL CATUABA CATUABOM 900ML - GARRAFA	10,25	A
72256	DERIV VODKA KRISKOF PURPLE FRUITS 900ML - GARRAFA	8,50	A	72232	COQUETEL CONHAQUE DEMOCRATA 900ML - GARRAFA	13,99	A
72260	DERIV VODKA KRISKOF RED FRUITS 900ML - GARRAFA	8,50	A	71648	COQUETEL FESTINI 900ML - GARRAFA	7,17	A
72254	DERIV VODKA KRISKOF TANGERINA 900ML - GARRAFA	8,50	A	72242	COQUETEL PARATINI TINTO 900ML - GARRAFA	11,10	A
72257	DERIV VODKA KRISKOF YELLOW FRUITS 900ML - GARRAFA	8,50	A	72243	COQUETEL PARATUDO RAIZES AMARGAS 900ML - GARRAFA	14,27	A
71537	DERIV.VODKA KISLLA BIG APPLE 900ML - GARRAFA	8,28	A	72430	COQUETEL OUTRAS MARCAS 900ML - GARRAFA	14,27	A
71538	DERIV.VODKA KISLLA BLACK 900ML - GARRAFA	8,99	A	72240	COQUETEL MEL E PEQUI 1000ML - GARRAFA	15,45	A
71541	DERIV.VODKA KISLLA COCO 900ML - GARRAFA	8,37	A	72246	COQUETEL SKARLOFF FRUTAS VERMELHAS 1000ML - GARRAFA	9,90	A
71542	DERIV.VODKA KISLLA KIWI 900ML - GARRAFA	8,25	A	72247	COQUETEL SKARLOFF GREEN APPLE 1000ML - GARRAFA	11,79	A
71543	DERIV.VODKA KISLLA MORANGO 900ML - GARRAFA	8,87	A	72248	COQUETEL SKARLOFF LIMAO 1000ML - GARRAFA	9,90	A
71544	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS DE 880ML ATE 900ML - GARRAFA	10,22	A	72250	COQUETEL SKARLOFF MARACUJA 1000ML - GARRAFA	9,90	A
71548	DERIV.VODKA KAIPIROSCA VALE DA COLONIA 960ML - GARRAFA	9,45	A	72128	COQUETEL OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA	15,45	A
71549	DERIV.VODKA BAMBOA FRUTAS VERMELHAS 970ML - GARRAFA	8,77	A	72229	COQUETEL CANTINA BRASIL TROPICAL 1470ML - PET	5,65	A
71559	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS DE 950ML ATE 970ML - GARRAFA	11,99	A	72436	COQUETEL OUTRAS MARCAS 1470ML - PET	5,65	A
71569	DERIV.VODKA BARKOV MARACUJA 1000ML - GARRAFA	9,89	A	71654	COQUETEL OUTRAS MARCAS 1500ML - PET	6,50	A
71573	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA	39,90	A	72129	COQUETEL 7 COLINAS 2000ML - PET	10,46	A
71669	ESPUMANTE AURORA PROSECCO 187ML - GARRAFA	12,85	A	72130	COQUETEL OUTRAS MARCAS 2000ML - PET	10,46	A
71670	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS 187ML - GARRAFA	12,85	A	72441	COQUETEL FLORETE 4000ML - PET	14,99	A
11892	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT 375ML - GARRAFA	64,29	A	71994	VINHO PERIQUITA TINTO SECO 350ML - GARRAFA - PORTUGUES	39,90	A
71673	ESPUMANTE SALTON BRUT 375ML - GARRAFA	19,90	A	71821	VINHO GOES TRADIÇÃO TINTO SUAVE 720ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,09	A
71674	ESPUMANTE SALTON MOSCATEL 375ML - GARRAFA	19,90	A	71823	VINHO ALMADEN BRANCO SECO CABERNET RIESLING 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	27,89	A
71675	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS 375ML - GARRAFA	64,29	A	71824	VINHO ALMADEN TINTO SECO TANNAT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	23,57	A
1340	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA 660ML - GARRAFA	12,76	A	71825	VINHO ARBO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	30,24	A
71676	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCO 660ML - GARRAFA	13,22	A	71826	VINHO ARBO TINTO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	26,13	A
71680	ESPUMANTE SALTON CLASSIC MEIO DOCE 660ML - GARRAFA	19,90	A	71827	VINHO ARBO TINTO SECO TANNAT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,41	A
71679	ESPUMANTE SALTON CLASSIC SECO 660ML - GARRAFA	19,90	A	71827	VINHO AURORA VARIETAL TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	27,12	A
71681	ESPUMANTE SALTON PERLAGE BRANCO 660ML - GARRAFA	8,58	A	71833	VINHO AURORA VARIETAL TINTO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,59	A
71682	ESPUMANTE SALTON PERLAGE ROSE 660ML - GARRAFA	8,58	A	71834	VINHO AURORA VARIETAL TINTO SECO PINOT NOIR 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	25,44	A
71714	ESPUMANTE SAINT GERMAIN BRANCO 660ML - GARRAFA	24,90	A	71838	VINHO BELLA ROMA TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,58	A
71716	ESPUMANTE SAINT GERMAIN DEMI SEC 660ML - GARRAFA	17,24	A	71770	VINHO BENJAMIN NIETO MALBEC TINTO 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	38,92	A
71691	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS 660ML - GARRAFA	26,10	A	72488	VINHO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	16,67	A
71692	ESPUMANTE ALMADEN MEIO DOCE/MEIO CHARMAT 750ML - GARRAFA	27,25	A	72489	VINHO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	16,67	A
71693	ESPUMANTE AURORA BRUT 750ML - GARRAFA	49,20	A	71839	VINHO CAMPO LARGO BRANCO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	10,23	A
71694	ESPUMANTE AURORA DEMI SEC 750ML - GARRAFA	29,90	A	71841	VINHO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	10,07	A
71695	ESPUMANTE AURORA MOSCATEL 750ML - GARRAFA	31,90	A	71843	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71696	ESPUMANTE AURORA PROSECCO 750ML - GARRAFA	34,40	A	72492	VINHO CANÇÃO BRANCO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	15,55	A
71697	ESPUMANTE CASA PERINI MACAW 750ML - GARRAFA	24,75	A	72493	VINHO CANÇÃO BRANCO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,49	A
71698	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL 750ML - GARRAFA	53,26	A	72495	VINHO CANÇÃO CABERNET SAUVIGNON SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	18,69	A
71699	ESPUMANTE CASA PERINI PROSECCO 750ML - GARRAFA	52,59	A	72496	VINHO CANÇÃO CABERNET SAUVIGNON SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	20,33	A
71700	ESPUMANTE CAVA RAMIRO BRUT 750ML - GARRAFA	78,95	A	72498	VINHO CANÇÃO MOSCATO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	16,81	A
71701	ESPUMANTE CHANDON PASSION 750ML - GARRAFA	66,90	A	71846	VINHO CASA PERINI TINTO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	45,14	A
71702	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT ROSE 750ML - GARRAFA	87,84	A	71930	VINHO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	53,44	A
71703	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI SEC 750ML - GARRAFA	81,29	A	71773	VINHO CHAKANA TINTO SECO MALBEC 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	28,89	A
71704	ESPUMANTE CONCHA Y TORO 750ML - GARRAFA	46,43	A	71848	VINHO CHALISE TINTO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,80	A
71705	ESPUMANTE FREIXENET 750ML - GARRAFA	132,00	A	71849	VINHO CHALISE TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,80	A
71706	ESPUMANTE GARIBALDE PROSECCO 750ML - GARRAFA	47,45	A	71851	VINHO CHALISE BRANCO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,80	A
71707	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS BRUT 750ML - GARRAFA	69,90	A	71852	VINHO CHALISE ROSE SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	10,45	A
71708	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS MOSCATEL 750ML - GARRAFA	69,90	A	71932	VINHO CHILENSIS BRANCO SAUVIGNON BLANC 750ML - GARRAFA - CHILENO	36,90	A
71709	ESPUMANTE MARCUS JAMES BRANCO SUAVE 750ML - GARRAFA	22,90	A	71933	VINHO CHILENSIS TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	36,90	A
71710	ESPUMANTE MARCUS JAMES BRUT 750ML - GARRAFA	33,97	A	71934	VINHO CHILENSIS TINTO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - CHILENO	36,90	A
71711	ESPUMANTE MARCUS JAMES ROSE SUAVE 750ML - GARRAFA	27,90	A	71936	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	27,63	A
71712	ESPUMANTE MARTINI PROSECCO 750ML - GARRAFA	63,90	A	71939	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - CHILENO	31,90	A
72262	ESPUMANTE PANIZZON CHARDONAY BRUT 750ML - GARRAFA	20,90	A	71857	VINHO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,73	A
72263	ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL 750ML - GARRAFA	20,90	A	71858	VINHO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,45	A
71713	ESPUMANTE PANIZZON PROSECCO BRUT 750ML - GARRAFA	20,90	A	72274	VINHO DI MALLO BRANCO FINO MOSCATO SECO 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A
72264	ESPUMANTE PANIZZON ROSE BRUT 750ML - GARRAFA	20,90	A	72275	VINHO DI MALLO BRANCO FINO MOSCATO SUAVE 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A
71715	ESPUMANTE SAINT GERMAIN BRUT 750ML - GARRAFA	18,50	A				
71717	ESPUMANTE SALTON BRUT 750ML - GARRAFA	33,90	A				
71720	ESPUMANTE SALTON DEMI SEC 750ML - GARRAFA	33,90	A				
71721	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE 750ML - GARRAFA	84,90	A				
71722	ESPUMANTE SALTON GERAÇÕES JOSE BEPI 750ML - GARRAFA	84,90	A				
71723	ESPUMANTE SALTON LUCIA CANEI 750ML - GARRAFA	84,90	A				
71725	ESPUMANTE SALTON LUNAE BRANCO DEMI SEC 750ML - GARRAFA	19,90	A				
71726	ESPUMANTE SALTON LUNAE ROSE 750ML - GARRAFA	19,90	A				
71729	ESPUMANTE SALTON LUNAE TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA	19,90	A				
71730	ESPUMANTE SALTON MOSCATEL 750ML - GARRAFA	33,90	A				
71731	ESPUMANTE SALTON PARADOXO BRUT 750ML - GARRAFA	35,90	A				
71732	ESPUMANTE SALTON POETICA 750ML - GARRAFA	33,90	A				
71733	ESPUMANTE SALTON PROSECCO 750ML - GARRAFA	33,90	A				
71735	ESPUMANTE SALTON RESERVA OURO 750ML - GARRAFA	59,90	A				
71736	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT 750ML - GARRAFA	24,90	A				
71737	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT ROSE 750ML - GARRAFA	24,90	A				
71738	ESPUMANTE SALTON SERIES DEMI SEC 750ML - GARRAFA	24,90	A				
72265	ESPUMANTE SAN MARTIN DEMI SEC 750ML - GARRAFA	14,35	A				
71739	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL 750ML - GARRAFA	14,35	A				
71740	ESPUMANTE SAN MARTIN PROSECCO BRUT 750ML - GARRAFA	14,35	A				



72276	VINHO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71903	VINHO SALTON CLASSIC TINTO SUAVE CABERNET FRANC 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A
72277	VINHO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71904	VINHO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL TINTO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A
72338	VINHO DI MALLO TINTO FINO SYRAH 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71905	VINHO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A
72278	VINHO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71906	VINHO SALTON DESEJO TINTO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	105,90	A
71860	VINHO DI MALLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71908	VINHO SALTON INTENSO CABERNET FRANC 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,90	A
71861	VINHO DI MALLO TINTO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71910	VINHO SALTON INTENSO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,90	A
71862	VINHO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - URUGUAIO	14,90	A	71909	VINHO SALTON INTENSO MARSELAN + TEROLDEGO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,90	A
71942	VINHO EMILIANA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	43,01	A	71911	VINHO SALTON INTENSO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,90	A
72568	VINHO FINCA TERRANOSTRA BRANCO RIESLING 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	22,26	A	71912	VINHO SALTON INTENSO MERLOT+TANNAT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,90	A
72570	VINHO FINCA TERRANOSTRA RESERVA MALBEC 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	48,07	A	71907	VINHO SALTON INTENSO SAUVIGNON BLANC + VIOGNIER 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,90	A
72567	VINHO FINCA TERRANOSTRA TINTO GARRAFA 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	24,75	A	71913	VINHO SALTON TALENTO TINTO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	105,90	A
72003	VINHO FLOR DE CRASTO TINTO SECO 750ML - GARRAFA - PORTUGUES	68,90	A	72140	VINHO SALTON VIRTUDE CHARDONNAY 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	105,90	A
71943	VINHO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	28,26	A	72297	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71944	VINHO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO SECO CARMENERE 750ML - GARRAFA - CHILENO	30,23	A	72299	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71868	VINHO GOES TEMPOS BRANCO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	18,19	A	71914	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71869	VINHO JOTA PE TINTO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,47	A	72308	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71870	VINHO JOTA PE TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,60	A	72516	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO CABERNET 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71871	VINHO MACAW TINTO DEMI SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	28,09	A	71915	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71872	VINHO MACAW TINTO DEMI SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,86	A	72302	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71874	VINHO MARCUS JAMES BRANCO MEIO SECO CHARDONNAY 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	22,42	A	72517	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	8,99	A
71875	VINHO MARCUS JAMES BRANCO SUAVE RIESLING 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	26,01	A	71917	VINHO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	9,45	A
71877	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	32,28	A	72318	VINHO SANTA FELICIDADE ROSADO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	16,49	A
71878	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	25,38	A	71959	VINHO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	34,09	A
71879	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO PINOTAGE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	25,18	A	71960	VINHO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	33,24	A
71880	VINHO MARCUS JAMES TINTO SECO TANNAT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	25,89	A	71961	VINHO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	32,25	A
71950	VINHO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	89,90	A	72009	VINHO TERRAS DE CARTAXO TINTO SECO 750ML - GARRAFA - PORTUGUES	50,99	A
71881	VINHO MENA KAHO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	30,90	A	71789	VINHO TERRAZAS MALBEC 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	115,90	A
71882	VINHO MIOLO RESERVA TINTO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	50,99	A	71796	VINHO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	59,90	A
71883	VINHO MIOLO RESERVA TINTO SECO PINOT NOIR 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	57,55	A	71800	VINHO TRIVENTO RESERVE MALBEC TINTO SECO 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	59,90	A
71884	VINHO MIOLO SELEÇÃO BRANCO SECO CHARDONNAY VIOGNIER 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	26,56	A	72565	VINHO VINAS DEL MAR BRANCO CHARDONAY 750ML - GARRAFA - CHILENO	22,99	A
71886	VINHO MIOLO SELEÇÃO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON/MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,27	A	72562	VINHO VINAS DEL MAR TINTO CABERNET STILLUS 750ML - GARRAFA - CHILENO	26,46	A
71887	VINHO MIORANZA BRANCO DE MESA SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,34	A	72561	VINHO VINAS DEL MAR TINTO CARMENERE STILLUS 750ML - GARRAFA - CHILENO	25,79	A
71889	VINHO MIORANZA TINTO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,86	A	72564	VINHO VINAS DEL MAR TINTO RESERVA CABERNET 750ML - GARRAFA - CHILENO	53,90	A
71890	VINHO MIRACOLO TINTO SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	11,50	A	72563	VINHO VINAS DEL MAR TINTO RESERVA CARMENERE 750ML - GARRAFA - CHILENO	53,90	A
71891	VINHO MIRACOLO TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	12,50	A	71922	VINHO ZANOTTO TINTO DEMI SEC 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	18,00	A
71951	VINHO MISIONES D'RENGO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	42,85	A	71926	VINHO JURUPINGA DINALLE BRANCO DE MESA SUAVE 975ML - GARRAFA -	19,10	A
71987	VINHO MISSION ST VINCENT TINTO SECO MERLOT/CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - FRANCES	49,99	A	71810	VINHO PERGOLA BRANCO SECO 1000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,99	A
72004	VINHO MONTE VELHO TINTO SECO 750ML - GARRAFA - PORTUGUES	65,90	A	71811	VINHO PERGOLA BRANCO SUAVE 1000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,99	A
71978	VINHO MONASTERIO SAN PRUDENCIO TEMPRANILLO 750ML - GARRAFA - ESPANHOL	55,00	A	71812	VINHO PERGOLA TINTO SECO 1000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	23,10	A
71780	VINHO NIETO SENETINER TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	66,90	A	71813	VINHO PERGOLA TINTO SUAVE 1000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,99	A
72283	VINHO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO E 2 TACAS) 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	45,97	A	71814	VINHO SAN MARTIN BORDO SUAVE 1000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	13,35	A
72290	VINHO PANIZZON TINTO FINO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,98	A	72305	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO 1000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	13,35	A
71785	VINHO QUARA TINTO SECO MALBEC 750ML - GARRAFA - ARGENTINO	54,59	A	72529	VINHO CANÇÃO BRANCO SECO 1500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	24,31	A
71957	VINHO VENTISQUERO QUEULAT TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - CHILENO	109,90	A	72531	VINHO CANÇÃO TINTO SECO 1500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	23,28	A
72514	VINHO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	7,99	A	72536	VINHO CANÇÃO BRANCO SECO 2000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	33,50	A
72513	VINHO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	7,99	A	72537	VINHO CANÇÃO BRANCO SUAVE 2000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	36,00	A
72515	VINHO QUINTA DO MORGADO ROSADO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	7,99	A	72538	VINHO CANÇÃO TINTO DEMI-SEC 2000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	33,50	A
72512	VINHO QUINTA DO MORGADO TINTO DE MESA SECO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	7,99	A	72540	VINHO CANÇÃO TINTO SECO 2000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,63	A
72511	VINHO QUINTA DO MORGADO TINTO DE MESA SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	7,99	A	72306	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO 2000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	24,99	A
71893	VINHO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE BRANCO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,53	A	72310	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO 2000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	24,99	A
71894	VINHO SAINT GERMAIN TINTO MEIO SECO MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	16,12	A	72546	VINHO SANGUE DE UVA BRANCO SECO 3000ML - PET - BRASILEIRO	29,73	A
71896	VINHO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	17,30	A	72547	VINHO SANGUE DE UVA BRANCO SUAVE 3000ML - PET - BRASILEIRO	31,75	A
71898	VINHO SALTON CANONICO ROSADO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	71818	VINHO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE 4000ML - GARRAFA - BRASILEIRO	41,90	A
71900	VINHO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	72296	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO 4500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,90	A
72146	VINHO SALTON CLASSIC CHARDONNAY 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	72294	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE 4500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,90	A
71899	VINHO SALTON CLASSIC MALBEC 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	72303	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO 4500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,90	A
71901	VINHO SALTON CLASSIC MERLOT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	72307	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO 4500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,90	A
72147	VINHO SALTON CLASSIC RIESLING 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	72300	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE 4500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,90	A
71902	VINHO SALTON CLASSIC TANNAT 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	19,90	A	72311	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO 4500ML - GARRAFA - BRASILEIRO	29,90	A
				72549	VINHO CANÇÃO BRANCO SECO 4600ML - GARRAFAO - BRASILEIRO	65,99	A
				72550	VINHO CANÇÃO BRANCO SUAVE 4600ML - GARRAFAO - BRASILEIRO	59,04	A
				72553	VINHO CANÇÃO TINTO DEMI-SEC 4600ML - GARRAFAO - BRASILEIRO	69,26	A
				72554	VINHO CANÇÃO TINTO SECO 4600ML - GARRAFAO - BRASILEIRO	69,26	A
				72555	VINHO CANÇÃO TINTO SUAVE 4600ML - GARRAFAO - BRASILEIRO	75,51	A
				70791	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS 5000ML - PET	7,99	A
				71168	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS 5000ML - PET	4,99	A
				72335	AGUA MINERAL SANTA INES 5000ML - PET	6,20	A

71162	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 5000ML - PET	7,99	A	70753	REFRIGERANTE PEPSI 269ML - LATA	1,23	A
57590	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS 20000ML - GARRAFAO RETORNAVEL - FONTE ESTADUAL	9,00	A	71262	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,00	A
72336	AGUA MINERAL SANTA INES 10000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	12,89	A	72388	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,00	A
25759	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS 10000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	12,89	A	72201	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING MACA, PESSEGO E GENGIBRE 310ML - LATA	2,65	A
72357	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL 20000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	10,14	A	72199	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING TANGERINA E CAPIM LIMAO 310ML - LATA	2,51	A
72356	AGUA MINERAL PIRACEMA 20000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	8,99	A	70714	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA 350ML - LATA	2,68	A
20765	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS 20000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	10,14	A	71287	REFRIGERANTE CONTI COLA 350ML - LATA	1,46	A
70866	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS 200ML - COPO	1,39	A	71302	REFRIGERANTE CONTI GUARANA 350ML - LATA	1,26	A
71174	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS 200ML - COPO	1,00	A	70851	REFRIGERANTE COTUBA 350ML - LATA	2,43	A
72330	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS 200ML - COPO	0,51	A	71399	REFRIGERANTE FANTA GUARANA 350ML - LATA	2,11	A
71152	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 200ML - COPO	1,39	A	70895	REFRIGERANTE FANTA MACA VERDE 350ML - LATA	2,25	A
70869	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS 1500ML - PET	3,52	A	70731	REFRIGERANTE FANTA UVA 350ML - LATA	2,35	A
72351	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL 1500ML - PET	2,19	A	70732	REFRIGERANTE FUNADA 350ML - LATA	2,10	A
70789	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS 1500ML - PET	2,59	A	70737	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 350ML - LATA	2,07	A
71176	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS 1500ML - PET	2,73	A	70746	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO 350ML - LATA	2,14	A
71167	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS 1500ML - PET	1,86	A	70748	REFRIGERANTE ICE COLA 350ML - LATA	2,00	A
72350	AGUA MINERAL PIRACEMA 1500ML - PET	2,69	A	70767	REFRIGERANTE SCHEWPPES GUARANA 350ML - LATA	3,69	A
72334	AGUA MINERAL SANTA INES 1500ML - PET	1,75	A	70762	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA 350ML - LATA	1,35	A
70991	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS 1500ML - PET	2,09	A	70782	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA 350ML - LATA	1,89	A
71161	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 1500ML - PET	3,52	A	71221	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA 350ML - LATA	1,50	A
70786	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS 1500ML - PET	2,85	A	70713	REFRIGERANTE SCHIN TONICA 350ML - LATA	1,76	A
70990	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS 1500ML - PET	2,53	A	70774	REFRIGERANTE SPRITE 350ML - LATA	2,35	A
71160	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS 1500ML - PET	2,85	A	70992	REFRIGERANTE TONICA FUNADA 350ML - LATA	1,90	A
70788	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS 310ML - COPO	2,32	A	70848	REFRIGERANTE COTUBA 350ML - PET	2,18	A
71153	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 310ML - COPO	2,32	A	70967	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA 350ML - PET	1,20	A
70785	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP COM GAS 350ML - PET	2,45	A	71206	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 350ML - PET	1,59	A
71154	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS 350ML - PET	2,45	A	72389	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 350ML - PET	2,18	A
70784	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP SEM GAS 350ML - PET	1,79	A	71142	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 355ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,50	A
71155	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 350ML - PET	1,79	A	62721	REFRIGERANTE COTUBAINA/ARCO IRIS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,19	A
70987	AGUA MINERAL ANTARES COM GAS 500ML - PET	1,10	A	62849	REFRIGERANTE FUNADA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,43	A
70787	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS 500ML - PET	1,45	A	62883	REFRIGERANTE MATE CHIMARRAO FUNADA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,39	A
70988	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS 500ML - PET	1,45	A	70975	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,99	A
71365	AGUA MINERAL VO KIKO COM GAS 500ML - PET	2,00	A	57760	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,39	A
71156	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS 500ML - PET	2,00	A	70749	REFRIGERANTE ICE COLA 500ML - PET	1,02	A
70986	AGUA MINERAL ANTARES SEM GAS 500ML - PET	1,40	A	70760	REFRIGERANTE REFRIKO 500ML - PET	1,02	A
70790	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS 500ML - PET	1,68	A	71407	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA 500ML - PET	1,50	A
70989	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS 500ML - PET	1,05	A	70715	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH 510ML - PET	2,61	A
71157	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 500ML - PET	1,68	A	72204	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING SABOR LIMAO E CAMOMILA 510ML - PET	2,57	A
71173	AGUA GAROTO POTAVEL COM GAS 600ML - PET	1,35	A	72202	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING TANGERINA E CAPIM LIMAO 510ML - PET	2,57	A
72359	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS 600ML - PET	1,35	A	71136	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 510ML - PET	2,90	A
70868	AGUA MINERAL ARCO IRIS COM GAS 510ML - PET	2,23	A	56660	REFRIGERANTE COCA COLA 600ML - PET	3,29	A
71166	AGUA MINERAL HIDRATAR COM GAS 510ML - PET	0,92	A	70854	REFRIGERANTE COTUBA 600ML - PET	2,49	A
72332	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS 510ML - PET	1,36	A	70982	REFRIGERANTE CRISTALINA GUARANA 600ML - PET	2,39	A
71159	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS 510ML - PET	2,23	A	60782	REFRIGERANTE FUNADA 600ML - PET	2,50	A
70867	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS 510ML - PET	1,78	A	71264	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA 600ML - PET	2,99	A
72348	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL 510ML - PET	1,40	A	71244	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA 600ML - PET	2,28	A
71177	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS 510ML - PET	1,32	A	70742	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 600ML - PET	3,09	A
71163	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS 510ML - PET	0,83	A	70770	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA 600ML - PET	2,85	A
72347	AGUA MINERAL PIRACEMA 510ML - PET	1,36	A	71203	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 600ML - PET	2,22	A
72333	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS 510ML - PET	1,09	A	62868	REFRIGERANTE COCA COLA 1000ML - PET	3,80	A
71158	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS 510ML - PET	1,78	A	71062	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 1000ML - PET	3,49	A
71169	AGUA GAROTO POTAVEL COM GAS 2000ML - PET	3,94	A	71063	REFRIGERANTE SUKITA 1000ML - PET	3,49	A
72360	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS 2000ML - PET	3,94	A	71218	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 1000ML - PET	2,75	A
71292	REFRIGERANTE CONTI TAUBAIANA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,50	A	71105	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 1000ML - PET	3,80	A
70857	REFRIGERANTE COTUBA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,00	A	60407	REFRIGERANTE FUNADA 1500ML - PET	2,90	A
71286	REFRIGERANTE GAROTO ABACAXI 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,25	A	70734	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 1500ML - PET	4,85	A
71242	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,71	A	70751	REFRIGERANTE MOUNTAIN DEW 1500ML - PET	5,39	A
71235	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,63	A	61397	REFRIGERANTE SCHEWPPES 1500ML - PET	5,92	A
71230	REFRIGERANTE GAROTO TUBAINA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,99	A	71106	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 1500ML - PET	5,92	A
71024	REFRIGERANTE REFRIKO 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,00	A	70862	REFRIGERANTE ARCO IRIS 2000ML - PET	3,55	A
71198	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,50	A	71269	REFRIGERANTE BLACK COLA 2000ML - PET	2,75	A
71405	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,00	A	70721	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO 2000ML - PET	6,25	A
71143	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,00	A	70724	REFRIGERANTE CONTI COLA 2000ML - PET	3,19	A
71296	REFRIGERANTE CONTI COLA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,25	A	71301	REFRIGERANTE CONTI COLA ZERO 2000ML - PET	4,04	A
71061	REFRIGERANTE PEPSI 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,87	A	71294	REFRIGERANTE CONTI TAUBAIANA 2000ML - PET	2,75	A
70861	REFRIGERANTE ZIP COLA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,87	A	70863	REFRIGERANTE COTUBA 2000ML - PET	4,22	A
55736	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,87	A	70729	REFRIGERANTE FANTA LARANJA/UVA 2000ML - PET	5,25	A
71293	REFRIGERANTE CONTI COLA 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,25	A	70730	REFRIGERANTE FANTA MACA VERDE 2000ML - PET	5,01	A
71065	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,54	A	19274	REFRIGERANTE FRUTILLA 2000ML - PET	2,99	A
71066	REFRIGERANTE PEPSI 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,87	A	62990	REFRIGERANTE FRUTUBA FUNADA 2000ML - PET	3,19	A
70841	REFRIGERANTE COTUBA 200ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,48	A	71288	REFRIGERANTE GAROTO ABACAXI 2000ML - PET	2,80	A
71140	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 200ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,48	A	71277	REFRIGERANTE GAROTO FRAMBOESA 2000ML - PET	3,99	A
70738	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 237ML - PET	0,96	A	71270	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA 2000ML - PET	3,55	A
70754	REFRIGERANTE PEPSI 237ML - PET	0,99	A	71258	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA ZERO 2000ML - PET	2,91	A
70966	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA 237ML - PET	0,99	A	71246	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA 2000ML - PET	3,55	A
70772	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA 237ML - PET	0,79	A	71240	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO 2000ML - PET	3,55	A
70845	REFRIGERANTE TUT 237ML - PET	0,99	A	71229	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI 2000ML - PET	3,60	A
70846	REFRIGERANTE ZIP COLA 237ML - PET	1,79	A	70735	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 2000ML - PET	5,25	A
71135	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 237ML - PET	1,79	A	62730	REFRIGERANTE GUARANA KUAT 2000ML - PET	3,99	A
62678	REFRIGERANTE FUNADA 250ML - PET	2,00	A	56611	REFRIGERANTE ICE COLA 2000ML - PET	2,99	A
71283	REFRIGERANTE GAROTO COLA 250ML - PET	0,99	A	25278	REFRIGERANTE PEPSI 2000ML - PET	5,05	A
71266	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA 250ML - PET	0,99	A	70756	REFRIGERANTE RC COLA 2000ML - PET	3,75	A
71245	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA 250ML - PET	1,16	A	70757	REFRIGERANTE REFREE GUARANA 2000ML - PET	2,59	A
71275	REFRIGERANTE BLACK COLA 250ML - PET	1,45	A	70968	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA 2000ML - PET	2,96	A
70972	REFRIGERANTE ICE COLA 250ML - PET	0,98	A	70763	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA 2000ML - PET	2,86	A
70765	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA 250ML - PET	0,99	A	70750	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA 2000ML - PET	2,78	A
71213	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 250ML - PET	1,45	A	70971	REFRIGERANTE TALBAINA 2000ML - PET	2,58	A
72385	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 250ML - PET	2,00	A	70865	REFRIGERANTE TUT 2000ML - PET	3,41	A
72384	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 250ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,99	A	71216	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 2000ML - PET	3,42	A
70773	REFRIGERANTE SPRITE 250ML - LATA	1,28	A	71406	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA 2000ML - PET	2,99	A
70719	REFRIGERANTE COCA COLA 250ML - LATA	1,34	A	71411	REFRIGERANTE VO KIKO LARANJINHA 2000ML - PET	3,44	A
70720	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO 250ML - LATA	1,37	A	71412	REFRIGERANTE VO KIKO LIMAO 2000ML - PET	3,45	A
70725	REFRIGERANTE FANTA 250ML - LATA	1,28	A	71414	REFRIGERANTE VO KIKO UVA 2000ML - PET	3,38	A
70747	REFRIGERANTE GUARANA KUAT 250ML - LATA	1,27	A	70783	REFRIGERANTE ZIP COLA 2000ML - PET	3,79	A
1710	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 250ML - LATA	1,37	A	23380	REFRIGERANTE COCA COLA 2500ML - PET	6,25	A
70736	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 269ML - LATA	1,18	A	70739	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 2500ML - PET	5,79	A

60460	REFRIGERANTE PEPSI 2500ML - PET	5,53	A	71047	CERVEJA BOHEMIA BELA ROSA 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,94	A
71107	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 2500ML - PET	6,25	A	71048	CERVEJA BOHEMIA CAA YARI 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,76	A
71285	REFRIGERANTE CONTI COLA 3000ML - PET	4,61	A	71049	CERVEJA BOHEMIA JABUTIPA 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,05	A
71304	REFRIGERANTE CONTI GUARANA 3000ML - PET	4,74	A	70518	CERVEJA BURGUESA 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,79	A
70728	REFRIGERANTE FANTA LARANJA 3000ML - PET	6,24	A	70529	CERVEJA COLINA PILSEN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,56	A
60914	REFRIGERANTE FUNADA 3000ML - PET	5,91	A	62774	CERVEJA CONTI 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,09	A
70973	REFRIGERANTE ICE COLA 3000ML - PET	4,79	A	70538	CERVEJA CONTI MALZBIER 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,20	A
70758	REFRIGERANTE REFRIKO 3000ML - PET	4,87	A	70542	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,81	A
70969	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA 3000ML - PET	3,95	A	70932	CERVEJA MALTA GOLDEN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,42	A
71210	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA 3000ML - PET	5,49	A	70931	CERVEJA MALTA MALZBIER 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,56	A
70741	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 3300ML - PET	7,88	A	70886	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,24	A
70755	REFRIGERANTE PEPSI 3300ML - PET	7,01	A	70930	CERVEJA MALTA PONTO ZERO 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,42	A
71137	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 3300ML - PET	7,88	A	70590	CERVEJA SAMBA 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,00	A
70994	BEBIDA ENERGETICA HBOMB 237ML - PET	3,00	A	62742	CERVEJA SCHIN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,45	A
71109	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 237ML - PET	3,00	A	70596	CERVEJA SERRAMALTE 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,74	A
70815	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO 250ML - LATA	3,50	A	70597	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,56	A
70818	BEBIDA ENERGETICA FUSION 250ML - LATA	4,00	A	71045	CERVEJA SKOL 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,75	A
70831	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE 250ML - LATA	5,61	A	70619	CERVEJA SPOLLER PILSEN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,56	A
71191	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 250ML - PET	3,34	A	70482	CERVEJA 1500 PURO MALTE 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,00	A
71094	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 250ML - PET	3,50	A	71042	CERVEJA ANTARCTICA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,69	A
55563	BEBIDA ENERGETICA BURN 260ML - LATA	7,83	A	70503	CERVEJA BRAHMA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,85	A
71093	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 260ML - LATA	7,83	A	71197	CERVEJA BURGUESA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,79	A
70993	BEBIDA ENERGETICA HBOMB 269ML - LATA	4,84	A	70532	CERVEJA COLINA PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,07	A
70821	BEBIDA ENERGETICA MAMUTE 269ML - LATA	3,04	A	62761	CERVEJA CONTI 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,59	A
71183	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK 270ML - LATA	5,29	A	71209	CERVEJA CONTI MALZBIER 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,68	A
70819	BEBIDA ENERGETICA FUSION 310ML - LATA	4,72	A	71200	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,59	A
55618	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 310ML - LATA	4,72	A	70879	CERVEJA CRYSTAL PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,59	A
71367	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER 473ML - LATA	7,07	A	70915	CERVEJA DEVASSA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,48	A
70811	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE ENERGY DRINK 473ML - LATA	7,89	A	70914	CERVEJA GLACIAL 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,29	A
70824	BEBIDA ENERGETICA MONSTER 473ML - LATA	7,53	A	70564	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,98	A
70836	BEBIDA ENERGETICA TNT 473ML - LATA	9,99	A	70934	CERVEJA MALTA MALZBIER 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,63	A
70829	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL 500ML - PET	6,24	A	70933	CERVEJA MALTA PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,07	A
71098	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 500ML - PET	6,24	A	70935	CERVEJA MALTA PILSEN PONTO ZERO 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,29	A
71192	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 600ML - PET	5,99	A	62589	CERVEJA PROIBIDA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,34	A
71115	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 600ML - PET	5,99	A	71255	CERVEJA SAMBA 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,48	A
71184	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK 710ML - LATA	8,46	A	70916	CERVEJA SCHIN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,45	A
71019	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS 1000ML - PET	6,03	A	70599	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,07	A
60260	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY 1000ML - PET	5,71	A	70601	CERVEJA SKOL 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,87	A
4903	BEBIDA ENERGETICA BALLY 1000ML - PET	9,38	A	70622	CERVEJA SPOLLER PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,07	A
70809	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK 1000ML - PET	10,21	A	71101	CERVEJA OUTRAS MARCAS 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,00	A
70820	BEBIDA ENERGETICA FUSION 1000ML - PET	7,14	A	70898	CERVEJA SAINT BIER 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,00	A
71368	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER 1000ML - PET	6,61	A	70708	CERVEJA VOTUS 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,50	A
70890	BEBIDA ENERGETICA MAGNETO ENERGY 1000ML - PET	9,90	A	71144	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,50	A
70828	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL 1000ML - PET	12,99	A	71043	CERVEJA SKOL ULTRA 310ML - LATA	2,70	A
60496	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 1000ML - PET	12,99	A	71044	CERVEJA STELLA ARTOIS 310ML - LATA	3,31	A
71186	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK 1250ML - PET	12,45	A	71120	CERVEJA OUTRAS MARCAS 310ML - LATA	3,31	A
72363	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS 1250ML - PET	12,45	A	71054	CERVEJA COLORADO CAIUM 310ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A
70803	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS 2000ML - PET	8,99	A	71123	CERVEJA OUTRAS MARCAS 310ML - GARRAFA DESCARTAVEL	8,00	A
70805	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER 2000ML - PET	7,70	A	70607	CERVEJA SKOL BEATS 313ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,30	A
70814	BEBIDA ENERGETICA FURIA 2000ML - PET	6,99	A	71122	CERVEJA OUTRAS MARCAS 313ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,30	A
70817	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO 2000ML - PET	7,15	A	70486	CERVEJA 1906 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,49	A
71370	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER 2000ML - PET	9,70	A	70487	CERVEJA 1906 BLACK COUPAGE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,55	A
71190	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 2000ML - PET	12,62	A	70488	CERVEJA 1906 RED VINTAGE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,99	A
70996	BEBIDA ENERGETICA RED JACK 2000ML - PET	7,68	A	71051	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,53	A
62922	BEBIDA ENERGETICA K ENERGY DRINK 2000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	9,49	A	71080	CERVEJA DESPERADOS 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,99	A
60503	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS 2000ML - PET	13,69	A	72173	CERVEJA DARGUNER PILSENER 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,90	A
70892	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE TANGERINA 500ML - PET	3,80	A	70551	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,39	A
55539	BEBIDAS ISOTONICAS OUTRAS MARCAS 500ML - PET	4,07	A	70558	CERVEJA HEINEKEN 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,73	A
70550	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER 200ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,69	A	70611	CERVEJA SOL 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,42	A
25470	CERVEJA OUTRAS MARCAS 200ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,69	A	70582	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,20	A
71028	CERVEJA IMPERIO GOLD 210ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,75	A	63000	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,62	A
71084	CERVEJA BAVARIA PILSEN 250ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,63	A	71102	CERVEJA OUTRAS MARCAS 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,99	A
60410	CERVEJA CRYSTAL 250ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,54	A	71231	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 SEM ALCOOL 330ML - LATA	3,55	A
60452	CERVEJA ITAIPAVA 250ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,85	A	72560	CERVEJA OUTRAS MARCAS 330ML - LATA	3,55	A
70573	CERVEJA KAISER LAGER 250ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,90	A	70649	CERVEJA CHIMAY 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,90	A
70557	CERVEJA HEINEKEN 250ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,17	A	70659	CERVEJA DAMA BIER FELLAS 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,00	A
71100	CERVEJA OUTRAS MARCAS 250ML - LATA	3,79	A	70665	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	31,50	A
70485	CERVEJA 1500 PURO MALTE 269ML - LATA	1,89	A	70666	CERVEJA DUVEL 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	17,99	A
70491	CERVEJA ANTARCTICA 269ML - LATA	1,89	A	70680	CERVEJA HOEGAARDEN WIT-BLANCHE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	9,53	A
70496	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO 269ML - LATA	1,87	A	70681	CERVEJA LA TRAPPE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	27,30	A
70911	CERVEJA BAMBOA 269ML - LATA	1,59	A	70682	CERVEJA LEFFE BLONDE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,00	A
70517	CERVEJA BUDWEISER 269ML - LATA	2,62	A	70683	CERVEJA LEFFE RADIEUSE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,00	A
70519	CERVEJA BURGUESA 269ML - LATA	1,74	A	70703	CERVEJA TENNENTS SCOTCH ALE 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,56	A
70535	CERVEJA CONTI 269ML - LATA	1,94	A	70707	CERVEJA VEDETT 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,90	A
70540	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 269ML - LATA	1,39	A	71146	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 330ML - GARRAFA DESCARTAVEL	31,50	A
60423	CERVEJA CRYSTAL 269ML - LATA	1,65	A	70500	CERVEJA BOHEMIA 335ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,14	A
70927	CERVEJA DEVASSA 269ML - LATA	2,15	A	71124	CERVEJA OUTRAS MARCAS 335ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,14	A
70553	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PURO MALTE 269ML - LATA	2,99	A	70514	CERVEJA BUDWEISER 343ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,12	A
71025	CERVEJA IMPERIO PILSEN 269ML - LATA	2,12	A	71125	CERVEJA OUTRAS MARCAS 343ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,12	A
70568	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM 269ML - LATA	2,66	A	70490	CERVEJA ANTARCTICA 350ML - LATA	2,69	A
71077	CERVEJA KAISER PILSEN 269ML - LATA	1,62	A	70495	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO 350ML - LATA	2,20	A
70576	CERVEJA MILLER 269ML - LATA	1,30	A	70912	CERVEJA BAMBOA 350ML - LATA	1,69	A
62571	CERVEJA PROIBIDA 269ML - LATA	2,09	A	71083	CERVEJA BAVARIA PILSEN 350ML - LATA	1,61	A
70589	CERVEJA SAMBA 269ML - LATA	1,27	A	70499	CERVEJA BAVARIA PREMIUM 350ML - LATA	2,24	A
70603	CERVEJA SKOL 269ML - LATA	1,89	A	70506	CERVEJA BRAHMA 350ML - LATA	2,06	A
70608	CERVEJA SKOL BEATS 269ML - LATA	2,88	A	70513	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL 350ML - LATA	2,59	A
60672	CERVEJA OUTRAS MARCAS 269ML - LATA	3,00	A	70516	CERVEJA BUDWEISER 350ML - LATA	3,27	A
1577	CERVEJA COLONIA PILSEN 269ML - PET	1,05	A	71202	CERVEJA COLONIA MALZBIER 350ML - LATA	2,95	A
70922	CERVEJA DEVASSA SUNSET 275ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,31	A	71205	CERVEJA COLONIA PILSEN 350ML - LATA	1,83	A
71029	CERVEJA IMPERIO LAGER 275ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,18	A	70545	CERVEJA CRYSTAL 350ML - LATA	1,65	A
70609	CERVEJA SKOL ULTRA 275ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,75	A	70928	CERVEJA DEVASSA 350ML - LATA	2,29	A
70627	CERVEJA STELLA ARTOIS 275ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,82	A	70549	CERVEJA EISENBHANN PILSEN 350ML - LATA	3,05	A
71119	CERVEJA OUTRAS MARCAS 275ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,82	A	71219	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 350ML - LATA	3,99	A
62755	CERVEJA GLACIAL 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	1,29	A	70556	CERVEJA GLACIAL 350ML - LATA	1,62	A
70483	CERVEJA 1500 PURO MALTE 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,29	A	71026	CERVEJA IMPERIO PILSEN 350ML - LATA	2,39	A
70493	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,72	A	70563	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER 350ML - LATA	3,00	A
70646	CERVEJA BOHEMIA 14-WEISS 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,79	A				
70648	CERVEJA BOHEMIA 838 PALE ALE 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,00	A				
70647	CERVEJA BOHEMIA AURA LAGER 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,06	A				



70570	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM 350ML - LATA	3,48	A	70668	CERVEJA FRANZISKANER HEFE-WEISSBIER HELL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	17,00	A
70577	CERVEJA MILLER 350ML - LATA	3,75	A	70669	CERVEJA FRANZISKANER KRISTALL KLAR 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	17,00	A
70906	CERVEJA PILSEN A OUTRA 350ML - LATA	2,29	A	70670	CERVEJA FRANZISKANER WEISSBIER DUNKEL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	17,00	A
62605	CERVEJA PROIBIDA 350ML - LATA	1,59	A	71243	CERVEJA HEMMER 100 ANOS LAGER EXTRA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,90	A
70585	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE 350ML - LATA	2,12	A	71241	CERVEJA HEMMER 1915 PILSEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,90	A
70591	CERVEJA SAMBA 350ML - LATA	2,00	A	71261	CERVEJA HEMMER ANGELA WITBIER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,90	A
70595	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL 350ML - LATA	2,14	A	71263	CERVEJA HEMMER AUSTRALIAN PALE ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
70612	CERVEJA SPOLLER MALZBIER 350ML - LATA	3,50	A	71265	CERVEJA HEMMER BLOND ALE COM MEL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
70615	CERVEJA SPOLLER PILSEN 350ML - LATA	1,99	A	71259	CERVEJA HEMMER BLUMENAU IPA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,90	A
71201	CERVEJA COLONIA LEVE SEM ALCOOL/ZERO ALCOOL 350ML - LATA	3,49	A	71272	CERVEJA HEMMER BOCK 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
70625	CERVEJA SPOLLER SEM ALCOOL 350ML - LATA	1,99	A	71274	CERVEJA HEMMER BROWN ALE CHOCOLATE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
56467	CERVEJA OUTRAS MARCAS 350ML - LATA	3,99	A	71267	CERVEJA HEMMER DOUBLE IPA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
71050	CERVEJA ANTARCTICA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,68	A	71268	CERVEJA HEMMER DUNKEL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
70901	CERVEJA BARCO 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	16,00	A	71253	CERVEJA HEMMER EMMA WEIZEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
70644	CERVEJA BLACK PRINCESS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,48	A	71254	CERVEJA HEMMER HEINRICH GOLDEN STRONG ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,90	A
70671	CERVEJA GOOSE HOMENS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,90	A	71271	CERVEJA HEMMER MINICH HELLES 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
71053	CERVEJA GOOSE ISLAND 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,08	A	71278	CERVEJA HEMMER OATMEAL STOUT 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
70899	CERVEJA SAINT BIER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,90	A	71279	CERVEJA HEMMER WEIZENBOCK 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,31	A
71147	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	16,00	A	70673	CERVEJA INSANA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	27,50	A
71086	CERVEJA BAVARIA PREMIUM 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,62	A	70685	CERVEJA ON TRADE WEIHENSTEPHANER HEFFE WEISS 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,00	A
70502	CERVEJA BOHEMIA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,14	A	70686	CERVEJA ON TRADE WEIHENSTEPHANER KORBINIAN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,00	A
70504	CERVEJA BRAHMA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,85	A	70687	CERVEJA ON TRADE WEIHENSTEPHANER VITUS 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,00	A
70508	CERVEJA BRAHMA LAGER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,99	A	70691	CERVEJA PAULANER DUNKEL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,90	A
70509	CERVEJA BRAHMA MALZBIER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,45	A	70694	CERVEJA PROVIDENCIA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	23,00	A
70510	CERVEJA BRAHMA RED LAGER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,79	A	70695	CERVEJA ROLETA RUSSA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	26,99	A
70511	CERVEJA BRAHMA WEISS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,99	A	70897	CERVEJA SAINT BIER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	14,50	A
70512	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,90	A	70697	CERVEJA SCHORNSTEIN BOCK 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A
1600	CERVEJA CARACU 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,46	A	70698	CERVEJA SCHORNSTEIN IMPERIAL STOUT 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A
71032	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,85	A	70699	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A
71033	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,85	A	70700	CERVEJA SCHORNSTEIN PILSEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,50	A
71031	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,85	A	70712	CERVEJA WELTENBURGER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,90	A
70534	CERVEJA COLONIA MALZBIER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,77	A	71148	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,00	A
70543	CERVEJA CORONA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,07	A	71041	CERVEJA STELLA ARTOIS 550ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,92	A
70546	CERVEJA DEVASSA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,68	A	71127	CERVEJA OUTRAS MARCAS 550ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,92	A
70548	CERVEJA EISENBH 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,42	A	71055	CERVEJA STELLA ARTOIS 550ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,50	A
70562	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,35	A	71126	CERVEJA OUTRAS MARCAS 550ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,50	A
70565	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,66	A	70684	CERVEJA ON TRADE AC/DC 568ML - GARRAFA DESCARTAVEL	26,00	A
70569	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,74	A	71149	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 568ML - GARRAFA DESCARTAVEL	26,00	A
70884	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,09	A	70484	CERVEJA 1500 PURO MALTE 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,09	A
70924	CERVEJA KIRIN ICHIBAN 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,09	A	70489	CERVEJA ANTARCTICA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,00	A
70574	CERVEJA MILLER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,52	A	71056	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,75	A
70885	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,89	A	70494	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,76	A
62618	CERVEJA PROIBIDA 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,88	A	71085	CERVEJA BAVARIA PREMIUM 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,44	A
70923	CERVEJA SCHIN 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,19	A	71418	CERVEJA BAMBOA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,80	A
71003	CERVEJA SCHIN MALZBIER 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,99	A	25373	CERVEJA BRAHMA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,25	A
71002	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,82	A	71039	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,41	A
70602	CERVEJA SKOL 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,09	A	71038	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,92	A
70629	CERVEJA XINGU 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,17	A	71040	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	7,50	A
71138	CERVEJA OUTRAS MARCAS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,07	A	71037	CERVEJA BUDWEISER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,47	A
70498	CERVEJA BAVARIA 473ML - LATA	2,32	A	71199	CERVEJA BURGUESA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,86	A
70507	CERVEJA BRAHMA 473ML - LATA	3,28	A	70524	CERVEJA COLINA MALZBIER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,36	A
70521	CERVEJA BURGUESA 473ML - LATA	3,19	A	70533	CERVEJA COLINA PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,49	A
60112	CERVEJA COLONIA NEGRA STOUT 473ML - LATA	2,62	A	71372	CERVEJA COLINA PURO MALTE 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,20	A
60105	CERVEJA COLONIA PILSEN 473ML - LATA	3,50	A	60146	CERVEJA COLONIA MALZEBIER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,45	A
71220	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 473ML - LATA	2,49	A	60120	CERVEJA COLONIA PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,29	A
70929	CERVEJA GLACIAL 473ML - LATA	2,25	A	71217	CERVEJA CONTI 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,50	A
71027	CERVEJA IMPERIO PILSEN 473ML - LATA	2,92	A	71204	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,49	A
62620	CERVEJA PROIBIDA 473ML - LATA	2,40	A	70917	CERVEJA DEVASSA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,87	A
70605	CERVEJA SKOL 473ML - LATA	3,29	A	70918	CERVEJA EISENBH 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,34	A
59756	CERVEJA OUTRAS MARCAS 473ML - LATA	3,50	A	71214	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,11	A
71195	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,50	A	70938	CERVEJA GOLDEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,36	A
71223	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,00	A	71076	CERVEJA HEINEKEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	7,00	A
71390	CERVEJA ZEHN BIER HELLER BOCK 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	60760	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,06	A
71391	CERVEJA ZEHN BIER INDIA PALE ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	71078	CERVEJA KAISER PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,75	A
71392	CERVEJA ZEHN BIER PILSEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A	70878	CERVEJA LOKAL PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,88	A
71394	CERVEJA ZEHN BIER PILSEN EXTRA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A	70940	CERVEJA MALTA MALZBIER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,36	A
71395	CERVEJA ZEHN BIER PORTER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	8,90	A	70939	CERVEJA MALTA PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,20	A
71396	CERVEJA ZEHN BIER WEIZEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	70943	CERVEJA MALTA PONTO ZERO 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,20	A
72372	CERVEJA OUTRAS MARCAS 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	62633	CERVEJA PROIBIDA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,49	A
72175	CERVEJA DARGUNER PILSENER 500ML - LATA	3,90	A	71260	CERVEJA SAMBA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,89	A
72177	CERVEJA DARGUNER PILSENER WEISSBIER 500ML - LATA	5,50	A	25399	CERVEJA SCHIN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,29	A
72373	CERVEJA OUTRAS MARCAS 500ML - LATA	5,50	A	71035	CERVEJA SERRAMALTE 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,63	A
70633	CERVEJA BENEDIKTINER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,90	A	70600	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,20	A
70634	CERVEJA BIERLAND AMERICAN RED ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	20,00	A	71382	CERVEJA SERRAS GERAIS PURO MALTE 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,20	A
70635	CERVEJA BIERLAND BELGIAN BLOND 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	20,00	A	25380	CERVEJA SKOL 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,85	A
70636	CERVEJA BIERLAND IMPERIAL STOUT 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	70614	CERVEJA SPOLLER MALZBIER 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,36	A
70637	CERVEJA BIERLAND IPA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	70623	CERVEJA SPOLLER PILSEN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,20	A
70638	CERVEJA BIERLAND PALE ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	60133	CERVEJA COLONIA ZERO ALCOOL 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,45	A
70639	CERVEJA BIERLAND PILSEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,82	A	70942	CERVEJA MALTA MALZBIER SEM ALCOOL 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,50	A
70640	CERVEJA BIERLAND STRONG GOLDEN ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	70941	CERVEJA MALTA PILSEN SEM ALCOOL 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,45	A
70641	CERVEJA BIERLAND VIENNA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	70624	CERVEJA SPOLLER SEM ALCOOL 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,36	A
70642	CERVEJA BIERLAND WEIZEN 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	72374	CERVEJA OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	7,50	A
70643	CERVEJA BIERLAND WITBIER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	57019	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,75	A
70645	CERVEJA BLOND ALE 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	20,00	A				
70903	CERVEJA CORUJA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	21,90	A				
70655	CERVEJA CORUJA OTUS 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,50	A				
70658	CERVEJA DAMA BIER ESB 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	26,00	A				
70662	CERVEJA DAMA BIER QI 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A				
70667	CERVEJA ERDINGER 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,90	A				



25360	CERVEJA ANTARCTICA/ANTARCTICA SUB ZERO 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,36	A	72181	CERVEJA OLD ALE OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,95	A
71417	CERVEJA BAMBOA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,33	A	72182	CERVEJA PALE ALE OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,00	A
54414	CERVEJA BAVARIA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,08	A	70692	CERVEJA PAULISTANIA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	16,50	A
1564	CERVEJA BOHEMIA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,45	A	72183	CERVEJA PILSEN OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,00	A
72375	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,41	A	72185	CERVEJA PILSEN PARQUE OPA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	9,00	A
72167	CERVEJA BRASILEIRA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	9,00	A	72186	CERVEJA PORTER OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,00	A
70515	CERVEJA BUDWEISER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,66	A	70693	CERVEJA PROST BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,58	A
71196	CERVEJA BURGUESA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,86	A	70907	CERVEJA SAINT BIER AMERICAN LAGER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,50	A
70530	CERVEJA COLINA PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,32	A	70908	CERVEJA SAINT BIER IPA ELDORADO 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,75	A
71371	CERVEJA COLINA PURO MALTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,32	A	70909	CERVEJA SAINT BIER PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,90	A
71207	CERVEJA COLONIA PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	2,80	A	70701	CERVEJA SOLERUN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A
56510	CERVEJA CONTI 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,89	A	72187	CERVEJA STRONG GOLDEN ALE 10 ANOS OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A
71224	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,20	A	72189	CERVEJA STRONG GOLDEN ALE OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A
57690	CERVEJA CRYSTAL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,24	A	70704	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	16,30	A
70925	CERVEJA EISENBahn 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,75	A	70705	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,90	A
70552	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PURO MALTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,44	A	70706	CERVEJA THEREZOPOLIS RUBINE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,30	A
72377	CERVEJA EXTRA WEISS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,50	A	70709	CERVEJA WALS BOHEMIAN PILSENER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,19	A
62787	CERVEJA GLACIAL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,50	A	70710	CERVEJA WALS SESSION 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	14,38	A
70559	CERVEJA HEINEKEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,05	A	70711	CERVEJA WALS WITTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,08	A
71030	CERVEJA IMPERIO PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,25	A	72190	CERVEJA WEIZEN OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,00	A
56482	CERVEJA ITAIPAVA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,55	A	72191	CERVEJA WITBIER ARENA OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A
58524	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,78	A	71150	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,58	A
71375	CERVEJA MENSCHBIER HELLER BOCK 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	70555	CERVEJA GERMANIA BEER BLACK 710ML - LATA	5,05	A
71376	CERVEJA MENSCHBIER INDIA PALE ALE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	71145	CERVEJA OUTRAS MARCAS 710ML - LATA	5,05	A
71377	CERVEJA MENSCHBIER PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A	70690	CERVEJA PATAGONIA AMBER LAGER 740ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,00	A
71378	CERVEJA MENSCHBIER PILSEN EXTRA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A	70689	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN PILSENER 740ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,00	A
71379	CERVEJA MENSCHBIER PORTER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	8,90	A	70688	CERVEJA PATAGONIA WEISSE 740ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,00	A
71380	CERVEJA MENSCHBIER WEIZEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	71151	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 740ML - GARRAFA DESCARTAVEL	19,00	A
72180	CERVEJA MERICIDA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	9,00	A	59904	CERVEJA NORTENA 960ML - GARRAFA DESCARTAVEL	14,78	A
70575	CERVEJA MILLER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,42	A	59917	CERVEJA QUILMES 970ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,90	A
62646	CERVEJA PROIBIDA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,19	A	70626	CERVEJA STELLA ARTOIS 990ML - GARRAFA DESCARTAVEL	15,15	A
70583	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,99	A	72380	CERVEJA OUTRAS MARCAS DE 750ML ATE 990ML - GARRAFA DESCARTAVEL	18,00	A
63025	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,99	A	71073	CERVEJA ANTARCTICA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,33	A
71252	CERVEJA SAMBA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,88	A	71072	CERVEJA BRAHMA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,00	A
71057	CERVEJA SERRAMALTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	6,63	A	71074	CERVEJA BUDWEISER 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	5,50	A
70598	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,32	A	70531	CERVEJA COLINA PILSEN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,78	A
71381	CERVEJA SERRAS GERAIS PURO MALTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,32	A	71211	CERVEJA COLONIA PILSEN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,78	A
70610	CERVEJA SOL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,59	A	71215	CERVEJA CONTI 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,25	A
70620	CERVEJA SPOLLER PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,32	A	71226	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,20	A
71383	CERVEJA STRALLIS PILSEN EXTRA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A	70880	CERVEJA CRYSTAL PILSEN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,47	A
71385	CERVEJA STRALLIS HELLER BOCK 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	70920	CERVEJA DEVASSA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,79	A
71386	CERVEJA STRALLIS INDIA PALE ALE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	70919	CERVEJA GLACIAL 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,50	A
71387	CERVEJA STRALLIS PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	7,90	A	70881	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,78	A
71388	CERVEJA STRALLIS PORTER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	8,90	A	71079	CERVEJA KAISER PILSEN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,65	A
71389	CERVEJA STRALLIS WEIZEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	62665	CERVEJA PROIBIDA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,95	A
70702	CERVEJA SUL AMERICANA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	9,90	A	71248	CERVEJA SAMBA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,17	A
25410	CERVEJA OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	10,90	A	70921	CERVEJA SCHIN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	4,65	A
71014	CERVEJA BADEN BADEN 5 GRAOS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,80	A	70606	CERVEJA SKOL 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,36	A
71004	CERVEJA BADEN BADEN ALE GOLDEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,63	A	70621	CERVEJA SPOLLER PILSEN 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	2,78	A
71007	CERVEJA BADEN BADEN BARLEY WINE RED ALE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,12	A	70937	CERVEJA MALTA MALZBIER SEM ALCOOL 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,89	A
71008	CERVEJA BADEN BADEN BITTER 1999 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	11,36	A	70936	CERVEJA MALTA PILSEN SEM ALCOOL 300ML - GARRAFA RETORNAVEL	1,07	A
70630	CERVEJA BADEN BADEN BOCK 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	16,24	A	59788	CERVEJA OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL	6,36	A
71009	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE BEER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,78	A	70528	CERVEJA COLINA PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,53	A
71010	CERVEJA BADEN BADEN CHRISTIMAS BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,04	A	71208	CERVEJA COLONIA PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,53	A
70631	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,02	A	71212	CERVEJA CONTI 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,99	A
71011	CERVEJA BADEN BADEN DARK ALE STOUT 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,20	A	71222	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,60	A
71006	CERVEJA BADEN BADEN IPA AMERICAN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,04	A	59796	CERVEJA CRYSTAL PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,47	A
71012	CERVEJA BADEN BADEN WEISS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,65	A	59804	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,34	A
71013	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	12,70	A	71251	CERVEJA SAMBA 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,58	A
70900	CERVEJA BARCO 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	27,90	A	70926	CERVEJA SCHIN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	4,65	A
72171	CERVEJA BELGIAN BLOND ALE OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A	71058	CERVEJA SKOL 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,75	A
72172	CERVEJA BOCK OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A	70618	CERVEJA SPOLLER PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	3,53	A
70650	CERVEJA COLORADO CAUIM 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	14,41	A	60861	CERVEJA OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,79	A
70652	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	20,00	A	70902	CERVEJA BARCO 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,50	A
70651	CERVEJA COLORADO INDICA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	14,41	A	70904	CERVEJA CORUJA 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	27,50	A
70653	CERVEJA COLORADO VIXNU 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	17,00	A	70910	CERVEJA SAINT BIER PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A
70656	CERVEJA DAMA BIER AMERICAN LAGER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	71108	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL	29,50	A
70657	CERVEJA DAMA BIER DAMA TUPI 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	25,00	A	70956	CHOPE CHOPP A OUTRA 269ML - LATA	2,65	A
70660	CERVEJA DAMA BIER IPA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	71128	CHOPE OUTRAS MARCAS 269ML - LATA	2,65	A
70661	CERVEJA DAMA BIER PILSEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	20,00	A	70957	CHOPE CHOPP A OUTRA 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,09	A
70663	CERVEJA DAMA BIER STOUT 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	71129	CHOPE OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA RETORNAVEL	3,09	A
70664	CERVEJA DAMA BIER WEISS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	70792	CHOPE BRAHMA 1000ML - BARRIL	13,96	A
72378	CERVEJA ESPECIAL COLORADO APPIA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	14,00	A	70795	CHOPE ESCURO GERMANIA 1000ML - BARRIL	13,50	A
70672	CERVEJA GOTTLICH DIVINA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	20,30	A	70796	CHOPE ESCURO KREMER 1000ML - BARRIL	14,00	A
72178	CERVEJA IMPERIAL IPA OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A	70889	CHOPE ITAIPAVA CLARO/ESCURO 1000ML - BARRIL	11,11	A
72179	CERVEJA IPA OPA BIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	13,50	A	70802	CHOPE SKOL 1000ML - BARRIL	9,90	A
70674	CERVEJA IRMAOS FERRARO CATURRIPA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A	71060	CHOPE STELLA ARTOIS 1000ML - BARRIL	13,96	A
70675	CERVEJA IRMAOS FERRARO D ORO HELLES 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A	NOVO	LICOR STOCK CASSIS 720ML - GARRAFA	46,12	I
70676	CERVEJA IRMAOS FERRARO LOCA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A	NOVO	WHISKY GRANTS 8 ANOS 1000ML - GARRAFA	99,90	I
70677	CERVEJA IRMAOS FERRARO MARY WEISS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	22,00	A	NOVO	VODKA SMIRNOFF 1000ML - GARRAFA	35,99	I
70678	CERVEJA IRMAOS FERRARO NERA REALE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A	NOVO	VINHO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE 750ML - GARRAFA - CHILENO	42,90	I
70679	CERVEJA IRMAOS FERRARO PIER 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL	24,00	A	NOVO	VINHO PATA NEGRA ORO TEMPRIANILLO 750ML - GARRAFA - ESPANHOL	45,99	I
				NOVO	VINHO LAMBRUSCO CELLA BRANCO 750ML - GARRAFA - ITALIANO	33,90	I
				NOVO	VINHO LAMBRUSCO CELLA ROSE 750ML - GARRAFA - ITALIANO	29,90	I
				NOVO	VINHO LAMBRUSCO CELLA TINTO 750ML - GARRAFA - ITALIANO	29,90	I
				NOVO	VINHO CANONICO 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	32,99	I

NOVO	VINHO MIOLO RESERVA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA - BRASILEIRO	55,90	I
NOVO	VINHO PERIQUITA BRANCO 750ML - GARRAFA - PORTUGUES	45,90	I
NOVO	CHOPE MOEMA CLARO 1000ML - BARRIL	6,00	I
NOVO	CHOPE BAMBOA CLARO 1000ML - BARRIL	7,00	I
72043	VODKA MOSKOWA 965ML - GARRAFA	6,94	E
1660	CHOPE - OUTRAS MARCAS - VIDRO RETORNAVEL 1000 ML	7,30	E
71948	VINHO GRAN RESERVA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON 750ML - GARRAFA	125,00	E
72120	VODKA BAMBOA 750ML - GARRAFA	6,49	E
72141	VODKA VORUS FRUTAS VERMELHAS 1000ML - GARRAFA	21,00	E
71677	ESPUMANTE SAINT GERMAIN DEMI SEC 660ML - GARRAFA	16,05	E
71678	ESPUMANTE SALTON BRANCO SECO 660ML - GARRAFA	16,90	E
71719	ESPUMANTE SALTON CLASSIC CHARMAT MEIO DOCE 750ML - GARRAFA	21,85	E
71724	ESPUMANTE SALTON LUNAE BRANCO 750ML - GARRAFA	17,90	E
71734	ESPUMANTE SALTON PROSECCO BRUT 750ML - GARRAFA	37,40	E
72309	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO 2000 ML - GARRAFA	4,00	E
71315	REFRIGERANTE CONTI SABORES - LATA - 350 ML	1,58	E
71318	REFRIGERANTE CONTI SABORES - PET - 600 ML	2,00	E
71316	REFRIGERANTE CONTI SABORES - PET - 2000 ML	3,22	E
71317	REFRIGERANTE CONTI SABORES - PET - 3000 ML	4,39	E
70839	BEBIDA ISOTONICA GATORADE - PET - 300 ML	2,69	E
70793	CHOPE BRAHMA (BARRIL 50 LITROS)	13,96	E
72367	CERVEJA COLORADO CAUIM GARRAFA DESCARTAVEL - 300ml	8,00	E
72381	CERVEJA OUTRAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL - 960ML	14,78	E
72382	CERVEJA OUTRAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL - 970ml	12,40	E
72383	CERVEJA OUTRAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL - 990ml	15,29	E
58511	CERVEJA BRAHMA EXTRA - 600ML	5,92	E
71194	CERVEJA 1500 PURO MALTE VIDRO RETORNAVEL - 600 ML	4,50	E
70740	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - PET - 3000 ML	6,93	E
71500	BATIDA BAIANINHA 900ML - PET	12,16	E
71593	JURUBEBA TROPICAL 490ML - PET	2,29	E
71799	VINHO TRIVENTO MALBEC 750ML - GARRAFA	84,00	E
71792	VINHO TINTO ARGENTINO MALBEC 750ML - GARRAFA	36,55	E

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 39/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase VI: Prova de Títulos, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão interpor recurso por discordância da somatória dos pontos obtidos na Prova de Títulos, no período entre as 8 horas do dia 17 de janeiro e as 17 horas do dia 18 de janeiro de 2018, por meio do site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), acessando a área do candidato.

2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou fac-símile, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

ADRIANO GARCIA GERALDO  
Delegado-Geral da Polícia Civil,  
em exercício

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 39/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE VI: PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	1,0
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA	3,7
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	0,2
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	1,8
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	2,0
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	1,8
196970	ANDRESSA VIEIRA	1,4
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	0,4
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	1,0
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	0,2
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	0,6
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	1,2
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	0,9
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	1,0
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	1,4

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	1,4
286930	CAIQUE DUCATTI	0,0
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	0,0
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	1,2
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	1,2
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	1,8
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	2,7
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	2,0
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	1,6
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	5,5
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	1,2
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	5,5
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	5,5
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	1,0
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	1,7
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	2,0
210376	FELIPE MACHADO POTTER	2,7
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	2,7
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	1,0
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	0,4
197895	GABRIEL SALLES	2,0
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	1,4
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	1,8
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	4,5
206798	GUILHERME SARIAN	1,4
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	0,2
187835	JACKSON FREDERICO VALE	1,8
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	3,6
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	5,5
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	1,0
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ	3,7
184587	LARISSA FRANCO SERPA	2,9
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	4,5
301665	LUCA VENDITTO BASSO	1,0
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	2,0
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	1,0
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	1,4
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	1,4
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	5,5
288765	NILSON FRIEDRICH	1,0
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	1,0
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	1,4
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	0,6
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	0,2
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	1,0
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	4,6
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	2,5
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	5,5
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	2,0
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	0,6
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	1,2
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	1,9
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	4,5
303003	STELLA PARIS SENATORE	0,4
202814	TATIANA ZYNGIER E SILVA	1,8
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	2,2
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	1,6
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	4,5
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	1,9

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 22.3/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Resolução/SED n. 3.015, de 1ª de fevereiro de 2016, Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e na Resolução/SED n. 3.363, de 15 de dezembro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições indeferidas, conforme item 4.1 do Edital n. 22/2017, no Processo de Remoção.

INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1.815	129386021	PATRICIA PEREZ MACHADO
1.818	132837023	JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA

1.822	11821022	ANDRE LUIZ DE JESUS SILVA
1.825	111058026	ANA PAULA ASSUNCAO DA SILVA
1.833	91560021	IZABEL LOBO PIRES EBERT
1.843	432657021	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA
1.844	20844022	RENATA MALUF BORGES
1.860	15008021	MONICA CARDOSO DE SÁ
1.862	467511023	PAULO SAUDA NETO
1.873	70953023	MARCIA LOPES FERNANDES
1.887	96428026	NEITON CEZAR BENITES
1.888	29771021	LEANDRO DARCI DA SILVA
1.896	437545021	RICARDO NONATO LIMA
1.915	130315023	CLEUZA DA COSTA
1.917	435558021	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA
1.949	468467021	TATYANE DO SOCORRO SOARES BRASIL
1.953	101598025	HECTOR ROGERIO MONZANI
1.976	78391022	GISLENE AGDA M DE O M E SOUZA
1.985	119055021	CARLOS AUGUSTO DAMASCENO
1.991	118812023	ERLI DE SOUZA BENTO
1.998	116603023	MARCOS DA SILVA
2.016	88585024	JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO
2.027	437981021	OLINDA APARECIDA SOARES RAMPRI
2.062	98056021	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES
2.079	28610024	MARVELY DE MOURA LOSANO
2.080	36703023	KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA
2.081	35717023	FABIANA GOMES DA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 22.4/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Resolução/SED n. 3.015, de 1ª de fevereiro de 2016, Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e na Resolução/SED n. 3.363, de 15 de dezembro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições indeferidas por não apresentarem o recurso no Processo de Remoção.

INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1.803	16922021	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
1.814	72314027	MARLENE FELICE RIBAS MEDINA ESPINOSA
1.816	116611022	PATRICIA RAMOS CAETANO
1.865	125853022	FERNANDA GODOY OCAMPOS
1.879	123724022	LUCIMAR DE LIMA FRANCO
1.909	66088022	DINA MARIA DA SILVA
1.922	81981021	SUZANA CECILIA XAVIER
1.944	64431026	THIAGO PERNOMIAN DE OLIVEIRA
1.970	51342026	TATIANE MOREIRA COSTA
1.989	89221021	ELAINE MACEDO FERRO BRANQUELI
2.036	114294022	STELAMARYS PRIZAO DA SILVA
2.037	92642021	SILOANDRA TODESCATO

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 22.5/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Resolução/SED n. 3.015, de 1ª de fevereiro de 2016, Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e na Resolução/SED n. 3.363, de 15 de dezembro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que solicitaram o cancelamento da inscrição no Concurso de Remoção.

INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1.836	48638028	ANA MARIA LUIZ DA SILVA
1.846	49203021	RONEY SALINA DE SOUZA
1.872	437277024	ALEX DE ALMEIDA
1876	14999021	CAMILA GONÇALVES DA COSTA
1.992	423092021	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA
2.024	129310021	FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO
2.031	51763021	ELIZEU BASTOS DE OLIVEIRA
2.056	117474022	ADEMAR DOS SANTOS

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 22.6/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Resolução/SED n. 3.015, de 1ª de fevereiro de 2016, Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e na Resolução/SED n. 3.363, de 15 de dezembro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que não apresentaram documentos previstos no Edital n. 22/2017, para o Concurso de Remoção.

INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1.874	75073021	FLORA AUXILIADORA XIMENES
1.942	94034021	FABIO DE MORAES BEZERRA MENEZOZI

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 1/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 98 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução/CD/FNDE n. 8, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, nos Termos de Adesão da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e MédioTec, e no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do PRONATEC, para o biênio 2018-2019.

## 1. DO CADASTRAMENTO

1.1. O presente Edital visa constituir Cadastro de Profissionais para Atuarem em Cursos da Educação Profissional, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Pronatec, a fim de atender à eventual necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2. O Cadastro dos interessados envolverá as seguintes etapas:

a) inscrição via internet; e  
b) análise do currículo e da formação acadêmica, pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação.

1.3. O Cadastro servirá para selecionar os interessados para as atividades do PRONATEC e para as ações do MédioTec, Profucionário e Rede e-Tec Brasil.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O formulário para inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva>, a partir das 8 horas do dia 17 de janeiro de 2018 até às 23h59min do dia 24 de janeiro de 2018, devendo o interessado acessar o link e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro.

2.2. O preenchimento do formulário ocorrerá exclusivamente pela internet, devendo o interessado prestar todas as informações de preenchimento obrigatório, cadastrais e funcionais, solicitadas.

2.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão salvar e enviar, para finalizar a inscrição.

2.5. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

2.6. A relação de profissionais inscritos, por município, será publicada no site <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva/> e no Diário Oficial do Estado a partir do dia 30 de janeiro de 2018.

2.7. Poderão se cadastrar os profissionais da Rede Estadual de Ensino (REE) e aqueles não integrantes da REE desde possuam a habilitação pertinente.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados no inc. I do item 6.2 deste Edital.

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

VI - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados apenas pelos candidatos inscritos que forem selecionados, para fins de contratação temporária.

3.2.1. O requisito previsto no inciso VI do item 3.1. deverá ser comprovados mediante a apresentação de:

I - certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais e não está em situação de inelegibilidade (§9º do art. 27, CE/MS);

II - certidões negativas, cíveis e criminais, nos termos dos §§ 10, incisos I a III, e § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:

a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;

b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

c) em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

## 4. DO PRONATEC E DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

4.1. As escolas e os cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, estão relacionadas no Anexo Único deste Edital.

4.2. O cadastramento em questão destina-se aos profissionais interessados em atuar nas atividades descritas das ações/programas constantes do quadro abaixo:

Programa/Ação	Atividade
Pronatec/MédioTec	Coordenação Técnica de Curso
	Professor
	Supervisão de Estágio
	Supervisão de Programa
	Orientação e Suporte Técnico
	Apoio às atividades administrativas
e-Tec/Profucionário	Coordenação de Polo
	Coordenação Técnica de Curso
	Professor Mediador a distância e presencial
	Professor Formador
	Professor Autor



## 5. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

5.1. Os profissionais cadastrados, em conformidade com este Edital, poderão desempenhar as funções constantes do quadro abaixo.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar serviços administrativos do Pronatec determinados pelo Coordenador-Geral do programa e direção escolar;</li> <li>- realizar pré-matricula e matrícula dos alunos nos cursos Pronatec ofertados no âmbito da unidade escolar;</li> <li>- registrar, no SISTEC, a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, bem como no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE da Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- executar as atividades relativas à escrituração, ao registro da frequência e do desempenho acadêmicos dos estudantes;</li> <li>- acompanhar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, e realizar a impressão e entrega desse documento;</li> <li>- acompanhar a inserção de calendários, matriz curricular e demais informações nos Sistemas de Gestão da Educação indicados pela Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- participar das formações continuadas, quando houver.</li> </ul>
Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- promover a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum;</li> <li>- orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do curso;</li> <li>- considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas;</li> <li>- assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação;</li> <li>- acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;</li> <li>- acompanhar o registro de frequência nos diários de classe;</li> <li>- coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente;</li> <li>- analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar;</li> <li>- elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria dos cursos.</li> <li>- acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com os professores e a direção escolar.</li> <li>- cumprir as horas de atividades do Pronatec no turno de funcionamento do curso.</li> <li>- propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas com os estudantes do curso técnico;</li> <li>- atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.</li> </ul>	Coordenador de Curso (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- exercer as atividades típicas de coordenador de curso na escola;</li> <li>- coordenar e acompanhar o curso;</li> <li>- realizar a gestão acadêmica das turmas;</li> <li>- coordenar a elaboração do projeto do curso;</li> <li>- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;</li> <li>- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;</li> <li>- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo;</li> <li>- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.</li> </ul>
Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- interagir com a coordenação técnica e direção das unidades escolares ofertantes do Pronatec acerca da operacionalização dos cursos técnicos em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;</li> <li>- realizar o levantamento situacional das escolas e municípios com vistas à ampliação da oferta de vagas Pronatec;</li> <li>- monitorar a frequência dos alunos e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão;</li> <li>- orientar as escolas quanto à utilização dos recursos provenientes do programa;</li> <li>- elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visitação técnica das turmas;</li> <li>- aplicar questionários aos alunos e demais profissionais do Pronatec quanto à satisfação devida ao programa;</li> <li>- supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos alunos no Ciclo de Matrículas, no SISTEC, bem como sua formalização no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE da Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos alunos;</li> <li>- Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;</li> <li>- atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.</li> </ul>	Coordenador de Polo (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- exercer as atividades típicas de coordenação do polo;</li> <li>- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;</li> <li>- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;</li> <li>- gerenciar a infraestrutura do polo;</li> <li>- relatar situação do polo ao coordenador do curso;</li> <li>- realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;</li> <li>- realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.</li> </ul>
Orientador (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar serviços administrativos e financeiros do Pronatec no âmbito da unidade escolar;</li> <li>- acompanhar a frequência dos alunos, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores de modo a combater a evasão;</li> <li>- auxiliar na distribuição e controle do subsídio de transporte ao aluno, quando houver;</li> <li>- auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visitação técnica, bem como apoiar os professores na execução;</li> <li>- tornar-se disponível à Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação quanto ao levantamento de informações referentes à operacionalização do programa no âmbito da escola;</li> <li>- prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao Pronatec e encaminhar aos setores competentes;</li> <li>- participar das ações de divulgação dos cursos e turmas ofertados na unidade escolar;</li> <li>- participar das formações continuadas, quando da realização;</li> <li>- atender as demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e coordenação geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.</li> </ul>	Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;</li> <li>- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;</li> <li>- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);</li> <li>- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;</li> <li>- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;</li> <li>- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;</li> <li>- supervisionar a aplicação das avaliações;</li> <li>- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;</li> <li>- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.</li> </ul>
Professor (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar serviços administrativos e financeiros do Pronatec no âmbito da unidade escolar;</li> <li>- acompanhar a frequência dos alunos, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores de modo a combater a evasão;</li> <li>- auxiliar na distribuição e controle do subsídio de transporte ao aluno, quando houver;</li> <li>- auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visitação técnica, bem como apoiar os professores na execução;</li> <li>- tornar-se disponível à Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação quanto ao levantamento de informações referentes à operacionalização do programa no âmbito da escola;</li> <li>- prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao Pronatec e encaminhar aos setores competentes;</li> <li>- participar das ações de divulgação dos cursos e turmas ofertados na unidade escolar;</li> <li>- participar das formações continuadas, quando da realização;</li> <li>- atender as demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e coordenação geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.</li> </ul>	Professor Autor (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;</li> <li>- adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;</li> <li>- elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;</li> <li>- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;</li> <li>- desenvolver, em colaboração com a equipe da escola, metodologia para a utilização nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;</li> <li>- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;</li> <li>- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;</li> <li>- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;</li> <li>- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;</li> <li>- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;</li> <li>- realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;</li> <li>- planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;</li> <li>- organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;</li> <li>- participar dos encontros de coordenação;</li> <li>- articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;</li> <li>- encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.</li> </ul>
		Professor Formador (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- exercer as atividades típicas de professor pesquisador;</li> <li>- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;</li> <li>- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;</li> <li>- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;</li> <li>- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.</li> </ul>

Professor Mediador (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;</li> <li>- assistir aos alunos nas atividades do curso;</li> <li>- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;</li> <li>- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;</li> <li>- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);</li> <li>- coordenar as atividades presenciais;</li> <li>- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;</li> <li>- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;</li> <li>- aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.</li> </ul>
----------------------------	---

5.2. É imprescindível aos postulantes às funções relacionadas no item 5.1 deste Edital ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.3. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão atuar nas atividades do Pronatec, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas da Secretaria de Estado de Educação.

5.4. Poderão, ainda, atuar nas atividades do Pronatec os profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, sendo imprescindível, nesse caso, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

5.5. Para o serviço de Apoio às atividades administrativas da escola, somente poderá atuar o profissional que possuir vínculo efetivo na Rede Estadual de Ensino, lotado em secretaria escolar.

5.6. As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

## 6. DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. A seleção dos profissionais inscritos para exercer atividades nos cursos do Pronatec e demais ações/programas associados será precedida da Análise de Cadastro, a fim de aferir se o candidato selecionado cumpre os requisitos dispostos no presente edital, em especial no que se refere à formação específica para sua área de atuação.

6.2. Na Análise de Cadastro será considerado selecionado o candidato que apresentar maior titulação correspondente à função/curso pretendido: para as funções de Orientador (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec), exigir-se-á, no mínimo, o ensino médio completo e, para as demais funções, exigir-se-á, no mínimo, o ensino superior completo com formação compatível ao Eixo Tecnológico do curso e/ou Área de Conhecimento das disciplinas previstas na matriz curricular;

6.2.1. Em havendo empate, serão obedecidos para desempate os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

I - maior tempo de experiência de trabalho em ambientes virtuais de aprendizagem, para as funções relacionadas ao e-Tec;

II - maior tempo de experiência na atividade/função pretendida e/ou na área profissional do curso técnico a ser operacionalizado;

III - maior tempo de trabalho na Rede Estadual de Ensino, em função equivalente à pretendida;

IV - maior idade.

6.3. A contratação dos candidatos somente ocorrerá quando:

I - houver necessidade excepcional por parte da Administração Pública;

II - houver comprovação, mediante apresentação da documentação, do cumprimento dos requisitos gerais e específicos estabelecidos neste edital;

III - houver parecer favorável exarado pela equipe técnica responsável por cada especificidade do Pronatec.

6.3.1. A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais integrantes da respectiva Rede, os quais têm preferência no processo seletivo.

6.4. Após a formação do Cadastro, os profissionais selecionados serão convocados, por e-mail e/ou celular, para a entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas na inscrição.

6.5. Quando não comprovadas as informações, o candidato será excluído do Cadastro de Profissionais.

6.6. A escolha e a convocação dos candidatos serão feitas de acordo com as vagas disponíveis para cada função e as metas aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para execução no biênio 2018-2019.

6.7. O candidato convocado para ocupar uma das funções previstas no item 5.1 deste Edital atuará de acordo com o Calendário Escolar e a organização curricular prevista no Projeto Pedagógico de Curso das turmas em operacionalização.

6.8. O não comparecimento do candidato acarretará o cancelamento da convocação e sua exclusão do Cadastro de Profissionais, mediante registro em Ata pela direção escolar, e o próximo candidato apto do banco de cadastro será chamado para a vaga.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de atuarem nas funções previstas neste Edital os interessados:

I - que exerçam função gratificada de diretor, diretor-adjunto ou secretário escolar;

II - em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

III - ocupantes de cargo público de professor que estejam sob a condição de readaptado, provisória ou definitivamente;

IV - no desempenho de cargo e/ou função militar;

V - na qualidade de estrangeiro não naturalizado;

VI - na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;

VII - que ocupem cargo público em jornada incompatível com os horários estabelecidos para os cursos do Programa;

VIII - atuantes em outro programa federal na qualidade de bolsista;

IX - com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;

X - em situação de inelegibilidade, motivada por condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º- A do art. 27 da Constituição Estadual.

## 8. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

8.1. Aos profissionais que estiverem envolvidos nas funções previstas no item 5.1 deste Edital, serão atribuídas Bolsas nos valores determinados pela Resolução/SED n. 2.949, de 17 de março de 2015, e pela Resolução/SED n. 3.294, de 3 de junho de 2017, e suas respectivas alterações, quando houver.

8.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec, e demais ações/programas relacionados, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou qualquer espécie de remuneração, e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.

8.3. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec), Supervisor de Estágio (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec)

obedecerá ao quantitativo de estudantes regularmente matriculados e frequentes nas turmas do programa, de acordo com os seguintes parâmetros:

Função (Pronatec/MedioTec)	Carga Horária	Quantidade de estudantes
Coordenador Técnico de Curso	20 h/semana	Igual ou superior a 25 estudantes
	15 h/semana	De 15 a 24 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 15 estudantes
Supervisor de Estágio	20 h/semana	Igual ou superior a 15 estudantes
	15 h/semana	Inferior a 15 estudantes
Auxiliar Administrativo	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	De 10 a 19 estudantes
	0 h/semana (desvinculado)	Inferior a 10 estudantes

8.4. A carga horária a ser atribuída ao Professor (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a carga horária semanal da disciplina prevista na Matriz Curricular do Curso.

8.5. A carga horária a ser atribuída ao Orientador (Pronatec/MedioTec) e Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade financeira do Programa, sendo o quantitativo máximo igual a 20 (vinte) horas semanais.

8.6. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador de Curso (e-Tec), Coordenador de Polo (e-Tec), Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec), Professor Autor (e-Tec), Professor Formador (e-Tec) e Professor Mediador (e-Tec) obedecerá aos parâmetros de referência constantes no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário.

8.7. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de Bolsas para o exercício de diferentes atribuições do Pronatec, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para subsidiar o processo de inscrição, os candidatos poderão solicitar à unidade escolar, relacionada no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso a ser operacionalizado.

9.2. O cadastro constituído por este Edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

9.3. Dentro do prazo de vigência do cadastro, os candidatos inscritos poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou de novas vagas, de acordo com a demanda de cursos.

9.4. O profissional ocupante de alguma das funções descritas no item 5.1 deste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:

I - for constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da inscrição ou da convocação;

II - recusar-se a participar ou não concluir com êxito as formações continuadas promovidas e/ou orientadas pela Secretaria de Estado de Educação.

9.5. Todas as convocações para as funções do Pronatec e demais ações/programas associados, no biênio 2018-2019, deverão ocorrer por meio de consulta ao banco de cadastro de profissionais gerado por este Edital.

9.6. A substituição de um profissional ocupante de uma determinada função será efetuada por outro que esteja inscrito no Cadastro de Profissionais previsto neste Edital.

9.7. Excepcionalmente, poderá ser atribuída uma das funções descritas no item 5.1 deste Edital a profissional não cadastrado, quando:

I - o Cadastro de Profissionais não possuir registro de profissional com a formação compatível à função disponível; ou

II - todos os profissionais aptos constantes no banco de cadastro manifestarem, formalmente, desistência à vaga disponível; e

III - a escola realizar ampla divulgação da vaga e adotar os mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

9.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/2018.

Relação de escolas e cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO/ ESCOLA / CURSO
<b>ÁGUA CLARA</b>
<b>EE CHICO MENDES</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>ANASTÁCIO</b>
<b>EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE</b>
INFORMÁTICA
<b>AQUIDAUANA</b>
<b>CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA</b>
AGROPECUÁRIA - Presencial
<b>EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO</b>
COMUNICAÇÃO VISUAL - Presencial
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>ARAL MOREIRA</b>
<b>EE JOÃO VITORINO MARQUES</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>BATAYPORÃ</b>
<b>EE JAN ANTONIN BATA</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>BELA VISTA</b>
<b>EE CASTELO BRANCO</b>

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Presencial
<b>BONITO</b>
<b>EE BONIFACIO CAMARGO GOMES</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>EE LUIZ DA COSTA FALCÃO</b>
AGENCIAMENTO DE VIAGEM - Presencial
<b>CAARAPÓ</b>
<b>EE PROF.ª CLEUZA APARECIDA</b>
AÇÚCAR E ÁLCOOL - Presencial
<b>CAMAPUÃ</b>
<b>CEEP MARCIO ELIAS NERY</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
AGROPECUÁRIA - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
<b>CAMPO GRANDE</b>
<b>CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA</b>
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Presencial
ENFERMAGEM - Presencial
LOGÍSTICA - Presencial
<b>CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA</b>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EaD
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Presencial
COMUNICAÇÃO VISUAL - Presencial
COZINHA - Presencial
ELETROELETRÔNICA - Presencial
ELETROTÉCNICA - Presencial
ENFERMAGEM - Presencial
EVENTOS - Presencial
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EaD
RESTAURANTE E BAR - Presencial
SECRETARIA ESCOLAR - EaD
<b>CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA – EXTENSÃO EE 26 DE AGOSTO</b>
ADMINISTRAÇÃO - EaD
<b>CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA – EXTENSÃO EE PROF.ª HILDA DE SOUZA FERREIRA</b>
ADMINISTRAÇÃO - EaD
<b>EE AMANDO DE OLIVEIRA</b>
LOGÍSTICA - Presencial
<b>EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES</b>
GERÊNCIA DE SAÚDE - Presencial
<b>EE HÉRCULES MAYMONE</b>
INFORMÁTICA - Presencial
MEIO AMBIENTE - Presencial
<b>EE HILDA DE SOUZA FERREIRA</b>
GERÊNCIA DE SAÚDE - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE JOÃO CARLOS FLORES</b>
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
QUALIDADE - Presencial
<b>EE JOAQUIM MURTINHO</b>
LOGÍSTICA - Presencial
<b>EE LINO VILLACHA</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE PADRE JOÃO GREINER</b>
QUÍMICA - Presencial
COMUNICAÇÃO VISUAL - Presencial
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS</b>
ELETROELETRÔNICA - Presencial
ENFERMAGEM - Presencial
<b>EE PROFª CLARINDA MENDES</b>
COMUNICAÇÃO VISUAL - Presencial
<b>EE PROFª. HILDA DE SOUZA FERREIRA</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>
<b>EE CORONEL SAPUCAIA</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
<b>EE ENEIL VARGAS</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>CORUMBÁ</b>

<b>EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
MEIO AMBIENTE - Presencial
<b>EE GABRIEL VANDONI</b>
ENFERMAGEM - Presencial
<b>COSTA RICA</b>
<b>EE SANTOS DUMONT</b>
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
<b>COXIM</b>
<b>EE PEDRO MENDES FONTOURA</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>DEODÁPOLIS</b>
<b>EE 13 DE MAIO</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE SCILA MÉDICE</b>
MEIO AMBIENTE - Presencial
<b>DOURADOS</b>
<b>CEEP DOURADOS (EVANILDE COSTA DA SILVA)</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA</b>
ADMINISTRAÇÃO - EaD
AGRONEGÓCIO - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
QUALIDADE - Presencial
RESTAURANTE E BAR - Presencial
<b>EE FLORIANO VIEGAS MACHADO</b>
ENFERMAGEM - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE PROF. JOSÉ PEREIRA LINS</b>
AGROPECUÁRIA - Presencial
<b>EE RAMONA DA SILVA PEDROSO</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
<b>EE VILMAR VIEIRA MATOS</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>FÁTIMA DO SUL</b>
<b>CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA – EXTENSÃO EE SEN. FILINTO MÜLLER</b>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EaD
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EaD
SECRETARIA ESCOLAR - EaD
<b>EE SENADOR FILINTO MULLER</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA – EXTENSÃO EE PROF.ª EUFROSINA PINTO</b>
ADMINISTRAÇÃO - EaD
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>
<b>EE SALOMÉ DE MELLO ROCHA</b>
INFORMÁTICA - Presencial
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
<b>IGUATEMI</b>
<b>EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO</b>
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Presencial
<b>ITAQUIRAÍ</b>
<b>EE MANOEL GUILHERME</b>
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
<b>IVINHEMA</b>
<b>EE ANGELINA JAIME TEBET</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>EE REYNALDO MASSI</b>
EVENTOS - Presencial
<b>JARDIM</b>
<b>EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
GERÊNCIA DE SAÚDE - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
<b>MARACAJU</b>
<b>EE CAMBARAI</b>
LOGÍSTICA - Presencial



<b>EE MANOEL FERREIRA DE LIMA</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
<b>MUNDO NOVO</b>
<b>EE MARECHAL RONDON</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>NAVIRAÍ</b>
<b>CEEP SENADOR RAMEZ TEBET</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
ELETROTÉCNICA - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
LOGÍSTICA - Presencial
QUALIDADE - Presencial
QUÍMICA - Presencial
RESTAURANTE E BAR - Presencial
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>
<b>EE ANTONIO COELHO</b>
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
<b>NOVA ANDRADINA</b>
<b>EE PROF.ª NAIR PALÁCIO DE SOUZA</b>
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
EVENTOS - Presencial
GERÊNCIA DE SAÚDE - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
<b>PARANAÍBA</b>
<b>EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA</b>
ENFERMAGEM - Presencial
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
<b>EE WLADISLAU GARCIA GOMES</b>
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Presencial
<b>PARANHOS</b>
<b>EE SANTIAGO BENITES</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
<b>PEDRO GOMES</b>
<b>EE PROF.ª CLEUZA THEODORO</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>PONTA PORÃ</b>
<b>EE ADÊ MARQUES</b>
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE DEP FERNANDO C CAPIBERIBE SALDANHA</b>
EVENTOS - Presencial
<b>EE JOÃO BREMBATI CALVOSO</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
GERÊNCIA DE SAÚDE - Presencial
<b>EE JOAQUIM MURTINHO</b>
ENFERMAGEM - Presencial
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>
<b>EE DR JOÃO PONCE DE ARRUDA</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>RIO BRILHANTE</b>
<b>CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA – EXTENSÃO EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS</b>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EaD
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EaD
SECRETARIA ESCOLAR - EaD
<b>EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
INFORMÁTICA - Presencial
<b>EE FERNANDO CORREA DA COSTA</b>
ELETROTÉCNICA - Presencial
ENFERMAGEM - Presencial
QUALIDADE - Presencial
<b>RIO VERDE</b>
<b>EE THOMAZ BARBOSA RANGEL</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>
<b>EE THOMAZ BARBOSA RANGEL</b>
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>SETE QUEDAS</b>
<b>EE 13 DE MAIO</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
ENFERMAGEM - Presencial

<b>SIDROLÂNDIA</b>
<b>EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE</b>
REDES DE COMPUTADORES - Presencial
<b>SONORA</b>
<b>EE COM. MAURÍCIO COUTINHO</b>
AGRONEGÓCIO - Presencial
<b>TERENOS</b>
<b>EE ANTÔNIO VALADARES</b>
INFORMÁTICA - Presencial
<b>TRÊS LAGOAS</b>
<b>EE AFONSO PENA</b>
BIBLIOTECONOMIA - Presencial
GERÊNCIA DE SAÚDE - Presencial
<b>EE BOM JESUS</b>
EVENTOS - Presencial
HOSPEDAGEM - Presencial
<b>EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO</b>
CELULOSE E PAPEL - Presencial
ENFERMAGEM - Presencial
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Presencial
QUÍMICA - Presencial

**Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio sob n. cadastral 26179 de 24/06/2016**

**Processo: 29/020992/2016**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF N.03.681.582/0001-07, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26179 prorrogando a vigência do convênio original

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 26/12/2018

**Assinatura:** 21/12/2017

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**DONATO LOPES DA SILVA - CPF/MF n. 071.977.131-53**

Prefeito do Município de RIO BRILHANTE/MS - CONVENENTE.

**Extrato do Convênio n. 164/SED/2017**

**Processo n. 29/043.667/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Miranda/MS, CNPJ/MS n.03.452.315/0001-68, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 30/12/2019

**Assinatura:** 21/12/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

**MARLENE DE MATOS BOSSAY – CPF/MF N. 637.258.941-91**

Prefeita Municipal de Miranda/MS – MUNICÍPIO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8348**

**Processo:** 29/016.362/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JC Nantes Ltda – EPP.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/01/2017 a 15/03/2018.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 09/01/2018

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jured Abou Harb

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2014/GL/DGIAPE/SED N° Cadastral 3273**

**Processo:** 29/045.606/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli – ME.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 14/12/2017 a 11/06/2018.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 12/12/2017

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Juan Charles Araujo Ortiz

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0001/2018/GL/COINF/SED**  
**N° Cadastral 9311**  
**Processo:** 29/040.451/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Elevação Construtora Eireli-ME.  
**Objeto:** Serviços de reforma da cozinha e das instalações elétricas, na EE. Pastor Daniel Berg, no município de Dourados/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006702.  
**Valor:** R\$ 145.271,65 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.  
**Data da Assinatura:** 08/01/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Ioris

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0024/2017/GL/COINF/SED**  
**N° Cadastral 8432**  
**Processo:** 29/002.832/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda - ME.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/01/2018 a 15/03/2018. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Amparo Legal:**  
**Data da Assinatura:** 09/01/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0070/2017/GL/COINF/SED**  
**N° Cadastral 9307**  
**Processo:** 29/039.226/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sanebrás Saneamento e Construção Ltda.  
**Objeto:** Serviços de adequação do padrão de energia nas escolas: EE. Edwards Corrêa de Souza e EE. Afonso Pena, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006611.  
**V6611alor:** R\$ 147.737,45 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Laywilson R. da Rocha Nogueira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### ATO DO PRESIDENTE DO CEAS/MS N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Ratificada o Aviso de Alteração do cronograma constante no Edital de Convocação da Eleição dos representantes da Sociedade Civil N° 01, de 04 de janeiro de 2018 (publicado no DOMS n. 9.568, de 08 de janeiro de 2018, p. 06).

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, ratifica o Aviso de Alteração do cronograma constante no Edital de Convocação da Eleição dos representantes da Sociedade Civil N° 01, de 04 de janeiro de 2018 (publicado no DOMS n. 9.568, de 08 de janeiro de 2018, p. 06), firmado pela Presidente da Comissão Eleitoral Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – MS, que passa a vigor com a seguinte redação:

DATA	ATIVIDADE
11 a 15/01/18	PRAZO para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CEAS/MS n° 314, de 14 de novembro de 2017, perante a Comissão Eleitoral para candidatos e eleitores ou apenas eleitores.
15/01/18	Reunião da Comissão Eleitoral para análise dos pedidos de habilitação.
17/01/18	Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral referente à habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
18 a 22/01/18	Prazo para ingressar com o recurso junto à Comissão Eleitoral.
23 a 24/01/18	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
25/01/18	Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral referente à Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.

26 a 30/01/18	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Comissão Eleitoral referente à Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Comissão.
31/01/18	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral.
01/02/18	Publicação no Diário Oficial do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social, e dos trabalhadores do SUAS, candidatos ao pleito como eleitores e habilitados para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
02/02/18	Assembleia de Eleição.
06/02/18	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/MS.
08/02/18	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
09/02/18	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS/MS para gestão 2018/2020.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2018.

**Huilson Pasqualli**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS

### Ato n. 2, de 15 de janeiro de 2018

Declaração dos representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo eleitoral no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), Gestão 2018/2020.

A **Comissão Eleitoral**, constituída pela Deliberação “P” CEAS/MS n. 73, de 20 de novembro de 2017 (publicada no DOMS n. 9.541, de 28 de novembro de 2017, p. 49), e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, I, II e III, da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017 (publicada no DOMS n. 9.561, de 27 de novembro de 2017, p. 08-11 e republicado por incorreção no DOMS n. 9.568, de 08 de janeiro de 2018, p. 03-06), resolve:

Art. 1º. Dar publicidade à relação das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores e dos representantes ou organizações de usuários do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) habilitados e não habilitados como eleitores e eleitores candidatos no processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, gestão 2018/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), na forma do documento anexo a este Ata.

Art. 2º. O prazo para os recursos contrários às decisões de habilitação e não habilitação, na forma do disposto no Edital de Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil/MS n. 01, de 04 de janeiro de 2018 (publicado no DOMS n. 9.568, de 08 de janeiro de 2018, p. 06) é até 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º. A eleição dos representantes da sociedade civil para gestão 2018/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social, conforme disposto no art. 39, da Lei Estadual n. 4.902, de 02 de agosto de 2016, e no Edital de Convocação da Assembleia de eleição da Sociedade Civil/MS n. 01, de 04 de janeiro de 2018, será realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, com início às oito horas da manhã e término ao meio dia, na Escola do Sistema Único de Assistência Social – Mariluce Bittar, Campo Grande/MS, sob a fiscalização do Ministério Público.

**Suely Gomes dos Santos**

Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do Estado de Mato Grosso do Sul-MS

### Anexo ao Ato n. 02/2018

Segue em anexo a relação das:

I – Habilitadas

#### 1. Representantes das entidades e organizações de assistência social:

- 1.1. Na condição de candidata e eleitora
  - a) Entidade **Casa de Abrão**  
 CNPJ nº 07.687.036.0001-34  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 7º e 13, § 1º.
  - b) Entidade **Federação das Associações Pestalozzi do Mato Grosso do Sul**  
 CNPJ nº 06.384.70.0001-27  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 7º e 13, § 1º.
  - c) Entidade **SIRPHA - Lar do Idoso**  
 CNPJ nº 03.712.932.0001-55  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 7º e 13, § 1º.
  - d) Entidade **APAE – Nova Andradina**  
 CNPJ nº 03.923.828.0001-00  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 7º e 13, § 1º.

#### 2. Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores:

- 2.1. Na condição de candidata e eleitora
  - a) Entidade/organização **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do MS - CREFITO**  
 CNPJ nº 13.593.943.0001-17  
 Representante: Janaína Silva de Carvalho Oliveira  
 CPF nº 812.685.641-68  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 9º e 13, § 2º.
  - b) Entidade/organização **Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul - SINPSI/MS**  
 CNPJ nº 33.739.426.0001-10  
 Representante: Walkes Jacques Vargas  
 CPF nº 012.508.621-08  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 9º e 13, § 2º.

#### 3. Representantes ou organizações de usuários

- 3.1. Na condição de candidata e eleitora
  - a) representante/organização **Maria Aparecida da Silva Borges**  
 CNPJ nº 602.829.679-15  
 NIS nº 122.789.710  
 Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 314, de 14 de novembro de 2017, em especial os arts. 9º, inciso II e 13, § 3º.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n. 157.407 e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa MARIA ENIR BRITO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.512.659/0001-79, com sede na Rua Atualpa Simões, 70, centro, CEP 79470-000, Rio Negro/MS, neste ato representada pela Sra. Maria Enir Brito, portador (a) do RG n. 068617 SSP/MS, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 29/09/2017, o Contrato nº 128/2016/SEJUSP/MS, processo nº 31/201.270/2016, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, firmado entre as partes em 27/08/2015, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Rio Negro/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
PRIMEIRO DISTRATANTE

**MARIA ENIR BRITO**  
SEGUNDO DISTRATANTE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

**SUBSTITUTO:**

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/301.614/2017 CONTRATO N. 178/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Pneus, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE002314 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Contrato N° 0178/SEJUSP/SEJUSP N° Cadastral 9279**

**Processo:** 31/301.614/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com Recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO PNEUS

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS R\$ 496.970,63 (quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)

**Valor:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Amparo Legal:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**Do Prazo:** 22/12/2017

**Data da Assinatura:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO

**Assinam:**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autoriza a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/17	1778	INSS – Sobre Salários e Remunerações	12/12	INSS-Instituto Nacional do Seguro Social	31.319,82
31/000.002/17	1779	13º Salário (RPPS)	12/12	Vencimentos	234.017,41
31/000.002/17	1785	13º Salário (RGPS)	12/12	Vencimentos	149.141,43
31/000.002/17	1788	MS PREV – Pessoal Civil-Plano Financeiro e Plano Previdenciário	13/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	37.166,24
31/200.002/17	1789	13º Salário (RPPS)	13/12	Vencimentos	19.097.403,52
31/200.002/17	1790	INSS – Sobre Salários e Remunerações	13/12	INSS-Instituto Nacional do Seguro Social	787,60

31/200.002/17	1792	MS PREV – Pessoal Civil-Plano Financeiro e Plano Previdenciário	13/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.956.344,52
31/200.002/17	1793	13º Salário – Contrato Temporário	13/12	Vencimentos	3.750,00
31/200.002/17	1800	13º Salário – sobre Salário Maternidade Prorrogação(RPPS)	13/12	Vencimentos	22.940,28
31/000.004/17	1818	INSS-Salários e Remunerações	18/12	INSS-Instituto Nacional do Seguro Social	3.379,27
31/000.004/17	1819	Atendimento Saúde -Servidor Ativo	18/12	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS	52.234,24
31/000.004/17	1821	Abono Provisório Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Cargos, Gratificação por Exercício de Funcoes e Outros (RPPS),Vencimentos e Salários, Gratificação p/Exercício de Car-gos, Férias-Abono Constitucional e Outros (RGPS)	18/12	Vencimentos	294.690,72
31/000.004/17	1821	Substituições e Plantões (RPPS)	18/12	Vencimentos	93.109,77
31/000.004/17	1838	Anulação de Empenho e vido a dados incorretos	20/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	307.080,30
31/000.004/17	1870	MS PREV – Pessoal Civil Plano Financeiro	21/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	280.661,10
31/000.004/17	1870	MS PREV – Pessoal Civil Plano Previdenciário	21/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	26.419,20
31/000.004/17	1890	MS PREV – Pessoal Civil Plano Previdenciário	21/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	280.661,10
31/000.004/17	1913	Anulação de Empenho e vido descrição incorreta	26/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	265.472,18
31/000.004/17	1946	MS PREV – Pessoal Civil Plano Previdenciário	27/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	266.428,64
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.112 – DE 11/12/1990 – art.93-INCISO I</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.109/17	1559	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Onis no destino) INTER UNIÃO	08/11	Superintendência Regional de Polícia Federal/MS	232.057,59
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.513/17	2309	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	2309	EFAI – Escola de Aviação Civil Ltda	46.803,15
31/301.614/17	2314	Material para Manutenção de Veiculos	15/12	RODA BRASIL – Comércio de Peças para Veiculos Ltda	496.970,63
31/503.740/17	1833	Anulação Total de Empenho conforme solicitação	18/12	CASA 10 – Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	999,50
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.513/17	2311	Suprimento de Aviação	15/12	EFAI – Escola de Aviação Civil Ltda	18.381,12
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.136/14	1771	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	11/12	Pryscilla Liara Moraes Flores	3.306,70
31/001.152/13	1839	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	20/12	Sônia Marli Charão	1.724,98
31/001.152/13	1883	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	21/12	Sônia Marli Charão	1.466,31
31/000.195/16	1884	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	21/12	Florian Toledo dos Santos	2.751,72
31/001.032/14	1886	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	21/12	Najwa Ali Omais	3.448,66
31/001.032/14	1887	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	21/12	Ali Ahmad Omais	736,19
31/001.032/14	1888	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	21/12	Ali Ahmad Omais	992,61
31/001.281/13	1918	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	26/12	Jean Marcos de Oliveira	6.750,15
31/001.032/14	1920	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	26/12	Najwa Ali Omais	736,19
31/000.108/12	2344	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	26/12	Andrew Robalinho da Silva Filho	1.850,00
31/200.216/11	2345	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	26/12	Benilda de Oliveira Lima	550,00
31/000.284/17	2346	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Eder Luiz Pieczykolan	5.880,00
31/000.045/11	2348	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Ilka Fontoura de Freitas	14.234,82
31/201.357/10	2349	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Ivo Hilário Stroher Rep. Eli Rodrigues	8.393,21
31/000.839/12	2350	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	João Pedro Santana Pereira	10.508,73
31/000.201/12	2351	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Luiz Alberto Laburu	6.519,99



31/000.321/10	2353	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Marta Bim	2.600,00
31/000.321/10	2354	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Marta Bim	884,25
31/200.472/12	2355	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Nilson Prado da Silva	1.521,18
31/201.993/14	2356	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	Pereira e Mella Ltda	7.900,00
31/200.080/13	2357	Anulação de Empenho em virtude de saldo não utilizado	27/12	MC-Corp. Investimentos e Participações Ltda	11.542,33
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/500.006/17	1419	Anulação de saldo de Empenho referente encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS, conforme Convênio CONFAZ e Convênio ICMS b60.	16/10	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	310.372,44
31/200.040/17	1825	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	872.772,01
31/000.004/17	1826	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	406.157,12
31/000.005/17	1827	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	112.543,65
31/500.006/17	1828	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	57.816,41
31/501.444/17	1832	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	119.862,97
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.452/14	2306	Anulação de Empenho em virtude ter sido empenhado a maior	14/12	EBCT-Empresa brasileira de Correios e Telégrafos	7.500,00
31/001.452/14	2310	Serviços de Comunicação em Geral	15/12	EBCT-Empresa brasileira de Correios e Telégrafos	7.500,00
31/200.038/17	1820	Serviços de Água e Esgoto	18/12	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S.A	108.932,37
31/000.303/17	1831	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	41.693,94
31/302.342/17	1907	Equipamentos de Proteção e Socorro	22/12	SAFETY WALL – Defesa e Segurança Ltda	1.412.502,95
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/201.128/17	2264	Locação de Imóveis	05/12	Celso Baptista Ogatha Tabosa	57.191,47
31/200.252/17	1830	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	18/12	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	423.428,14
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/300.487/13	1776	Aquisição de Peças	12/12	S. H. Informática Ltda	19.000,00
31/300.487/13	1777	Manutenção Preventiva	12/12	S. H. Informática Ltda	6.500,00
31/000.429/13	1817	Fornecimento de Alimentação	15/12	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	3.400,00
31/201.650/15	2312	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	15/12	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17,00
31/501.167/17	1835	Seguros em Geral	19/12	XL – Seguros do Brasil S.A	25.000,00
31/503.189/17	1836	Aeronaves	19/12	AEROMOT - Aeronaves e Motores S.A	306.732,00
31/000.270/14	2334	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	1.127,35
31/000.270/14	2335	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	1.662,36
31/000.270/14	2336	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	10.849,58
31/000.270/14	2337	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	7.356,51
31/000.270/14	2338	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	5.526,60
31/000.270/14	2339	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	17.720,49
31/000.270/14	2340	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	16.204,77
31/000.270/14	2341	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	18.195,22
31/000.270/14	2342	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22/10	MW-Teleinformática Ltda	8.572,45
31/000.537/15	1921	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	26/12	Dias Locações Ltda-ME	7.879,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 – DE 22/12/2005</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/500.002/17	1742	Contribuições Inativos Militar e Pensionistas Militar Financeiro	30/11	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.240.972,92
31/200.002/17	1791	Contribuições Previdenciárias (RPPS) – Plano Financeiro	13/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.711.585,59
31/200.002/17	1801	Contribuições Inativos Civil e Pensionistas Civil Financeiro e Pensionista Civil Previdenciário	13/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	183.323,73

31/000.002/17	1802	Contribuições Inativos Civil e Pensionistas Civil Financeiro e Inativos e Pensionistas Civil Previdenciário	13/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.834.476,48
31/500.002/17	1813	Contribuições Inativos Militar e Pensionistas Militar Financeiro e Pensionista Militar Previdenciário	13/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.154.976,87
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.25 – DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº402/2008-art.5º</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.002/17	1786	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	12/12	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	112.614,12
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 28/12/2006</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.076/17	1834	Pessoal requisitado de Outros Órgãos (Onus no Destino) – Inter Estado	19/12	SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT	12.634,86
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/400.004/17	2313	Suprimento de Fundos	15/12	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	2.000,00
<b>AMPARO LEGAL: PORTARIA CONJUNTA FUNDTR/SAD Nº03 – 11/07/2017</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/303.539/17	1215	Locação de Imóveis	23/08	FUNDTUR – Fundação de turismo de MS	4.588,72

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor-Presidente, determina a **notificação** da empresa **HTC Brasil Ind. E Com. De Mat. Elétricos EIRELI – ME**, por seu representante legal, para que tome conhecimento da aplicação de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, c/c pena de multa, previstas nos incisos III e II, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, em razão da inexecução total da obrigação referente à TP 068/2017 – CLO/AGESUL, referente ao processo n. 57/101.304/2017, e, querendo, apresente **recurso**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, em observância às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da Agesul

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

REPÚBLICA-SE POR OMISSÃO DA VIGÊNCIA – PUBLICADO D.O. 9.574 pág. 07  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 146/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/601.113/2017

#### Partes:

O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Chapadão do Sul CNPJ nº 24.651.200/0001-72

#### Objeto:

Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

#### Amparo Legal:

Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Decisão PGE/MS/Gab nº 037/2015.

#### Vigência:

22.12.2017 a 22.12.2021

#### Data da Assinatura:

22.12.2017

#### Assinam:

**André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **João Carlos Krug** - CPF nº. 250.233.811-53 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 087 /2017  
PROCESSO 63/201.287/2016

#### Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo /MS- CNPJ: 03.880.931/0001-1

#### Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso de um resfriador, patrimônio nº 6080.

#### Amparo Legal:

Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual n.º 11.261/03, Decreto Estadual 12.207/2006 e Decisão da PGE/MS 037/2015.

#### Vigência:

29.12.2018

#### Data da Assinatura:

16.12.2017

#### Assinam:

**André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Antônio Rodrigues Coelho** CPF: 556.128.764-91 pela Associação.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 171/2017 - Contrato Nº CT-003/2018

CONTRATADA: NEXTNET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de expansão de servidor de telefonia, software de atendimento de telefonista, licença de alta disponibilidade de CCX e renovação de contrato de suporte e atualizações pelo fabricante.

**VALOR:** R\$ 191.000,00 (cento e noventa e mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Thiago Cardoso Queiroz Neves – NEXTNET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO****Processo Administrativo Nº 175/2015 - Contrato Nº C-041/2015/02****CONTRATADA:** F1 PRINT SERVIÇOS LTDA-ME.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato e dos Recursos Orçamentários (item 7.1), visando à supressão do valor contratual, passando o mesmo de R\$ 17.150,51 (dezesete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); e Alteração da Cláusula Nona – Da Vigência (item 9.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 11/01/2018 a 11/01/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2018**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Elisandro Munhoz – F1 PRINT Serviços Ltda – ME.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 318, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	MARCELO RODRIGUES ROCHA		
<b>Cnh:</b>	108611040	<b>Registro/PGU:</b>	00062908107
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014698/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	GEISE APARECIDA LOURENCO TEIXEIRA		
<b>Cnh:</b>	097920637	<b>Registro/PGU:</b>	05892454459
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>Processo:</b>	014783/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	GIULLIANA LOPES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	116396112	<b>Registro/PGU:</b>	03732888088
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	010336/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	DONIZETE GOMES QUINTANA		
<b>Cnh:</b>	080542706	<b>Registro/PGU:</b>	03335977501
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019749/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIOGO MARQUES DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	101553536	<b>Registro/PGU:</b>	06038845948
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019779/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLA ELESSANDRA DE ANDRADE EURIDES		
<b>Cnh:</b>	052329426	<b>Registro/PGU:</b>	04140823208
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015047/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EWERTON BRUNO PRADO MELO DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	108611347	<b>Registro/PGU:</b>	06038820458
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	015137/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	SONIA MARIA NOGUEIRA		
<b>Cnh:</b>	060595654	<b>Registro/PGU:</b>	00648081665
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007690/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ GOMES NETTO		
<b>Cnh:</b>	090617389	<b>Registro/PGU:</b>	03480721928
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004985/2016

<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	108607014	<b>Registro/PGU:</b>	00157423344
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005020/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOVANIR ALVES MONTEIRO		
<b>Cnh:</b>	123810938	<b>Registro/PGU:</b>	03528249173
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015387/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	PEDRO ANTONIO WEILAND		
<b>Cnh:</b>	068947509	<b>Registro/PGU:</b>	00373156658
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015510/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO ARCE GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	080924905	<b>Registro/PGU:</b>	05395563205
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014713/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALVANEI GONCALVES MATOZO		
<b>Cnh:</b>	108711322	<b>Registro/PGU:</b>	05149105106
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010727/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	THIAGO SOTOLANI SILVA		
<b>Cnh:</b>	090506154	<b>Registro/PGU:</b>	03273035046
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010769/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDRE FERNANDO DA SILVA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	101061852	<b>Registro/PGU:</b>	03608294407
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010787/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ZWINGLIO GEZIEL ALBUQUERQUE PENZO		
<b>Cnh:</b>	135639688	<b>Registro/PGU:</b>	00111081993
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020604/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JAIR ROBERTO CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	154083619	<b>Registro/PGU:</b>	03783706000
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	020733/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS ARCE RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	154045872	<b>Registro/PGU:</b>	04481280683
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020815/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDER DAVID SOLIS MENDONCA		
<b>Cnh:</b>	080542991	<b>Registro/PGU:</b>	02383704042
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020955/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO DE AGUIAR PANUCCI		
<b>Cnh:</b>	153959940	<b>Registro/PGU:</b>	03386900276

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020964/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELOI PEDRO KRAEMER		
<b>Cnh:</b>	129646570	<b>Registro/PGU:</b>	00430193408
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021215/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ENIO JOSE SANGALLI		
<b>Cnh:</b>	129591022	<b>Registro/PGU:</b>	00105406719
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010293/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALDINEI APARECIDO LOPES		
<b>Cnh:</b>	123716881	<b>Registro/PGU:</b>	05224722360
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014738/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DENNIS RICARDO VERGA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	074011909	<b>Registro/PGU:</b>	03353022456
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014946/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO DA ROSA CALDAS		
<b>Cnh:</b>	116561765	<b>Registro/PGU:</b>	05969759032
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014962/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	FABIO JUNIOR TEODORO RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	052455458	<b>Registro/PGU:</b>	04542518301
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015076/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALDECIR PORTELA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	101330195	<b>Registro/PGU:</b>	05771933441
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015179/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	DAVI DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	129324524	<b>Registro/PGU:</b>	01550103837
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015248/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ARNOLDO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO		
<b>Cnh:</b>	090640516	<b>Registro/PGU:</b>	03128187607
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015374/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUSINETE MOREIRA		
<b>Cnh:</b>	080540746	<b>Registro/PGU:</b>	03631109019
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004824/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DAMACENA		
<b>Cnh:</b>	068526078	<b>Registro/PGU:</b>	00138644430
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004831/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JORGE GELSONIR PICK		
<b>Cnh:</b>	153914255	<b>Registro/PGU:</b>	02365126982
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	005001/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	FABIO ANTONIO SILVA		
<b>Cnh:</b>	129591432	<b>Registro/PGU:</b>	00147374204
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021651/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	090623473	<b>Registro/PGU:</b>	04723000647
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021662/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANGELA MARIA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	123822348	<b>Registro/PGU:</b>	05284862668
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011117/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	INES HERMINIA TISOTT		
<b>Cnh:</b>	135761435	<b>Registro/PGU:</b>	00386547353
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011127/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDSON DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	086473423	<b>Registro/PGU:</b>	04611998321
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019821/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA DE SOUZA ROSSATI		
<b>Cnh:</b>	086247083	<b>Registro/PGU:</b>	04388753709
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019847/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CIRLEIDE TORRES DE MENDONCA		
<b>Cnh:</b>	141247212	<b>Registro/PGU:</b>	05422457707
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019882/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOELI PEREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	124024773	<b>Registro/PGU:</b>	05773413509
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020102/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WILLIAM FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	097724579	<b>Registro/PGU:</b>	01351637783
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020118/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	142028833	<b>Registro/PGU:</b>	00209191480
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020135/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CELIA ESTELA ICASSATTI ALCARAZ		
<b>Cnh:</b>	123714166	<b>Registro/PGU:</b>	06305674049
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		



<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020146/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GRAZIELE MARTINS SILVA		
<b>Cnh:</b>	090637573	<b>Registro/PGU:</b>	00549535996
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020148/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	097926619	<b>Registro/PGU:</b>	00818527760
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020286/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	147865299	<b>Registro/PGU:</b>	03240915893
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011376/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DANIEL SOARES DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	141248797	<b>Registro/PGU:</b>	05176693115
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008143/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WEVERTON FABIANO DE CARVALHO CAETANO		
<b>Cnh:</b>	136065215	<b>Registro/PGU:</b>	04137020547
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	173	<b>Processo:</b>	005582/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ MARIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	080563435	<b>Registro/PGU:</b>	04537969506
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014661/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS		
<b>Cnh:</b>	141467645	<b>Registro/PGU:</b>	00164347793
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005556/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	052578987	<b>Registro/PGU:</b>	01495544670
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	003772/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	HERMINDO DE DAVID		
<b>Cnh:</b>	116234218	<b>Registro/PGU:</b>	00847178578
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	003974/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELIANE FELIX MENDES		
<b>Cnh:</b>	090627627	<b>Registro/PGU:</b>	03329219438
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015606/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	080548089	<b>Registro/PGU:</b>	02703847408
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015671/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	REGINALDO LUIZ GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	062581906	<b>Registro/PGU:</b>	02321366190
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008267/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JAILSON ANTONIO DA COSTA		
<b>Cnh:</b>	135749901	<b>Registro/PGU:</b>	00361311809
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014696/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCUS VINICIUS ROLIM DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	109023655	<b>Registro/PGU:</b>	05048833850
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010760/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GALDINO BENTO DE MORAES		
<b>Cnh:</b>	084286839	<b>Registro/PGU:</b>	00147844745
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010785/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	BIANCA PEREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	116552288	<b>Registro/PGU:</b>	05754852478
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	010807/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCOS FLORENTINO BELLIARD		
<b>Cnh:</b>	090619361	<b>Registro/PGU:</b>	02623727013
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011343/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	147865299	<b>Registro/PGU:</b>	03240915893
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011382/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO CESAR DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	074335648	<b>Registro/PGU:</b>	04582204865
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014518/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELENI LOURDES SORDI MAIER		
<b>Cnh:</b>	052599068	<b>Registro/PGU:</b>	02204744876
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014646/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCOS LUIZ RIVAROLA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	074093003	<b>Registro/PGU:</b>	00057604109
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014694/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RONALDO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	062580242	<b>Registro/PGU:</b>	00565327736
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014705/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.**

**Processo:** 31/704.905/2017  
**Partes:** BANCO DO BRASIL S/A, SINDICATO DOS DESPACHANTES E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- MS.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo autorizar que o Banco do Brasil proceda o recebimento em cheque, por conta, ordem e risco do Sindicato dos Despachantes, através da Agência Júlio de Castilho e de seus pontos de arrecadação instalados nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito, de valores correspondentes às guias expedidas em nome de clientes dos despachantes filiados ao Sindicato dos Despachantes, por 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2017.

**Ordenador de Despesas:** Roberto Hashioka Soler.  
**Amparo Legal:** O presente Termo está subordinado às regras da legislação que determina o sigilo bancário, especificamente as Leis n.4.595/64 e 7.492/86, bem como a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**Data de Assinatura:** 30.10.2017.  
**Assinam:** MÁRCIO DE OLIVEIRA HENRIQUE – Gerente Geral do Banco do Brasil, ALINE THAIS PACO – Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA –Presidente do Sindicato dos Despachantes, ESPEDITO SINDEAUX DE CARVALHO-Tesoureiro do Sindicato dos Despachantes e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor- Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - MS.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2018** - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVIERA" localizado em Nova Andradina /MS, objeto da Matrícula nº 30.155, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS, com 89 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2018. PROCESSO Nº 1075/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Arnaldo Pasmanik.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2018** - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IMOBILIÁRIA GRAF LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO DONA EUNICE II" localizado em Camapuã /MS, objeto da Matrícula nº 22.064, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã/MS, com 100 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 11.01.2018. PROCESSO Nº 1073/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Srª. Almezina Luiz Rodrigues .

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018** – CT 146/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 571/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017** – CT 017/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 781/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

**EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 089/2010.** CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI – EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.033.330,37. PROCESSO Nº 0012/2010/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018– TP Nº 023/2017–** CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Ativação do poço CAA – 011, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Caarapó/MS. VALOR: R\$ 388.012,57, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 1102. Prazo: 05 meses. DATA DE ASSINATURA: 11.01.2018. PROCESSO: 884/2.017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz . CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. VISOMES PLUS IND. E COM. DE EQUIP. DE PRECISAO LTDA. OES Nº 0206/2017 – Objeto: MANUTENÇÃO E ESTUFA. Proc.: 0938/2017/GECSA/SANESUL . Valor: R\$ 1.800,00 .

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 003/2017/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE APOIAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018**  
 O DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA, o resultado da licitação, na modalidade concurso, do Edital de Chamamento Público FCMS n. 003/2017/FCMS – Processo nº 69/100515/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.543 de 30 de novembro de 2017, página 32/36, conforme resultado preliminar publicado no D.O. nº 9.750 de 10 de janeiro de 2018 e decisão superior acostada ao referido processo, ficando portanto os seguintes aprovados:

1. Liga Independente das Escolas de Samba de Aquidauana e Anastácio – LIESAA
2. Liga Independente das Escolas de Samba, Cordões e Blocos Carnavalescos de Ladário – LIESBLA
3. Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande-LIENCA
4. Associação dos Blocos, Bandas, Cordões e Corsos Carnavalescos e Cultural de Campo Grande – ABLANC
5. Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá – LIBLOC

6. Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá – LIESCO

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2018.

**TOMAZ RAMOS ESCRIVANO**  
 Diretor-Presidente,Em Exercício

**CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais convoca, no prazo de **15 (quinze) dias**, os aprovados do Edital de Chamamento Público FCMS n. 003/2017/FCMS – Processo nº 69/100515/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.543 de 30 de novembro de 2017, página 32/36, conforme capítulo II da Celebração, Clausula 13ª. Informamos que a documentação deverá ser protocolada e/ou encaminhada via Sedex para o seguinte endereço:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCMS nº003/2017-CARNAVAL 2018**

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
 Gerência de Administração e Finanças  
 Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho,  
 Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 559, 5º Andar  
 CEP: 79002-820 Campo Grande – MS

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2018.

**TOMAZ RAMOS ESCRIVANO**  
 Diretor-Presidente,Em Exercício

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Chamada FUNDECT Nº 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), homologa o resultado final publicado no DOE Nº 9.519 de 25 de outubro de 2017 e apresenta as propostas contratadas na respectiva Chamada:

**Projetos Contratados:**

<b>Título do Projeto</b>	Efeitos de cenários de mudanças climáticas sobre o metabolismo oxidativo de mosquitos vetores de patógenos
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Ana Cláudia Piovezan Borges
<b>CPF</b>	1408138026
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Fabio de Oliveira Roque
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Parâmetros Hematológicos e Características Histológicas em Brânquia, Fígado e Rim de tilápia Oreochromis niloticus expostos a Lambda Cialotrina
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	André Luiz do Nascimento Silva
<b>CPF</b>	4112832192
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Influência das características ambientais na ecologia trófica das comunidades de peixes em riachos de cabeceira do Pantanal Sul-Matogrossense, Brasil
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Isabelle de Almeida Monaco
<b>CPF</b>	3121600117
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Orientador</b>	YZEL RONDON SUAREZ
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Formação inicial docente em sexualidade e diversidade sexual nos cursos de licenciatura em ciências biológicas no Mato Grosso do Sul
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Cristiano Figueiredo dos Santos
<b>CPF</b>	70598525149
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Vera de Mattos Machado
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Desenvolvimento e validação de um software para avaliação da qualidade da carne em tempo real utilizando o VIS-NIRS
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Lucy Mery Antonia Surita
<b>CPF</b>	87117843187
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Maria da Graça Morais
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Zoneamento Ambiental e Qualidade das Águas Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, Mato Grosso do Sul - Brasil
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Rafael Brugnolli Medeiros
<b>CPF</b>	37193574817
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	André Geraldo Berezuk
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Conforto térmico, comportamento e aspectos reprodutivos de fêmeas bovinas a pasto
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Willian Aparecido Leite da Silva
<b>CPF</b>	3528304170
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Eliane Vianna da Costa e Silva
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	1. Desenho, síntese e aplicação de novos organocatalisadores anfífilos baseados no cardanol e glicerol

<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Simone dos Santos Bittencourt
<b>CPF</b>	2472997159
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Adilson Beatriz
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Sequenciamento genômico para análise de persistência local e disseminação de focos de tuberculose bovina
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Rudielle de Arruda Rodrigues
<b>CPF</b>	2366375174
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Efeito do flushing com ômega3 na função reprodutiva em ovelhas pantaneiras
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Júlia Pandolfo
<b>CPF</b>	3819718133
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	MARIA INES LENZ SOUZA
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Policultivo de tilápia do Nilo e camarão de água doce em aquaponia e bioflocos
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Phillipe Thiago Leite Barbosa
<b>CPF</b>	1135904154
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Efeitos da perda de vegetação nativa na rede de interações dos culicídeos com o homem e animais domésticos
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Adriano Nobre Arcos
<b>CPF</b>	52970078287
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	FÁBIO DE OLIVEIRA ROQUE
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Determinação de tetraciclinas em amostras de leite empregando microtécnicas de extração líquida seguida por análise em cromatografia líquida
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Deisy Silva Lopes
<b>CPF</b>	1288223250
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Modelos experimentais para o estudo de princípios ativos de plantas tóxicas e determinação da etiopatogenia de mortalidades em bovinos com causas não determinadas
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Paula Velozo Leal
<b>CPF</b>	73007340144
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Bioprospecção de Microalgas para Biorremediação de Água Residual da Produção de Pescado
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Mônica Ansilago
<b>CPF</b>	2186516195
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Eduardo José de Arruda
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Resolução cinética enzimática de compostos derivados do glicerol e do cardanol
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Lyvia Olarte de Moura
<b>CPF</b>	1081947101
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Adilson Beatriz
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Estudo químico e atividade biológica de óleos essenciais obtidos de espécies nativas do estado de Mato Grosso do Sul pertencentes às famílias Lauraceae e Rutaceae
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Érica Rodrigues Costa
<b>CPF</b>	1129188167
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Orientador</b>	EUCLÉSIO SIMIONATTO
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Estudo químico de duas amostras de própolis provenientes do Cerrado e Mata Atlântica de Mato Grosso do Sul: busca de ativos naturais antioxidantes e antitumorais.
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Carline Nayara Dahmer
<b>CPF</b>	4416828128
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Fernanda Rodrigues Garcez
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	ESTRUTURA TRÓFICA DE TAXOCENOSES DE ANFÍBIOS EM DIFERENTES FORMAÇÕES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Karoline Ceron
<b>CPF</b>	8542629973
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	DIEGO JOSE SANTANA SILVA

<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	SISTEMA CLIMA URBANO E ANÁLISE RÍTMICA ATMOSFÉRICA: SUBSISTEMA FÍSICO-QUÍMICO E RITMO CLIMÁTICO DE DOURADOS/MS
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Vladimir Aparecido dos Santos
<b>CPF</b>	19436181
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Charlei Aparecido da Silva
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Caracterização e classificação de solos com horizonte B nítico na Formação Serra Geral no estado de Mato Grosso do Sul
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Tatiane Aparecida Curim Faria
<b>CPF</b>	3240188198
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Orientador</b>	JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	OS CONHECIMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DOCUMENTOS CURRICULARES DAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO DO CENTRO-OESTE (2009-2013)
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Christiane Caetano Martins Fernandes
<b>CPF</b>	3541376708
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Composição da anurofauna de mata ciliar na região do Planalto da Bodoquena
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Samuel Duleba
<b>CPF</b>	3313059929
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Franco Leandro de Souza
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Engenharia de materiais visando o aumento da eficiência e estabilidade em células solares de perovskitas.
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Adailton Chimenes Nogueira
<b>CPF</b>	3605803199
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Heberton Wender Luiz dos Santos
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Desenvolvimento de barras alimentícias com fibra alimentar de bocaluva verde e avaliação do potencial terapêutico na prevenção e tratamento da obesidade e do diabetes
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Aline Janaina Giunco
<b>CPF</b>	2767928158
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Eliana Janet Sanjinez Argandona
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	EFEITO DO MEIO DE CULTIVO NA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE EXTRATOS DE MICROALGAS E SUAS APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Nathaskia Silva Pereira
<b>CPF</b>	3364745129
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Os (des)caminhos da inclusão das histórias e das culturas indígenas no cenário educacional brasileiro
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Icléia Caires Moreira
<b>CPF</b>	1365861120
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Orientador</b>	Vânia Maria Lescano Guerra
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ALFACE (Lactuca sativa, L.) APÓS SER SUBMETIDA A IRRIGAÇÃO COM ÁGUA CONTAMINADA POR HPA, COMPARADA COM AMOSTRAS COMERCIALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Lucilene dos Santos Rosa
<b>CPF</b>	1913260119
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Eriton Rodrigo Botero
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	VARIABILIDADE ESPACIAL E TEMPORAL DA PRODUTIVIDADE DE CULTURAS ANUAIS E USO DE ANÁLISE MULTIVARIADA NA DELIMITAÇÃO DE ZONAS DE MANEJO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Evelize Nayara Santana da Silva
<b>CPF</b>	1452351147
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Orientador</b>	Cristiano Márcio Alves de Souza
<b>Situação</b>	Projeto Contratado
<b>Título do Projeto</b>	Pesquisa-formação e Formação Continuada de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Autonomia Docente para Uso Pedagógico do Laptop Educacional no Ensino de Ciências
<b>Coordenador/ Bolsista</b>	Dirce Cristiane Camilotti
<b>CPF</b>	9240885191
<b>Instituição</b>	UFMS



<b>Orientador</b>	Shirley Takeco Gobara
<b>Situação</b>	Projeto Contratado

Campo Grande 16 de Janeiro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente Interino

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0032/2017/FUNSAU Nº Cadastral 9039

**Processo:** 27/101.528/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME.  
**Objeto:** A cláusula 9.1 do Contrato nº 032/FUNSAU/2.017 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0100.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Amparo Legal:** Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2017  
**Assina:** Justiniano Barbosa Vavas

#### Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0033/2017/FUNSAU Nº Cadastral 9040

**Processo:** 27/101.528/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PALAS COMERCIAL LTDA EPP.  
**Objeto:** A cláusula 9.1 do Contrato nº 033/FUNSAU/2.017 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0100.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Do Prazo:** Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2017  
**Assina:** Justiniano Barbosa Vavas

#### Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0034/2017/FUNSAU Nº Cadastral 9041

**Processo:** 27/101.528/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.  
**Objeto:** A cláusula 9.1 do Contrato nº 034/FUNSAU/2.017 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0100.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Amparo Legal:** Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2017  
**Assina:** Justiniano Barbosa Vavas

#### Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0035/2017/FUNSAU Nº Cadastral 9042

**Processo:** 27/101.528/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** A cláusula 9.1 do Contrato nº 035/FUNSAU/2.017 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0100.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Amparo Legal:** Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2017  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas

#### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/101.710/2017	NE: 003579	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850014	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3,36	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		

#### JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2017.

<b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES</b>		
PROCESSO: 71/200.009/2017	NE: 000406	ND: 319113
DATA: 06/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 118.197,46	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.009/2017	NE: 000407	ND: 319113

DATA: 07/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 118.197,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil		
PROCESSO: 71/200.007/2017	NE: 000409	ND: 319013
DATA: 11/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.377,69	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.002/2017	NE: 000410	ND: 319011
DATA: 11/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 36.549,86	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.002/2017	NE: 000411	ND: 319011
DATA: 11/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.444,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.003/2017	NE: 000412	ND: 319016
DATA: 11/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.870,54	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.005/2017	NE: 000413	ND: 319094
DATA: 11/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 26.532,58	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação por saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.385/2017	NE: 000414	ND: 319011
DATA: 11/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 32.734,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação por saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000415	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 98.529,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.327/2017	NE: 000416	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.826,11	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença Maternidade		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000417	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.732,64	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º Salário (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.439/2017	NE: 000418	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º Salário sobre Salário Maternidade (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000421	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.813,97	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2017	NE: 000422	ND: 319094
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.543,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2017	NE: 000423	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.073,21	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000424	ND: 319011
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 27.146,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.009/2017	NE: 000430	ND: 319113
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.180,07	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.003/2017	NE: 000431	ND: 319016
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.904,68	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.439/2017	NE: 000432	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 0,47	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000433	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.146,96	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000434	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.268,85	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.385/2017	NE: 000435	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.627,98	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.170/2017	NE: 000436	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 986,01	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.195/2017	NE: 000437	ND: 319016
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 399,38	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2017	NE: 000438	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.720,90	
FAVORECIDO: Vencimentos		

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000439	ND: 319011
DATA: 14/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.627,96	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.008/2015	NE: 000440	ND: 339013
DATA: 15/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.728,85	
FAVORECIDO: CASSEMS-Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.016/2017	NE: 000451	ND: 339014
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 902,70	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.031/2017	NE: 000452	ND: 339014
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.036,06	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.007/2017	NE: 000471	ND: 319013
DATA: 20/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.927,48	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.024/2017	NE: 000405	ND: 339036
DATA: 05/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.050,40	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.010/2017	NE: 000419	ND: 319113
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.266,69	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.011/2017	NE: 000420	ND: 339197
DATA: 12/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.779,30	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.011/2017	NE: 000473	ND: 339197
DATA: 22/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 44.199,98	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.010/2017	NE: 000474	ND: 319113
DATA: 22/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 47.936,17	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.200/2017	NE: 000449	ND: 339030
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 130,00	
FAVORECIDO: I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000460	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 382,54	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.052/2017	NE: 000461	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 179,50	
FAVORECIDO: Claro S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.043/2017	NE: 000462	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 47,63	
FAVORECIDO: Oi Móvel S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000466	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 537,05	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.199/2017	NE: 000467	ND: 339033
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.899,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000481	ND: 339039
DATA: 29/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.520,87	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000482	ND: 339039
DATA: 29/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 88.842,41	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000408	ND: 339030
DATA: 08/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000425	ND: 339030
DATA: 13/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.166,80	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000443	ND: 339037
DATA: 15/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.476,80	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação por saldo não utilizado		

PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000444	ND: 339037
DATA: 15/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.005,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.072/2017	NE: 000446	ND: 339030
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 58,00	
FAVORECIDO: DMB Produtos e Serviços Ltda – ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.065/2017	NE: 000447	ND: 339030
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 175,00	
FAVORECIDO: Nacional Comércio e Serviços Ltda – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.065/2017	NE: 000448	ND: 339030
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 154,00	
FAVORECIDO: DMB Produtos e Serviços Ltda – ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.307/2017	NE: 000450	ND: 339030
DATA: 18/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 335,70	
FAVORECIDO: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda – ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000453	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 57,96	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000454	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 220,25	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000455	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000456	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 238,96	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000457	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000463	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 155,60	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000464	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 138,90	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000465	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 292,05	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.038/2017	NE: 000468	ND: 339033
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 545,88	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.307/2017	NE: 000469	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 58,00	
FAVORECIDO: DMB Produtos e Serviços Ltda – ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.310/2017	NE: 000470	ND: 339030
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 417,00	
FAVORECIDO: Casa 10 utilidades, Acessórios e Serviços		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000472	ND: 339037
DATA: 21/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Limpeza e Conservação		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000426	ND: 339039
DATA: 13/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 67,63	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000427	ND: 339049
DATA: 13/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 143,90	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000428	ND: 339039
DATA: 13/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.018,62	
FAVORECIDO: Águas Guarirôba S/A		
OBJETO: Anulação parcial de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000429	ND: 339039
DATA: 13/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3,76	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000441	ND: 339039
DATA: 15/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 58,37	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000442	ND: 339039
DATA: 15/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 274,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000458	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 129,10	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A.		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000459	ND: 339039
DATA: 19/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 127,79	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000445	ND: 339039
DATA: 15/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 112,60	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000477	ND: 339039
DATA: 29/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 44.178,81	
FAVORECIDO: Energisa MS- Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000478	ND: 339039
DATA: 29/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.719,04	
FAVORECIDO: Energisa MS- Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.047/2017	NE: 000479	ND: 339039
DATA: 29/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00	
FAVORECIDO: Energisa MS- Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000480	ND: 339039
DATA: 29/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: Energisa MS- Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: LEI N° 5.101/2017		
PROCESSO: 71/200.443/2017	NE: 000475	ND: 339197
DATA: 22/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 44.199,98	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuições previdenciárias (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.442/2017	NE: 000476	ND: 319113
DATA: 22/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 47.936,17	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuições Pensionistas		

Campo Grande, 17 de janeiro de 2018.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Retifica-se homologação e a convocação publicadas no Diário Oficial n.9.574, pág.15, de 16/1/2018 da seguinte forma:

**Onde se lê:**  
**instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 156/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.938/2017**

**Leia-se:**  
**instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 156/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.898/2017**

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2.018.

Eliene Cardoso de Oliveira  
Coordenadora do Registro de Preços.

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial n.9.572, pág.66, de 12/1/2018, no referente à Homologação e convocação do processo 55/000.881/2017.  
Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2.018.

Eliene Cardoso de Oliveira  
Coordenadora do Registro de Preços.

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PP 001/2018, Processo: 55/001.349/2017, publicado no D.O.E. 9.574 de 16 de janeiro de 2018, pág 15.

**ONDE SE LÊ:**  
**PROCESSO: 55/001.047/2016**

**LEIA-SE:**  
**PROCESSO: 55/001.349/2017**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2018  
**PROCESSO:** 55/001.234/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 h

oras do dia 29/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2018  
**PROCESSO:** 55/001.150/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 29/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2017  
**PROCESSO:** 31/628.062/2016  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 01/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2015  
**PROCESSO:** 61/200.132/2015  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 08/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2014  
**PROCESSO:** 25/100.131/2014  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 08/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 003 e 006  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 206/2017  
**PROCESSO:** 55/000.989/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 29/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0114/2017  
**PROCESSO:** 27/000.961/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 25/01/2018, 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento do lote 02 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO DIGITAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0104/2017  
**PROCESSO:** 27/000.701/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 29/01/2018, 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0090/2017  
**PROCESSO:** 27/002.195/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 29/01/2018, 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 13,14 e 16 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 202/2017  
**PROCESSO:** 55/000.969/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 25/01/2018, 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 6, de 8 de janeiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS E MATERIAIS AFINS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 223/2017.  
**PROCESSO:** 55/001.210/2017.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01		45,00
02		30,00
03		18,00
04		30,00
05		35,00
06		14,25
07		19,50
08	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	25,00
09		180,00
10		14,25
11		20,00
12		35,00
13		76,25
14		20,00
15		38,75
16		60,00
17		142,50
18		45,00
19		100,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 6, de 8 de janeiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A".  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 119/2017  
**PROCESSO:** 27/003.452/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	1,59	15.900,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

##### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Pregoeira Suplente desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **021/2017**, que integra o **processo administrativo** número **266/2017** e que objetiva a aquisição de caixa de ferro fundido para válvula de calçada, cuja Pregoeira Suplente concluiu como vencedora do certame a **EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP** com valor unitário de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) e **valor global de R\$ 38.880,00** (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis n°s. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.529/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 20.549.058/0001-04, **na condição de empresária e representante exclusiva** da Banda Lilás, para que realizem um show musical no dia 31 de dezembro de 2017, a partir das 24h, no Reveillon, que acontecerá na cidade do Natal, Altos da Av. Afonso Pena, nesta capital, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, CNPJ n° 20.549.058/0001-04

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 08 de dezembro de 2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.528/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRE, CNPJ nº 07.712.004/000141, na condição de empresário e representante exclusivo de DELANIRA PEREIRA GONÇALVES, de nome artístico "DELINHA" para realização de 01 (um) show musical com 01 hora de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir das 19:00 horas, no Reveillon, que será realizado na Cidade do Natal, nos altos da Av. Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). O valor da contratação e de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pela apresentação do show.

Favorecido: KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRE

CNPJ nº 07.712.004/000141

Do Preço: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data da Ratificação: 08 de dezembro de 2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.526/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, microempreendedor individual - MEI, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO E MARCO AURÉLIO, para realização de 01 (um) show musical com 02 horas de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir das 20:00 horas, no Reveillon, que será realizado na Cidade do Natal, nos altos da Av. Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). O valor da contratação e de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pela apresentação do show.

Favorecido: VICTOR DO PRADO GREGÓRIO - MEI

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 08 de dezembro de 2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à participação da Fundação de Turismo no evento "Feira Internacional de Turismo - FITUR" que será realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2018, em Madri/Espanha, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.095/2017 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor do Instituto Brasileiro de Turismo.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da FUNDTUR

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 63, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DUARTE FIGUEIREDO, matrícula n. 82354024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar na Controladoria-Geral do Estado a função de Auditora-Geral do Estado, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Roney Abadio Candido Dias, matrícula n. 53014026, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 64, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.244, de 6 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.451, de 12 de junho de 2013, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na parte referente a ANTONIO ISIDORO BORDON, a contar de 5 de dezembro de 2017, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 65, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLAUDINÉIA JARA VIEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 66, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 983, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande com base no Convênio de Municipalização n. 2, de 10 de fevereiro de 1993, na parte referente à servidora JORCELIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 39951021, a contar de 14 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000203/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 67, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.255, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, que colocou servidores à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, na parte referente à servidora GUIOMAR ALVES MARTINS TORRES, matrícula n. 40041021, a contar de 14 de novembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000058/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N.68, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.111, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.443, de 5 de julho de 2017, que colocou a servidora ANA CRISTINA DE VERAS INSEFRAN, matrícula n. 127531022, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000146/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 70, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Rosângela Rodrigues de Brito	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	11/12/2017
Antônio Patrick de Ávila	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	3/1/2018
Cristiane Miranda Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	1º/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 71, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Tiago Araujo dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande
Luzia Esposito Morimoto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Regiane Araújo de Paula	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO LOBO FILHO, matrícula n. 36134025, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 5 a 19 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Marcelo Ferreira Miranda, matrícula n. 427294022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SÉRGIO RABELLO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 15 a 31 de janeiro de 2018, as férias referentes ao período aquisitivo de 1º/1/2017 a 31/12/2017, que seriam usufruídas pelo servidor **Felipe Mattos de Lima Ribeiro**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Especial, matrícula n. 427063021, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 035, de 16 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor LUIZ RONALDO GUERREIRO BOTELHO, prontuário n. 543022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Master, nível III, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para o nível IV, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 31 de outubro de 2017 (Processo n. 53/000.010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de janeiro de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-1, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLADO : EAC/5994  
PROCESSO : 55/000510/2017

INTERESSADA: **NYCE CAFURE MELGAREJO**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

**Iza Amélia Guimarães**

Secretária-Geral/CRASE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 70402021, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de Coordenadora Regional de Educação e de Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande – CRE 6, localizada no município de Campo Grande, com validade a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002,

no Decreto n. 14.592, de 31 de outubro de 2016, no Decreto n. 14.628, de 19 de dezembro de 2016, e na Resolução/SED n. 3.144, de 12 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLASSA MARINA MALDONADO LEITE MACHADO, matrícula n. 89469021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de Coordenadora Regional de Educação e de Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande – CRE 6, localizada no município de Campo Grande, com validade a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 182/189, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 1.815 de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.418, de 29 de maio de 2017, página 21, da Secretaria de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do processo n. 29/049741/2016 – PAD 24/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final, às folhas 168/173 do Processo Administrativo n. 29/045207/2016 – PAD n. 07/17, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 1.466, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.409, de 16 de maio de 2017, página 37, e determinar o arquivamento por falta de objeto, com fundamento no parágrafo único do artigo 243 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 17/SUGESP).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Nome do Servidor	Matrícula	Data Inicial	Data Final	Total
ADELAIDE APARECIDA FURTADO PEREIRA	64933021	02/01/2018	02/03/2018	60
ADELINA LARA AMARILHA	124632021	11/12/2017	09/01/2018	30
ADILEUZA RODRIGUES DE MELO	59319021	19/12/2017	28/12/2017	10
ADILSON JARES DIAS	67982021	12/12/2017	21/12/2017	10
ADILSON JARES DIAS	67982021	22/12/2017	20/01/2018	30
ADOLFO BARBOSA	62218021	19/12/2017	16/02/2018	60
ADRIANA BATISTA LOPES	52877022	30/11/2017	14/12/2017	15
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CAMARGO	26254021	23/12/2017	25/01/2018	34
ADRIANA PINHA CAPELLO	435860021	02/12/2017	16/12/2017	15
ADRIANA SOARES	3738021	05/12/2017	03/01/2018	30
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	01/12/2017	01/12/2017	1
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	05/12/2017	05/12/2017	1
ALDA MARIA PEREIRA	40086021	29/11/2017	05/12/2017	7
ALDA MARIA PEREIRA	40086021	06/12/2017	25/12/2017	20
ALESSANDRA ROCHA MOURA	437526021	01/12/2017	30/12/2017	30
ALESSANDRA GUAGLIANO CRIVELLI SILVA	20577021	30/11/2017	01/12/2017	2
ALESSANDRA NOVI	5015021	26/12/2017	24/01/2018	30
ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA	69343021	13/12/2017	11/01/2018	30
ALINE DOS SANTOS FERNANDES	130335023	15/12/2017	13/01/2018	30
ALINE PEREIRA DE LIMA	23308022	29/11/2017	01/12/2017	3
ALMINDA TEIXEIRA ALVES	42556021	15/11/2017	14/12/2017	30
ANA DIRCE DUARTE DA COSTA CASAL	90916022	06/12/2017	20/12/2017	15
ANA RITA CORNACIONI DA SILVA	86736022	13/12/2017	27/12/2017	15
ANA RITA DA SILVA DE OLIVEIRA	85863021	04/12/2017	08/12/2017	5
ANA VERA PINHEIRO	89668021	07/12/2017	11/12/2017	5
ANAIR RAMOS SILVA DA MATA	75040021	15/12/2017	24/12/2017	10
ANASTACIA DURE	10960021	11/12/2017	27/12/2017	17
ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	105675021	11/12/2017	08/02/2018	60
ANDREA SORRILHA MORAES MARQUES	82673021	21/12/2017	30/12/2017	10
ANDREIA GONCALVES PACHECO DOS SANTOS	125561021	19/12/2017	22/12/2017	4
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	09/12/2017	23/12/2017	15





MARIA FRANCISCA DA SILVA DUARTE DOS SANT	67582022	27/11/2017	01/12/2017	5
MARIA FRANCISCA MATIAS BRANDAO	60701021	04/12/2017	31/12/2017	28
MARIA LUISA RAMOS	67948022	13/12/2017	29/12/2017	17
MARIA MADALENA DE SOUZA	60464021	16/12/2017	29/01/2018	45
MARIA MADALENA SILVA MELO	42685021	27/11/2017	26/12/2017	30
MARIA MIRTES DE FREITAS	94201021	12/12/2017	25/12/2017	14
MARIA RINETE FERREIRA COSTA	77807021	11/12/2017	20/12/2017	10
MARIA TERESA SAMPAIO	61231021	22/12/2017	20/01/2018	30
MARIAN CONCEICAO	116860021	29/11/2017	28/12/2017	30
MARIBEL NOVATZKY DE OLIVEIRA	58449021	12/12/2017	15/12/2017	4
MARILZA BEIDAS	7501231	05/12/2017	18/12/2017	14
MARILZA MENDES DE SOUZA	103071021	12/12/2017	21/12/2017	10
MARINA APARECIDA ALVES MACEDO	82083021	29/11/2017	13/12/2017	15
MARINALVA APARECIDA BONIOLLO DA CRUZ	105639021	29/11/2017	28/12/2017	30
MARISA DO VALE DA SILVA	62574022	30/11/2017	29/12/2017	30
MARISTELA FATIMA DA SILVA	94168021	07/12/2017	22/12/2017	16
MARISTELA RENER DE LARA MARQUES	80482021	30/11/2017	29/12/2017	30
MARISTELA RODRIGUES BARBOSA	104694021	01/12/2017	29/01/2018	60
MARISTER DE SOUZA BARRETO DOS SANTOS	84534021	29/11/2017	28/12/2017	30
MARLI ARZAMENDIA DO NASCIMENTO	87265021	04/12/2017	13/12/2017	10
MARTA MAIDANA SAUCEDO	131053021	04/12/2017	02/01/2018	30
MARTA TERESA FAGUNDES VIEIRA	112119021	16/12/2017	29/01/2018	45
MAYRE ROSANGELA LIMA DA SILVA	94206021	20/12/2017	18/01/2018	30
MIRTHA MARIA ORTEGA	31615021	11/12/2017	20/12/2017	10
MOISES ELIAS SANTANA DE GRANDA	94843021	05/12/2017	03/01/2018	30
NELCI PIRES DA ROSA	23343024	20/12/2017	03/01/2018	15
NEUSA ANTONIAZZI ISNABRALDE	65808021	05/12/2017	09/12/2017	5
NILZA DA COSTA	88638021	18/12/2017	22/12/2017	5
NILZA JARCEM PEREIRA	58915021	27/11/2017	26/12/2017	30
NOELI DA ROSA ALVES	84810021	11/12/2017	25/12/2017	15
NOEMIA BETIO SOARES OLIVEIRA	52837021	26/11/2017	25/12/2017	30
NOSEMAR CANDIDA BARBOSA	108977021	28/11/2017	27/12/2017	30
NÚCCIA CAMPOS ORTEGA	81963021	07/12/2017	04/02/2018	60
ODETE DA SILVA ARAUJO	79667021	01/12/2017	30/12/2017	30
ONIZETTI APARECIDA DA SILVA	5154021	29/11/2017	28/12/2017	30
OTILIA DE FATIMA FREITAS ARTIGAS	26612021	05/12/2017	14/12/2017	10
PAULA DIAS DE ALENCAR	438160021	05/12/2017	11/12/2017	7
PRISCILLA VITOR DE ARRUDA	126333021	12/12/2017	26/12/2017	15
RAMONA CARDOSO MARQUES	59364021	05/12/2017	22/12/2017	18
RAQUEL RODRIGUES BENITES OLIVEIRA	65561022	01/12/2017	15/12/2017	15
RAUL CAIMAR ROCHA JUNIOR	87273021	06/12/2017	15/12/2017	10
REGIANE DA SILVA MORAES	49112021	08/12/2017	17/12/2017	10
RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE	78378021	12/12/2017	26/12/2017	15
RITA ROZALIA DA SILVA	13314021	13/12/2017	27/12/2017	15
RITA ROZALIA DA SILVA	13314021	28/12/2017	31/01/2018	35
ROSANE JULIANA NICARETTA	86457023	11/12/2017	29/12/2017	19
ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	61446023	01/12/2017	30/12/2017	30
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS SOUZA	93401021	06/12/2017	25/12/2017	20
ROSANGELA APARECIDA NILES DO NASCIMENTO	56969021	08/12/2017	15/12/2017	8
ROSANGELA DE SOUZA LESCANO	57895022	04/12/2017	18/12/2017	15
ROSANGELA GAUTO FRAGA	12803021	18/12/2017	22/12/2017	5
ROSANGELA NEPOMUCENO AMORIM	80703021	11/12/2017	15/12/2017	5
ROSANGELA NEPOMUCENO AMORIM	80703021	18/12/2017	20/12/2017	3
ROSANI AUGUSTA POMMER	62442021	04/12/2017	08/12/2017	5
ROSEMEIRE VICTORIO MARTINEZ	54886021	08/12/2017	06/01/2018	30
ROSEMEIRE RODRIGUES CABRAL BELINI	65976021	11/12/2017	14/01/2018	35
ROSIMEIRE DA C F DA SILVA	125398021	04/12/2017	16/12/2017	13
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA	97621021	14/12/2017	12/01/2018	30
ROSIVANE ROSA DOS SANTOS	86237021	29/11/2017	27/01/2018	60
RUTH DE SOUZA HORTENCI COIMBRA	61603021	29/11/2017	12/01/2018	45
RUTH VASQUES KLEY	28456021	31/12/2017	29/01/2018	30
SANDRA BARBOSA DE LIMA NEVES	120438021	24/11/2017	23/12/2017	30
SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	2021	11/12/2017	25/12/2017	15
SARA SANTOS DE C DA SILVA	61783021	01/12/2017	20/12/2017	20
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	66303021	15/12/2017	30/12/2017	16
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	110385021	01/12/2017	30/12/2017	30
SILVANIA GOMES FERREIRA	130675021	23/11/2017	22/12/2017	30
SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	66464021	13/12/2017	11/01/2018	30
SIMONE REGINA DA SILVA	100396021	14/12/2017	28/12/2017	15
SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN	83258021	01/12/2017	30/12/2017	30
SOLANGE MARIA DE ALMEIDA	69629021	27/11/2017	11/12/2017	15
SOLANGE MEDINA MORAIS	127399021	05/12/2017	08/12/2017	4
SOLANGE SILVA TEIXEIRA	95642021	11/12/2017	22/12/2017	12
SONIA MENDES DOS SANTOS	69785021	04/12/2017	08/12/2017	5
SONIA MENDES DOS SANTOS	69785021	11/12/2017	25/12/2017	15
SONIA RAMOS MARTINS	52468021	03/01/2018	03/03/2018	60
SORAIA DA CONCEICAO SILVA	70393021	04/12/2017	06/12/2017	3
SUELENE SALVADOR NOGUEIRA SANTOS	53033021	02/12/2017	18/12/2017	17
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021	29/12/2017	22/02/2018	56

SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO	49768023	01/12/2017	01/12/2017	1
SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO	49768023	08/12/2017	17/12/2017	10
SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO	49768023	20/12/2017	22/12/2017	3
SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO	49768023	29/12/2017	27/01/2018	30
SUELY RUTH MACHADO TREVISAN	56765021	08/12/2017	05/02/2018	60
TANIA MOREIRA MIRANDA SILVA	90779021	30/11/2017	29/12/2017	30
TATIANA DA SILVA P DA CRUZ	128329021	27/11/2017	26/12/2017	30
TATIANE DA SILVA PINTO	79348021	27/11/2017	25/01/2018	60
TEREZA MAGALHAES MIRANDA BUCHER	49508021	15/12/2017	15/12/2017	1
TEREZINHA SOBRINHO CANDIDO	18519021	04/12/2017	23/12/2017	20
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	18/12/2017	15/02/2018	60
VALDETE APARECIDA PAVANINI GONCALVES	430225021	06/12/2017	20/12/2017	15
VALDIRENE DE OLIVEIRA PINHEIRO SOUZA	426261021	01/12/2017	07/12/2017	7
VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARAÇO	426156021	18/12/2017	22/12/2017	5
VANEZA MARTINS VASCONCELOS	122518021	29/11/2017	27/01/2018	60
VERA LUCIA LEICHTWEIS	59764021	27/11/2017	29/11/2017	3
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	17527021	11/12/2017	15/12/2017	5
VERA LUCIA MORAIS DE LIMA CAVANHA	111847021	19/12/2017	22/12/2017	4
VERA MARIA NOVAES PACHECO	53182022	13/12/2017	22/12/2017	10
VERONICA AUXILIADORA COSTA	123908021	07/12/2017	13/12/2017	7
VITORIA CRISTINA HENRIQUE	38927021	27/11/2017	11/12/2017	15
VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	40123021	11/12/2017	09/01/2018	30
WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	95160021	13/12/2017	01/01/2018	20
WALQUIRIA SOUZA VILAMAIOR	125826021	07/12/2017	21/12/2017	15
WANDA FERNANDES DE SOUZA MAGALHAES	84682021	28/11/2017	10/12/2017	13
WANDA FERNANDES DE SOUZA MAGALHAES	84682021	11/12/2017	17/12/2017	7
WANDELEIA DA COSTA BRITO MARIOLA	85741021	11/12/2017	30/12/2017	20
WHELERSON CAVALHEIRO DE FREITAS	94228021	26/12/2017	09/01/2018	15
ZAILDA BARBOSA CINTURIAO	50820021	05/12/2017	29/12/2017	25
ZULEIDE DA CRUZ ORTIZ	73825022	27/11/2017	26/12/2017	30
ZULEIDE MARIA DE MENEZES SIMOES	116656022	29/11/2017	08/12/2017	10
ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO MENDES	54958022	18/12/2017	22/12/2017	5

RESOLUÇÃO "P" SED N. 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, os candidatos classificados no Concurso de Remoção, conforme Edital n. 22/2017, os quais deverão apresentar-se nas unidades escolares no dia 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Município: AMAMBAI

Nome: Alessandro Carlos da Silva			
Matrícula: 438218021		Carga Horária: 20	
Das: EE Cel. Sapucaia EE Cel. Sapucaia – Extensão Sala Nãnde			
Município: Coronel Sapucaia			
Para as: EE Vespasiano Martins			
Município: Amambai			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	12	Matutino
EE Cel. Felipe de Brum			
EF	Geografia	4	Matutino

Nome: Dirlei Rosângela Guerini			
Matrícula: 110242027		Carga Horária: 20	
Das: EE Dr. Fernando Corrêa da Costa EE João Vitorino Marques			
Município: Aral Moreira			
Para: EE Dom Aquino Corrêa			
Município: Amambai			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Matutino

Nome: Ilda Bogado Siqueira			
Matrícula: 59585024		Carga Horária: 20	
Da: EE Cel. Felipe de Brum			
Município: Amambai			
Para: EE Vespasiano Martins			
Município: Amambai			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	8	Noturno

Nome: Jucélia Pavão Flores Coradini			
Matrícula: 2079028		Carga Horária: 20	
Da: EE Dr. Fernando Corrêa da Costa			
Município: Aral Moreira			

Para as: EE Vespasiano Martins			
Município: Amambai			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Vespertino
EE Cel. Felipe de Brum			
EF	Língua Portuguesa	12	Matutino

## Município: ANTÔNIO JOÃO

Nome: Leidemar Alves Gomes da Silva			
Matrícula: 89912028	Carga Horária: 20		
Das: EE João Brembatti Calvoso EE Mendes Gonçalves			
Município: Ponta Porã			
Para as: EE Aral Moreira			
Município: Antônio João			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Matutino
EE Pantaleão Coelho Xavier – Extensão Sala Cabeceira do Apa			
EM	Língua Portuguesa	12	Noturno

## Município: ANASTÁCIO

Nome: Dalmecir dos Santos Silva			
Matrícula: 105153022	Carga Horária: 20		
Da: EE Maria Corrêa Dias			
Município: Anastácio			
Para: EE Carlos Drummond de Andrade			
Município: Anastácio			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	2	Matutino
EM	Educação Física	2	Matutino

## Município: APARECIDA DO TABOADO

Nome: Ileida Maria Miranda Lima Aguiar			
Matrícula: 34366025	Carga Horária: 20		
Da: EE José Garcia Leal			
Município: Paranaíba			
Para: EE Ernesto Rodrigues			
Município: Aparecida do Taboado			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Matutino

Nome: Nevyton Candido Martins			
Matrícula: 433010021	Carga Horária: 20		
Da: EE Geórgina de Oliveira Rocha			
Município: Aparecida do Taboado			
Para: EE Frei Vital de Garibaldi			
Município: Aparecida do Taboado			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	6	Vespertino

Nome: Geovaine da Silva Souza			
Matrícula: 27185023	Carga Horária: 20		
Da: EE Sílvia Ferreira			
Município: Coxim			
Para: EE Frei Vital de Garibaldi			
Município: Aparecida do Taboado			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	10	Vespertino
EM	Geografia	6	Noturno

Nome: Sílvia Roberto de Oliveira			
Matrícula: 22445029	Carga Horária: 20		
Da: EE Mal. Castelo Branco			
Município: Água Clara			
Para: EE Ernesto Rodrigues			
Município: Aparecida do Taboado			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Geografia	10	Matutino
EM	Geografia	6	Noturno

## Município: AQUIDAUANA

Nome: Deise Pereira Dau			
Matrícula: 109025022	Carga Horária: 20		
Das: EE Padre João Greiner EE Lino Villacha			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Prof. Luiz Mongelli			
Município: Aquidauana			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Matutino
Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira			
EM	Língua Portuguesa	12	Matutino

Nome: Luiz Carlos Araújo			
Matrícula: 21139027	Carga Horária: 20		
Das: EE Caetano Pinto EE Dona Rosa Pedrossian			
Município: Miranda			
Para as: EE Mal. Deodoro da Fonseca			
Município: Aquidauana			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	8	Matutino
EE Cândido Mariano			
EF	Língua Portuguesa	8	Matutino

Nome: Rosalina Multini Fialho			
Matrícula: 75884022	Carga Horária: 20		
Das: EE Mal. Deodoro da Fonseca EE Prof.ª Doris Mendes Trindade			
Município: Aquidauana			
Para: EE Cel. José Alves Ribeiro			
Município: Aquidauana			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	16	Matutino

Nome: Maria Avelina Leite			
Matrícula: 63791023	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof.ª Lígia Terezinha Martins			
Município: Rio Brilhante			
Para: EE Mal. Deodoro da Fonseca			
Município: Aquidauana			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	16	Matutino

## Município: BATAGUASSU

Nome: Jefferson Antunes Leonel			
Matrícula: 79267021	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof. Sílvia Oliveira dos Santos			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof. Ladislau Deak Filho			
Município: Bataguassu			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Matemática	16	Matutino

## Município: BELA VISTA

Nome: Soraya Bogado Medina Ibanhes			
Matrícula: 92876021	Carga Horária: 20		
Da: EE Dr. Joaquim Murtinho			
Município: Bela Vista			
Para: EE Castelo Branco			
Município: Bela Vista			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	4	Vespertino

Nome: Irene Marques da Silva			
Matrícula: 57273021	Carga Horária: 20		
Das: EE Dr. Joaquim Murtinho EE Prof.ª Vera Guimarães Loureiro			
Município: Bela Vista			
Para: EE Castelo Branco			
Município: Bela Vista			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Vespertino

Nome: Irene Marques da Silva			
Matrícula: 57273022	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof.ª Vera Guimarães Loureiro			
Município: Bela Vista			
Para: EE Castelo Branco			
Município: Bela Vista			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Matutino

## Município: BRASILÂNDIA

Nome: Vanda Georgina Gonzales Suematsu			
Matrícula: 58992022	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof. Luiz Alberto Abraham			
Município: Bataguassu			
Para: EE Adilson Alves da Silva			
Município: Brasilândia			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	10	Matutino
EF	Língua Portuguesa	6	Vespertino

Nome: Dyemison Phabulo Cavalcante de Pintor			
Matrícula: 54684021	Carga Horária: 20		
Da: EE Mal. Castelo Branco			
Município: Água Clara			
Para: EE Adilson Alves da Silva			
Município: Brasilândia			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	16	Vespertino

## Município: CAMPO GRANDE

Nome: Emilio da Costa Feliz			
Matrícula: 127378021	Carga Horária: 20		
Da: EE Amando de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Alice Nunes Zampiere			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	16	Matutino

Nome: Iris Viviane de Britto Gonçalves			
Matrícula: 25817021	Carga Horária: 20		
Da: EE Fernando Corrêa da Costa			
Município: Rio Brilhante			
Para: EE Prof.ª Célia Maria Naglis			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno



EF	Língua Portuguesa	16	Matutino
Nome: Iris Viviane de Brito Gonçalves			
Matrícula: 25817028		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Ligia Terezinha Martins			
Município: Rio Brilhante			
Para as: EE 11 de Outubro			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	3	Vespertino
EE Luisa Vidal Brorges Daniel			
EF	Língua Portuguesa	13	Integral

Nome: Katiúscia Correa Ricardo			
Matrícula: 92807026		Carga Horária: 20	
Da: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Vespertino

Nome: Bruna de Andrade Alves			
Matrícula: 436711022		Carga Horária: 20	
Da: EE Elvira Mathias de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Flavina Maria da Silva			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	4	Vespertino

Nome: Elcio Alves da Cunha			
Matrícula: 32000021		Carga Horária: 20	
Da: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Izaura Higa			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	4	Noturno

Nome: Fernanda Dias de Oliveira			
Matrícula: 133976021		Carga Horária: 20	
Da: EE Arlindo de Sampaio Jorge			
Município: Campo Grande			
Para: EE Marçal de Souza Tupá-Y			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	4	Noturno

Nome: Marly Paschoal de Oliveira Pereira			
Matrícula: 65854021		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Nair Palácio de Souza			
Município: Nova Andradina			
Para as: EE 26 de Agosto			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	6	Vespertino
EE Prof.ª Alice Nunues Zampiere			
EF	Língua Portuguesa	10	Vespertino

Nome: Marly Paschoal de Oliveira Pereira			
Matrícula: 65854023		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Nair Palácio de Souza			
Município: Nova Andradina			
Para: EE Maestro Frederico Liebermann			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Integral

Nome: Anderson de Souza Cese			
Matrícula: 92571021		Carga Horária: 20	
Da: EE José Antonio Pereira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Adventor Divino de Almeida			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Matemática	8	Matutino
EM	Matemática	8	Noturno

Nome: Edma de Paiva Borges			
Matrícula: 111076021		Carga Horária: 20	
Da: EE Advogado Demosthenes Martins			
Município: Campo Grande			
Para: EE São Francisco			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Matemática	6	Vespertino

Nome: Gislene Corraleiro da Silva			
Matrícula: 55439021		Carga Horária: 40	
Da: EE Aracy Eudociak			
Município: Campo Grande			
Para: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			

Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Matemática	2	Vespertino

Nome: Fabio Luiz Vergilio			
Matrícula: 111242021		Carga Horária: 40	
Da: EE Aracy Eudociak			
Município: Campo Grande			
Para: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Matemática	16	Vespertino

Nome: José Godinho Soares da Aparecida			
Matrícula: 115166021		Carga Horária: 20	
Das: EE 26 de Agosto			
EE Dr. Arthur de Vasconcelos Dias			
Município: Campo Grande			
Para: EE José Maria Hugo Rodrigues			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Matemática	8	Noturno

Nome: Maria Aparecida da Silva Ferreira			
Matrícula: 40293022		Carga Horária: 20	
Da: EE São José			
Município: Campo Grande			
Para: EE São Francisco			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Matemática	16	Vespertino

Nome: Cleyton Berbet			
Matrícula: 131249022		Carga Horária: 20	
Das: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
EE Sebastião Santana de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Gal. Malan			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	4	Vespertino
EE Arlindo de Andrade Gomes			
EM	Arte	5	Matutino

Nome: Izaura Caparroz			
Matrícula: 16767022		Carga Horária: 20	
Da: EE Aracy Eudociak			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Zélia Quevedo Chaves			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	14	Vespertino
EF	Arte	2	Noturno

Nome: Luciana Goncalves Nemir			
Matrícula: 123156024		Carga Horária: 20	
Da: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
Município: Campo Grande			
Para: EE Advogado Demosthenes Martins			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	4	Vespertino

Nome: Madalena Gomes Cavalcanti			
Matrícula: 111122022		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Para: EE José Maria Hugo Rodrigues			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	2	Vespertino
EM	Arte	3	Vespertino

Nome: Marlene Viana De Lima Maia Nunes			
Matrícula: 81638024		Carga Horária: 20	
Da: EE José Mamede de Aquino			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Arte	3	Matutino
EM	Arte	1	Noturno

Nome: Rosangela Miranda Elias			
Matrícula: 59347022		Carga Horária: 20	
Das: EE José Antônio Pereira			
EE Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	14	Vespertino
EE Padre José Scampini			
EF	Arte	2	vespertino

Nome: Sandra Cavalcanti Da Silva			
----------------------------------	--	--	--

Matrícula: 30317024		Carga Horária: 20	
Da: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Elia França Cardoso			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	16	Vespertino

Nome: Silvana Saturnino Teles			
Matrícula: 432666021		Carga Horária: 20	
Da: EE Coração de Maria			
Município: Campo Grande			
Para as: EE José Antônio Pereira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Arte	3	Matutino
EE Amando de Oliveira			
EM	Arte	4	Noturno

Nome: Claudia Andrea Ferreira			
Matrícula: 89473022		Carga Horária: 20	
Da EE José Maria Hugo Rodrigues			
Município: Campo Grande			
Para: EE Dolor Ferreira de Andrade			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	6	Matutino

Nome: Elisângela Cordeiro De Lima De Amorim			
Matrícula: 121835025		Carga Horária: 20	
Da: EE Teotônio Vilela			
Município: Campo Grande			
Para: EE Marçal de Souza Tupã-Y			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	10	Noturno

Nome: Patricia Navarro Correia Reitman			
Matrícula: 106176021		Carga Horária: 20	
Das: EE Orcirio Thiago de Oliveira EE Maestro Heitor Villa Lobos EE José Barbosa Rodrigues			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Flavina Maria da Silva			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Vespertino
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Noturno

Nome: Rafael Duarte Chimenos Junior			
Matrícula: 79635021		Carga Horária: 40	
Da: EE Padre José Scampini			
Município: Campo Grande			
Para: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	14	Matutino

Nome: Rita de Cassia da Silva			
Matrícula: 76869021		Carga Horária: 20	
Das: EE Orcirio Thiago de Oliveira EE Aracy Eudocyak			
Município: Campo Grande			
Para: EE Padre Mário Blandino			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Matutino

Nome: Simone Coelho Salles Junqueira			
Matrícula: 437928021		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Delmira Ramos dos Santos			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	Matutino
EF	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	Matutino

Nome: Anauelino Alfredo Miranda Pedra			
Matrícula: 109426021		Carga Horária: 20	
Das: EE Amando de Oliveira EE Padre Mário Blandino			
Município: Campo Grande			
Para as: EE 26 de Agosto			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Filosofia	7	Matutino
EE Gal. Malan			
EM	Filosofia	8	Matutino
EM	Filosofia	1	Vespertino

Nome: Leandro Picoli Nucci			
Matrícula: 98694022		Carga Horária: 20	
Da: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
Município: Campo Grande			
Para: EE Amando de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Filosofia	2	Matutino
EM	Filosofia	4	Noturno

Nome: Pedro Aprigio dos Santos			
Matrícula: 79101022		Carga Horária: 20	
Da: EE Marçal de Souza Tupã-Y			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Flavina Maria da Silva			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Filosofia	5	Noturno

Nome: Samuel Santana Lima			
Matrícula: 424515021		Carga Horária: 20	
Do: Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma EE Prof.ª Zélia Quevedo Chaves			
Município: Campo Grande			
Para: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Filosofia	11	Matutino

Nome: Marli Santana da Silva			
Matrícula: 12707021		Carga Horária: 40	
Da: EE 26 de Agosto			
Município: Campo Grande			
Para: EE Joaquim Murtinho			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Física	4	Vespertino

Nome: Mauricio Ferreira Armoa Gomes			
Matrícula: 84150022		Carga Horária: 20	
Da: EE José Mamede de Aquino			
Município: Campo Grande			
Para: EE Adventor Divino de Almeida			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Física	9	Noturno

Nome: Eduardo Henrique Biruel			
Matrícula: 38176021		Carga Horária: 20	
Da: EE Padre José Scampini			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Amando de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Sociologia	2	Matutino
EE Maestro Heitor Villa Lobos			
EM	Sociologia	4	noturno

Nome: Eduardo Henrique Biruel			
Matrícula: 38176022		Carga Horária: 20	
Da: EE Padre José Scampini			
Município: Campo Grande			
Para: EE Maestro Heitor Villa Lobos			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Sociologia	9	Matutino
EM	Sociologia	3	noturno

Nome: Andron Heine Lemes de Paula			
Matrícula: 123815021		Carga Horária: 20	
Da: EE Advogado Demosthenes Martins			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Alice Nunes Zampiere - Extensão Desembargador Carlos Garcia			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Geografia	2	Noturno

Nome: Bruna Dutra de Araujo			
Matrícula: 25553022		Carga Horária: 20	
Da: EE 11 de Outubro			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Geografia	4	Matutino

Nome: Cleice Benites Sims			
Matrícula: 80517021		Carga Horária: 20	
Da: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Padre José Scampini			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Geografia	8	Vespertino
EE Prof. Silvío Oliveira dos Santos			

EM	Geografia	4	Noturno
----	-----------	---	---------

Nome: Cleonice C. dos S. da Conceição			
Matrícula: 118535025		Carga Horária: 20	
Das: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha EE Elvira Mathias de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Élia França Cardoso			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	11	Vespertino

Nome: Lucilene Silva de Moraes			
Matrícula: 90572023		Carga Horária: 20	
Da: EE Padre Mário Blandino			
Município: Campo Grande			
Para: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	6	Vespertino

Nome: Solange Alami de Barros Anselmo			
Matrícula: 112170021		Carga Horária: 20	
Da: EE 11 de Outubro			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof. Silvío Oliveira dos Santos			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	7	Vespertino

Nome: Evelyn Bernardino Mello			
Matrícula: 31128026		Carga Horária: 20	
Da: EE Blanche dos Santos Pereira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	3	Matutino

Nome: Thiago Dutra de Carvalho			
Matrícula: 77846026		Carga Horária: 20	
Da: EE Padre Nunes			
Município: Coxim			
Para: EE Luísa Vidal Borges Daniel			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	16	Intregal

Nome: Flávia Maria de Almeida Moreira			
Matrícula: 430536022		Carga Horária: 20	
Das: EE Vespasiano Martins EE Coração de Maria			
Município: Campo Grande			
Para: EE Amando de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	4	Matutino
EF	Ciências da Natureza	4	Vespertino

Nome: Julia Assunção Barrios Gregorio Moraes			
Matrícula: 71860022		Carga Horária: 20	
Das: EE Prof.ª Fausta Garcia Bueno EE Gal. Malan EE José Mamede de Aquino			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	7	Matutino
EM	Biologia	3	Matutino

Nome: Paulo Eduardo Dall Acqua			
Matrícula: 85299022		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Gal. Malan			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Biologia	3	Matutino
EE Rui Barbosa			
EM	Biologia	1	Matutino

Nome: Keli Roberta Avila da Cruz			
Matrícula: 120779021		Carga Horária: 20	
Da: EE 11 de Outubro			
Município: Campo Grande			
Para: EE Aracy Eudociak			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Educação Física	3	Noturno

Nome: Naiady dos Santos Martins			
Matrícula: 423905021		Carga Horária: 20	
Da: EE Nicolau Fragelli			
Município: Campo Grande			

Para: EE Prof. Silvío Oliveira dos Santos			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	2	Vespertino

Nome: Suellen Ivone de A S Dias			
Matrícula: 16615024		Carga Horária: 20	
Das: EE Prof.ª Zélia Quevedo Chaves EE Maestro Heitor Villa Lobos			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	9	Vespertino

Nome: Thiago Pinheiro Bueno			
Matrícula: 24194021		Carga Horária: 20	
Da: EE Mal. Deodoro da Fonseca			
Município: Aquidauana			
Para as: EE Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	4	Vespertino
EE Aracy Eudociak			
EF	Educação Física	8	Matutino
EF	Educação Física	4	Vespertino

Nome: Edileia de Fátima Trigueiro			
Matrícula: 24106021		Carga Horária: 20	
Da: EE Aracy Eudociak			
Município: Campo Grande			
Para: EE Padre José Scampini			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	6	Vespertino

Nome: Haroldo Esquibel Dittmar			
Matrícula: 56738021		Carga Horária: 20	
Da: EE Advogado Demosthenes Martins			
Município: Campo Grande			
Para: EE 26 de Agosto			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Educação Física	2	Matutino

Nome: Fábio de Lima Mota			
Matrícula: 103261021		Carga Horária: 20	
Da: EE Hércules Maymone			
Município: Campo Grande			
Para: EE 11 de Outubro			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	2	Matutino
EM	Educação Física	2	Matutino

Nome: Carlos Alberto da Silva Versoza			
Matrícula: 78343021		Carga Horária: 20	
Da: EE Amando de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Zélia Quevedo Chaves			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	2	Matutino

Nome: Marcos Alexandre de Souza Campos			
Matrícula: 432702021		Carga Horária: 20	
Das: EE Teotônio Vilela EE João Carlos Flores			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Prof.ª Fausta Garcia Bueno			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	2	Matutino
EE Arlindo de Andrade Gomes			
EF	História	5	Vespertino
EM	História	4	Matutino
EM	História	2	Vespertino
EE Prof.ª Hilda de Souza Ferreira			
EF	História	3	Matutino

Nome: Oscar Rocha			
Matrícula: 83389021		Carga Horária: 20	
Das: EE Prof.ª Izaura Higa EE Prof.ª Célia Maria Naglis EE Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Izaura Higa			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	16	Matutino

Nome: Jessica Alves Tropaldi			
Matrícula: 422661021		Carga Horária: 20	
Da: EE Pres. Vargas			
Município: Dourados			



Para: EE Maestro Frederico Liebermann			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	16	Integral

Nome: Valeria Escobar Heinst			
Matrícula: 101877022		Carga Horária: 20	
Das: EE 11 de Outubro EE Rui Barbosa			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Delmira Ramos dos Santos			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	8	Matutino

Nome: Guilherme Madeira			
Matrícula: 127210021		Carga Horária: 20	
Da: EE Orcirio Thiago de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Élia França Cardoso			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	10	Matutino

Nome: Helio Santana			
Matrícula: 11805021		Carga Horária: 20	
Das: EE Zamenhof EE Advogado Demosthenes Martins			
Município: Campo Grande			
Para: EE Prof.ª Alice Nunes Zampiere			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	7	Matutino

Nome: Francisco Fagundes Correa			
Matrícula: 67333021		Carga Horária: 40	
Da: EE Hércules Maymone			
Município: Campo Grande			
Para: EE Maestro Frederico Liebermann			
Município: Campo Grande			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	4	Matutino

## Município: CASSILÂNDIA

Nome: Neuza Paulino Duarte			
Matrícula: 77117022		Carga Horária: 20	
Da: EE Olinda Conceição Teixeira Bacha			
Município: Campo Grande			
Para: EE São José			
Município: Cassilândia			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	8	Matutino
EM	Biologia	8	Matutino

## Município: CORGUINHO

Nome: Elis Regina Rocha			
Matrícula: 122225027		Carga Horária: 20	
Da: EE Octacílio Faustino da Silva			
Município: Corumbá			
Para: EE José Alves Quito			
Município: Corguinho			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	12	Matutino
EM	Educação Física	3	Matutino
EM	Educação Física	1	Noturno

## Município: CORUMBÁ

Nome: Fabiano Bulhões Costa			
Matrícula: 128767021		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Catarina de Abreu			
Município: Sidrolândia			
Para as: EE Dom Bosco			
Município: Corumbá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	12	Vespertino
EE Maria Leite			
EM	Educação Física	4	Vespertino

Nome: Eliane Mendonça dos Santos			
Matrícula: 75108021		Carga Horária: 20	
Da: EE Nathércia Pompeo dos Santos			
Município: Corumbá			
Para as: EE Dr. João Leite de Barros			
Município: Corumbá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2	Vespertino
EE Maria Leite			
EF	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	4	Vespertino

Nome: Rita Maria Viana			
Matrícula: 48490021		Carga Horária: 40	
Da: EE Maria Leite			
Município: Corumbá			
Para: EE Rotary Club			
Município: Corumbá			

Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	8	Matutino

Nome: Mauro Aparecido Cosme da Motta			
Matrícula: 130396023		Carga Horária: 20	
Da: EE Maestro Heitor Villa Lobos			
Município: Campo Grande			
Para: EE Dom Bosco			
Município: Corumbá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	1	Matutino
EF	História	15	Vespertino

Nome: Sanderson Fardim Fernandes			
Matrícula: 24442027		Carga Horária: 20	
Da: EE Carlos de Castro Brasil			
Município: Corumbá			
Para: EE Maria Leite			
Município: Corumbá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	4	Matutino
EM	História	4	Matutino

Nome: Silvana Rolon Sorio			
Matrícula: 126024022		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa			
Município: Campo Grande			
Para: EE Maria Helena Albaneze			
Município: Corumbá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Geografia	10	Matutino
EM	Geografia	6	Noturno

Nome: Alberto Roberto Rojas de Castro			
Matrícula: 29330023		Carga Horária: 20	
Da: EE Maria Helena Albaneze			
Município: Corumbá			
Para: EE Carlos de Castro Brasil			
Município: Corumbá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	3	Matutino
EM	Biologia	3	Matutino

## Município: COSTA RICA

Nome: Eglane Borges de Souza			
Matrícula: 126144028		Carga Horária: 20	
Da: EE Silvio Ferreira			
Município: Coxim			
Para: EE Santos Dumont			
Município: Costa Rica			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	10	Matutino
EF	Ciências da Natureza	6	Vespertino

## Município: COXIM

Nome: Mauricio Leonardo da Silva Ortega			
Matrícula: 54167022		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira			
Município: Itaquiraí			
Para: EE Padre Nunes			
Município: Coxim			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	16	Matutino

Nome: Adriana Bronzatte Teixeira			
Matrícula: 109328030		Carga Horária: 20	
Da: EE Padre Nunes			
Município: Coxim			
Para: EE Viriato Bandeira			
Município: Coxim			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	16	Integral

## Município: DEODÁPOLIS

Nome: Sara Livino de Jesus			
Matrícula: 23746023		Carga Horária: 20	
Das: EE Scila Médici EE Lagoa Bonita			
Município: Deodápolis			
Para as: EE Edwirges Coelho Derzi			
Município: Deodápolis			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	6	Vespertino
EE 13 de Maio			
EF	Geografia	5	Matutino
EF	Geografia	3	Vespertino
EM	Geografia	2	Vespertino

Nome: Rafaela Casotti Rocha			
Matrícula: 20374024		Carga Horária: 20	
Da: EE Leopoldo Dalmolin			
Município: Itaquiraí			
Para: EE João Baptista Pereira			
Município: Deodápolis			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno

EF	Educação Física	14	Matutino
EF	Educação Física	2	Vespertino

Município: DOURADOS

Nome: Ademir Magalhães Garcia Junior			
Matrícula: 31110022		Carga Horária: 20	
Da: EE Pres. Getúlio Vargas – Extensão Sala Padre Anchieta			
Município: Dourados			
Para: EE Pres. Getúlio Vargas			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	1	Matutino

Nome: Erica Emilia Napolitano			
Matrícula: 123672021		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof. Celso Muller do Amaral			
Município: Dourados			
Para: EE Min. João Paulo dos Reis Veloso			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Biologia	4	Matutino

Nome: Pamela Souza de Pietro			
Matrícula: 124604021		Carga Horária: 20	
Da: EE Menodora Fialho de Figueiredo			
Município: Dourados			
Para: EE Vilmar Vieira Matos			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	3	Matutino

Nome: Vicente Moyses Gonçalves Sabura			
Matrícula: 1957021		Carga Horária: 20	
Da: EE Antônia da Silveira Capilé			
Município: Dourados			
Para: EE Min. João Paulo dos Reis Veloso			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	4	Vespertino

Nome: Rafael Pereira Cavali			
Matrícula: 121218027		Carga Horária: 20	
Da: EE Bonifácio Camargo Gomes			
Município: Bonito			
Para: EE Prof. José Pereira Lins			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	16	Vespertino

Nome: Wagner Souza Goulart			
Matrícula: 131903022		Carga Horária: 20	
Da: EE Ramona da Silva Pedroso			
Município: Dourados			
Para: EE Prof. Alicio Araújo			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	3	Matutino
EM	Geografia	4	Matutino

Nome: Julio Cezar dos Santos			
Matrícula: 88932023		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof.ª Floriana Lopes			
Município: Dourados			
Para: EE Prof. Alicio Araújo			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	4	Vespertino

Nome: Maria Amabili Alves de Castro			
Matrícula: 121550025		Carga Horária: 20	
Da: EE Floriano Viegas Machado			
Município: Dourados			
Para: EE Prof. Alicio Araújo			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	1	Vespertino

Nome: Edna Ferreira da Silva			
Matrícula: 80886022		Carga Horária: 20	
Da: EE João Brembatti Calvoso			
Município: Ponta Porã			
Para as: EE Prof. Alicio Araújo			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	2	Matutino
EF	Geografia	2	Vespertino
EE Menodora Fialho de Figueiredo			
EF	Geografia	9	Vespertino
EE Prof. Celso Muller do Amaral			
EF	Geografia	3	Vespertino

Nome: Juliana de Brito Freitas			
Matrícula: 57409021		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof. Celso Muller do Amaral			
Município: Dourados			

Para: EE Prof.ª Floriana Lopes			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	3	Matutino

Nome: Rosely da Silva Bonilha Rosa			
Matrícula: 53190021		Carga Horária: 40	
Da: EE Antônia da Silveira Capilé			
Município: Dourados			
Para: EE Vilmar Vieira Matos			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	3	Vespertino

Nome: Lincoln Christian Fernandes			
Matrícula: 25508021		Carga Horária: 20	
Da: EE Abigail Borralho			
Município: Dourados			
Para: EE Floriano Viegas Machado			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	2	Vespertino

Nome: Lincoln Christian Fernandes			
Matrícula: 25508022		Carga Horária: 20	
Das: EE Abigail Borralho EE Ramona da Silva Pedroso EE Vilmar Vieira Matos			
Município: Dourados			
Para a: EE Pastor Daniel Berg			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	11	Matutino

Nome: Alessandra Costa Dias Azambuja			
Matrícula: 97937021		Carga Horária: 20	
Da: EE Dr. Miguel Marcondes Armando			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Antônio Vicente Azambuja			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Vespertino

Nome: Simone Ribeiro da Silva			
Matrícula: 15867022		Carga Horária: 20	
Da: EE Manoel Ferreira de Lima			
Município: Maracaju			
Para: EE Joaquim Vaz de Oliveira			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	8	Matutino
EM	Língua Portuguesa	8	Noturno

Nome: Roberto Dias Moraes			
Matrícula: 94956021		Carga Horária: 40	
Da: EE Antônia da Silveira Capilé			
Município: Dourados			
Para: EE Prof. Alicio Araújo			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	6	Matutino

Nome: Leila Roque Ribeiro Marques			
Matrícula: 46709022		Carga Horária: 20	
Da: EE Min. João Paulo dos Reis Veloso			
Município: Dourados			
Para as: EE Prof.ª Floriana Lopes			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	Noturno
EE Min. João Paulo dos Reis Veloso			
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	Noturno

Nome: Elis Aparecida Lopes Vieira			
Matrícula: 50683022		Carga Horária: 20	
Da: EE Cel. Juvêncio			
Município: Jardim			
Para: EE Menodora Fialho de Figueiredo			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Matemática	16	Vespertino

Nome: Rita Machado Oliveira			
Matrícula: 28751021		Carga Horária: 20	
Das: EE Prof. Alicio Araújo EE Vilmar Vieira Matos			
Município: Dourados			
Para: EE Pres. Vargas			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Química	14	Matutino
EM	Química	2	Vespertino

Nome: Fernando Fernandes Rodrigues			
Matrícula: 76085021		Carga Horária: 20	

Da: EE Floriano Viegas Machado			
Município: Dourados			
Para: EE Pres. Vargas			
Município: Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Química	6	Vespertino

## Município: FÁTIMA DO SUL

Nome: Mariza Antunes de Souza Mendes			
Matrícula: 94200023		Carga Horária: 20	
Da: EE Sen. Filinto Muller			
Município: Fátima do Sul			
Para: EE Jonas Belarmino da Silva			
Município: Fátima do Sul			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	4	Matutino

Nome: Vanessa da Silva Lopes			
Matrícula: 35782022		Carga Horária: 20	
Da: EE Padre Constantino de Monte			
Município: Maracaju			
Para as: EE Sen. Filinto Muller			
Município: Fátima do Sul			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	4	Noturno
EE Vicente Pallotti			
EF	Língua Portuguesa	4	Matutino
EM	Língua Portuguesa	8	Matutino

## Município: GLÓRIA DE DOURADOS

Nome: Eliane Monteiro de Brito			
Matrícula: 106507021		Carga Horária: 40	
Da: EE Hilda Bergo Duarte			
Município: Glória de Dourados			
Para: EE Prof.ª Eufrosina Pinto			
Município: Glória de Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	12	Vespertino

Nome: Raquel Carlos Peixoto			
Matrícula: 69900022		Carga Horária: 20	
Da: EE Vila Brasil			
Município: Fátima do Sul			
Para: EE Prof.ª Eufrosina Pinto			
Município: Glória de Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Matutino
EM	Língua Portuguesa	12	Matutino

Nome: Sunamita Brito de Carvalho			
Matrícula: 115819022		Carga Horária: 20	
Da: EE Hilda Bergo Duarte			
Município: Glória de Dourados			
Para: EE Prof.ª Vânia Medeiros Lopes			
Município: Glória de Dourados			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	4	Matutino

## Município: GUIA LOPES DA LAGUNA

Nome: Raphael da Cunha Felix			
Matrícula: 30828027		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof. Carlos Pereira da Silva			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Alziro Lopes			
Município: Guia Lopes da Laguna			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	16	Vespertino

## Município: IGUATEMI

Nome: Djove Marcelo Zanetti Gonçalves			
Matrícula: 425156021		Carga Horária: 20	
Da: EE 8 de Maio – Extensão Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora			
Município: Iguatemi			
Para: EE Paulo Freire			
Município: Iguatemi			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	6	Matutino

## Município: ITAPORÁ

Nome: Pablo Henrique Medeiros			
Matrícula: 114420021		Carga Horária: 20	
Da: EE Marechal Rodon			
Município: Nova Andradina			
Para: EE Rodrigues Alves			
Município: Itaporá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Biologia	3	Matutino
EM	Biologia	7	Vespertino
EM	Biologia	6	Noturno

Nome: Evanir da Silva Martins Carvalho			
Matrícula: 89543023		Carga Horária: 20	
Da: EE Cambarai			
Município: Maracaju			
Para as: EE Rodrigues Alves			

Município: Itaporá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	4	Matutino
EF	Ciências da Natureza	10	Vespertino
EE Olívia Paula			
EF	Ciências da Natureza	2	Vespertino

Nome: Tamires Mendes Sousa			
Matrícula: 33236023		Carga Horária: 20	
Da: EE Delfina Nogueira de Souza			
Município: Nova Alvorada do Sul			
Para as: EE Edson Bezerra			
Município: Itaporá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	10	Vespertino
EF	Arte	4	Noturno
EE Rodrigues Alves			
EM	Arte	2	Noturno

Nome: Suellem Machado Rodrigues			
Matrícula: 29205029		Carga Horária: 20	
Da: EE João Brebatti Calvoso			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Antônio João Ribeiro			
Município: Itaporá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	4	Matutino
EF	Língua Portuguesa	12	Vespertino

Nome: Adriene Cristina Assunção dos Santos			
Matrícula: 65244028		Carga Horária: 20	
Da: EE Cambarai			
Município: Maracaju			
Para: EE Antônio João Ribeiro			
Município: Itaporá			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	8	Matutino
EF	Língua Portuguesa	8	Vespertino

## Município: IVINHEMA

Nome: Gisele Jorge da Silva			
Matrícula: 125084022		Carga Horária: 20	
Da: EE Prof. José Edson Domingos dos Santos			
Município: Ponta Porã			
Para as: EE Sen. Filinto Muller			
Município: Ivinhema			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	6	Vespertino
EE Angelina Jaime Tebet			
EF	Língua Portuguesa	6	Matutino
EM	Língua Portuguesa	4	Noturno

Nome: Dejanete Mariana da Silva Taques			
Matrícula: 104528022		Carga Horária: 20	
Da: EE Reynaldo Massi			
Município: Ivinhema			
Para: EE Angelina Jaime Tebet			
Município: Ivinhema			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	3	Matutino

Nome: Rinaldo Euzebio Camara			
Matrícula: 47581021		Carga Horária: 20	
Da: EE Reynaldo Massi			
Município: Ivinhema			
Para: EE Angelina Jaime Tebet			
Município: Ivinhema			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	4	Matutino

Nome: Alessandra Cristina Montanhini			
Matrícula: 117767023		Carga Horária: 20	
Da: EE Joaquim Gonçalves Ledo			
Município: Ivinhema			
Para: EE Angelina Jaime Tebet			
Município: Ivinhema			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Educação Física	3	Noturno

## Município: JARAGUARI

Nome: Hudson Gomes Pelzl			
Matrícula: 61989024		Carga Horária: 20	
Das: EE José Antônio Pereira EE 26 de Agosto			
Município: Campo Grande			
Para: EE José Serafim Ribeiro			
Município: Jaraguari			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	2	Matutino
EM	Biologia	7	Matutino
EM	Biologia	7	Vespertino

Nome: Flávia Amaral de Oliveira			
Matrícula: 132989026		Carga Horária: 20	
Da: EE Advogado Demosthenes Martins			



Município: Campo Grande			
Para: EE José Serafim Ribeiro			
Município: Jaraguari			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Matutino

Município: JARDIM

Nome: Jucilene Amarilha Saltiva			
Matrícula: 119400021	Carga Horária: 20		
Da: EE Antônio Pinto Pereira			
Município: Jardim			
Para: EE Cel. Pedro José Rufino			
Município: Jardim			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Biologia	3	Matutino

Município: MARACAJU

Nome: Lawren Hellen Renata B E Gimenez Borges			
Matrícula: 24713022	Carga Horária: 20		
Da: EE Cambará			
Município: Maracaju			
Para: EE Cel. Lima de Figueiredo			
Município: Maracaju			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	4	Noturno

Nome: José Carlos Costa da Rosa			
Matrícula: 77682021	Carga Horária: 40		
Da: EE Cel. Lima de Figueiredo			
Município: Maracaju			
Para: EE Cambará			
Município: Maracaju			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Matemática	4	Noturno

Nome: Fabiana Thomaz dos Santos			
Matrícula: 78083021	Carga Horária: 20		
Das: EE Vespasiano Martins EE 26 de Agosto			
Município: Campo Grande			
Para: EE Manoel Ferreira de Lima			
Município: Maracaju			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	16	Matutino

Município: MIRANDA

Nome: Renan Rocha Albuquerque			
Matrícula: 58948021	Carga Horária: 20		
Das: EE Caetano Pinto EE Dona Rosa Pedrossian			
Município: Miranda			
Para: EE Carmelita Canale Rebuá			
Município: Miranda			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	2	Matutino
EM	Educação Física	3	Matutino
EM	Educação Física	1	Vespertino

Nome: Maria Carmelita Barboza Coelho			
Matrícula: 124001022	Carga Horária: 20		
Da: EE Caetano Pinto			
Município: Miranda			
Para: EE Dona Rosa Pedrossian			
Município: Miranda			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	3	Matutino

Nome: Andreia de Jesus Martins			
Matrícula: 84548027	Carga Horária: 20		
Da: EE Caetano Pinto			
Município: Miranda			
Para: EE Carmelita Canale Rebuá			
Município: Miranda			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	6	Matutino

Município: MUNDO NOVO

Nome: Salete Dagostin Furlan			
Matrícula: 55817021	Carga Horária: 40		
Da: EE Prof.ª Iolanda Ally			
Município: Mundo Novo			
Para: EE Castelo Branco			
Município: Mundo Novo			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	12	Matutino

Nome: Marcelo Antônio Moreira			
Matrícula: 24298021	Carga Horária: 40		
Da: EE Prof.ª Iolanda Ally			
Município: Mundo Novo			
Para: EE Castelo Branco			
Município: Mundo Novo			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Matemática	6	Noturno

Município: NAVIRAÍ

Nome: Nayanne do Nascimento Silva			
Matrícula: 33143021	Carga Horária: 20		
Da: EE Senador Saldanha Derzi			
Município: Itaporã			
Para: EE Juracy Alves Cardoso			
Município: Naviraí			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	8	Matutino
EF	Arte	8	Vespertino

Nome: Brisa Macli Miranda da Silva			
Matrícula: 54074021	Carga Horária: 20		
Das: EE Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio EE Prof.ª Nair Palácio de Souza			
Município: Nova Andradina			
Para as: EE Vinicius de Moraes			
Município: Naviraí			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Sociologia	4	Matutino
EE Eurico Gaspar Dutra			
EM	Sociologia	5	Matutino
EE Antônio Fernandes			
EM	Sociologia	6	Matutino
EM	Sociologia	1	Noturno

Município: NOVA ANDRADINA

Nome: Joaquim Pereira de Almeida			
Matrícula: 106017021	Carga Horária: 40		
Da: EE Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio			
Município: Nova Andradina			
Para: EE Marechal Rondon			
Município: Nova Andradina			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	História	8	Noturno

Nome: Maria de Lourdes A dos Santos			
Matrícula: 86600022	Carga Horária: 20		
Das: EE Manoel da Costa Lima EE Peri Martins – Extensão Assentamento Santa Clara			
Município: Bataguassu			
Para: EE Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio			
Município: Nova Andradina			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Matutino

Nome: Fernando Milhorança			
Matrícula: 113178021	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof.ª Nair Palácio de Souza			
Município: Nova Andradina			
Para: EE Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio			
Município: Nova Andradina			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Biologia	3	Noturno

Município: NOVA ALVORADA DO SUL

Nome: Jucimara Rodrigues Gomes			
Matrícula: 69391025	Carga Horária: 20		
Das: EE Maria da Glória Muzzi Ferreira EE Antônia da Silveira Capilé			
Município: Dourados			
Para: EE Antônio Coelho			
Município: Nova Alvorada do Sul			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	14	Vespertino
EM	Arte	1	Matutino
EM	Arte	1	Vespertino

Município: PONTA PORÃ

Nome: Franscielly Dubas Pagel			
Matrícula: 59037024	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof.ª Geni Marques Magalhães			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Joaquim Murtinho			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	8	Vespertino

Nome: Sirlei Pereira dos Reis			
Matrícula: 70536026	Carga Horária: 20		
Da: EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Pedro Afonso Pereira Goldoni			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	10	Matutino

Nome: Marcelo Augusto Lopez Bogarin			
Matrícula: 117054021	Carga Horária: 20		
Das: EE Dr. Miguel Marcondes Armando EE Mendes Gonçalves			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Adé Marques			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno

EM	Biologia	7	Noturno
----	----------	---	---------

Nome: Deebamara P T Amorim			
Matrícula: 36143026	Carga Horária: 20		
Da: EE Nova Itamarati			
Município: Ponta Porã			
Para: EE Prof. Carlos Pereira da Silva			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	8	Matutino
EF	Geografia	8	Vespertino

Nome: Ronaldo Otano Alves			
Matrícula: 114184021	Carga Horária: 20		
Da: EE Dom Aquino Corrêa			
Município: Amambai			
Para as: EE Adê Marques			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Matemática	8	Vespertino

EE Joaquim Murtinho			
EM	Matemática	8	Matutino

Nome: Marcia Palhano			
Matrícula: 101876023	Carga Horária: 20		
Da: EE Pres. Vargas			
Município: Dourados			
Para: EE Nova Itamarati			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	16	Matutino

Nome: Camila Mariany Rodrigues			
Matrícula: 120873022	Carga Horária: 20		
Da: EE Dr. Fernando Corrêa da Costa			
Município: Amambai			
Para as: EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	6	Matutino
EM	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	1	Noturno

EE Prof.ª Geni Marques Magalhães			
EF	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	6	Vespertino
EM	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	3	Noturno

Nome: Camila Mariany Rodrigues			
Matrícula: 120873024	Carga Horária: 20		
Das: EE Dr. Fernando Corrêa da Costa EE Cel. Felipe de Brum			
Município: Amambai			
Para as: EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha			
Município: Ponta Porã			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	10	Matutino
EM	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	2	Noturno

EE Joaquim Murtinho			
EF	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	4	Vespertino

## Município: RIBAS DO RIO PARDO

Nome: Catia Elaine Dias			
Matrícula: 7909026	Carga Horária: 20		
Da: EE Dr. João Ponce de Arruda			
Município: Ribas do Rio Pardo			
Para: EE Eduardo Batista Amorim			
Município: Ribas do Rio Pardo			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	2	Matutino

Nome: Osmar Amanco Batista			
Matrícula: 101337022	Carga Horária: 20		
Das: EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos EE Padre Mário Blandino			
Município: Campo Grande			
Para: EE Dr. João Ponce de Arruda			
Município: Ribas do Rio Pardo			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	16	Matutino

## Município: RIO BRILHANTE

Nome: Denise Coneglian Marhold			
Matrícula: 133429021	Carga Horária: 20		
Das: EE Cel. Lima de Figueiredo EE Manoel Ferreira de Lima			
Município: Maracaju			
Para: EE Etalívio Pereira Martins			
Município: Rio Brilhante			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Matutino
EF	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Vespertino

Nome: Denise Coneglian Marhold			
Matrícula: 133430021	Carga Horária: 20		
Das: EE Cel. Lima de Figueiredo EE Manoel Ferreira de Lima			
Município: Maracaju			
Para: EE Fernando Corrêa da Costa			
Município: Rio Brilhante			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Matutino
EF	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Vespertino

Nome: Rosane Maria Taffarel Alcantara			
Matrícula: 96150023	Carga Horária: 20		
Da: EE Etalívio Pereira Martins			
Município: Rio Brilhante			
Para: EE Prof.ª Lígia Terezinha Martins			
Município: Rio Brilhante			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	3	Vespertino
EM	Biologia	3	Vespertino

Nome: Rosane Maria Taffarel Alcantara			
Matrícula: 96150022	Carga Horária: 20		
Da: EE Etalívio Pereira Martins			
Município: Rio Brilhante			
Para: EE Prof.ª Lígia Terezinha Martins			
Município: Rio Brilhante			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	6	Matutino
EM	Biologia	2	Matutino

## Município: SÃO GABRIEL DO OESTE

Nome: Stefani Danieli Favaretto			
Matrícula: 27103029	Carga Horária: 20		
Das: EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha - Extensão Sala Piracema			
Município: Coxim			
Para: EE São Gabriel			
Município: São Gabriel do Oeste			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	8	Vespertino
EM	Educação Física	5	Matutino
EM	Educação Física	3	Vespertino

Nome: Eugenia Rodrigues Santos da Silva			
Matrícula: 117634022	Carga Horária: 20		
Da: EE Bernardino Ferreira da Cunha			
Município: São Gabriel do Oeste			
Para: EE São Gabriel			
Município: São Gabriel do Oeste			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Geografia	6	Noturno

## Município: SANTA RITA DO PARDO

Nome: Telma Maria de Barros Maruchi			
Matrícula: 95540022	Carga Horária: 20		
Das: EE Prof. Luiz Alberto Abraham EE Manoel da Costa Lima			
Município: Bataguassu			
Para: EE José Ferreira Lima			
Município: Santa Rita do Pardo			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	14	Vespertino
EM	Educação Física	2	Vespertino

## Município: SIDROLÂNDIA

Nome: Maria Aparecida dos Santos			
Matrícula: 50105021	Carga Horária: 20		
Da: EE Dona Rosa Pedrossian			
Município: Miranda			
Para: EE Sidrônio Antunes de Andrade			
Município: Sidrolândia			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	14	Vespertino
EM	História	2	Vespertino

## Município: SONORA

Nome: Viviane Reis de Souza			
Matrícula: 12771021	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof.ª Cleuza Teodoro			
Município: Pedro Gomes			
Para: EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra			
Município: Sonora			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Portuguesa	16	Matutino

Nome: Genivaldo de Souza Rodrigues			
Matrícula: 106521021	Carga Horária: 20		
Da: EE Vergílio Mateus de Oliveira			
Município: Rio Verde de Mato Grosso			
Para: EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra			
Município: Sonora			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Educação Física	4	Matutino
EF	Educação Física	12	Vespertino

Município: TAQUARUSSU

Nome: Sirlei Rodrigues Cardoso do Prado Vitorino			
Matrícula: 118048029	Carga Horária: 20		
Da: EE Hércules Maymone			
Município: Campo Grande			
Para: EE Dr. Martinho Marques			
Município: Taquarussu			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8	Matutino
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	Matutino
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	6	Vespertino

Município: TEREÑOS

Nome: Felícia Bono			
Matrícula: 5172022	Carga Horária: 20		
Da: EE Coração de Maria			
Município: Campo Grande			
Para: EE Antônio Nogueira da Fonseca			
Município: Terenos			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Geografia	12	Vespertino
EM	Geografia	4	Noturno

Município: TRÊS LAGOAS

Nome: Luiza de Deus Rosa			
Matrícula: 5877023	Carga Horária: 20		
Da: EE Luiz Lopes de Carvalho			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Padre João Tomes			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	10	Noturno

Nome: Paulo Vitor Pereira			
Matrícula: 48817021	Carga Horária: 20		
Da: EE Dom Aquino Corrêa			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Padre João Tomes			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Física	4	Noturno

Nome: Claudines Pavaneli de Oliveira			
Matrícula: 70456028	Carga Horária: 20		
Da: EE Prof. João Magiano Pinto			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Fernando Corrêa			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	2	Vespertino

Nome: Osmar Aparecida dos Reis Palharini			
Matrícula: 63578028	Carga Horária: 20		
Da: EE Fernando Corrêa			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Prof. João Magiano Pinto			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	6	Vespertino

Nome: Jackeline Hurtado			
Matrícula: 97057021	Carga Horária: 20		
Da: EE Afonso Pena			
Município: Três Lagoas			
Para as: EE Bom Jesus			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	3	Matutino
EE Edwards Corrêa e Souza			
EM	História	4	Matutino

Nome: Jackeline Hurtado			
Matrícula: 97057024	Carga Horária: 20		
Da: EE Luiz Lopes de Carvalho			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Bom Jesus			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	5	Matutino
EF	História	11	Vespertino

Nome: Jefferson de Oliveira Alcantara			
Matrícula: 7903023	Carga Horária: 40		
Da: EE Padre João Tomes			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Dom Aquino Corrêa			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	História	10	Vespertino

Nome: Luiz Gustavo de Oliveira Teixeira			
Matrícula: 437888021	Carga Horária: 20		
Da: EE Luiz Lopes de Carvalho			
Município: Três Lagoas			
Para: EE João Dantas Filgueiras			

Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	3	Vespertino

Nome: Luciana Radin			
Matrícula: 130388022	Carga Horária: 20		
Das: EE João Dantas Filgueiras EE João Ponce de Arruda			
Município: Três Lagoas			
Para: EE Fernando Corrêa			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EM	Biologia	9	Matutino

Nome: Maria Cristina N Neris			
Matrícula: 40842022	Carga Horária: 20		
Da: EE Georgina de Oliveira Rocha			
Município: Aparecida do Tabuado			
Para: EE Afonso pena			
Município: Três Lagoas			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Ciências da Natureza	8	Matutino
EF	Ciências da Natureza	8	Vespertino

Município: VICENTINA

Nome: Patrícia da Silva de Mendonça Gabriel			
Matrícula: 118869021	Carga Horária: 20		
Da: EE São José			
Município: Vicentina			
Para: EE Padre José Daniel			
Município: Vicentina			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Língua Portuguesa	16	Matutino

Nome: Bruna Niz Tomaz			
Matrícula: 108864027	Carga Horária: 20		
Da: EE Elvira Mathias de Oliveira			
Município: Campo Grande			
Para as: EE Padre José Daniel			
Município: Vicentina			
Etapa	Componente Curricular/Disciplina	H/A	Turno
EF	Arte	12	Matutino
EE Emmanuel Pinheiro			
EF	Arte	4	Vespertino

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "P" SES n. 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CREDENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

**Com validade até 31 de dezembro de 2018**

Matrícula	Nome	CNH
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	05301114819
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	00431650680
99603022	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	02607958061
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	03867088924
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	00014498710

**Com validade até 13 de setembro de 2018**

Matrícula	Nome	CNH
470140021	PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES	03000160570

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CREDENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

**Com validade até 24 de abril de 2018**

Matrícula	Nome	CNH
111799021	ROBERTO CARLOS DUTRA	00038423860

**Com validade até 17 de maio de 2018**

Matrícula	Nome	CNH
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	02845312748

**Com validade até 09 de dezembro de 2018**

Matrícula	Nome	CNH
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	03104527697

**Com validade até 31 de dezembro de 2018**

Matrícula	Nome	CNH
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	00185713739
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS S. SOBRINHO	01296966952
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	03697789278
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	01024034026
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	01577848159
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	00162618522



51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	03787292746
55640023	MARINA SAWADA TORRES	03885994488
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	00669032594
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	01601710971
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	03493497240
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	04099802570
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	02607961508

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 25/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Madalena Xavier de Almeida, matrícula n. 17367022, Fiscal do Processo n.º: 27/002516/2017 – Contrato 148/2017 – GCONT n. 9100, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem e alimentação, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 26/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Julio Cesar Sant'ana da Silva, matrícula n. 73876026, Fiscal do Processo n.º: 27/003697/2017 – Contrato n. 155/2017 – GCONT n. 9312, que tem por objetivo e finalidade a aquisição de bolsas, com a disponibilização de equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender às necessidades da Hemorrede/SES.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 27/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cleber Baptista Ribeiro, matrícula n. 58976021, Fiscal do Processo n.º: 27/001444/2017 – Contrato n.º 132/2017 - GCONT 9053, que tem por objeto contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, para atender às necessidades da Coordenadoria de Controle de Vetores/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 28/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Edvânia Borches Corrêa, matrícula n. 129487024, Fiscal do Processo n.º: 27/001748/2017 – Contrato n.º 169/2017 - GCONT n. 9345, que tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção de ultra freezer com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Hemosul/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 29/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Edvânia Borches Corrêa, matrícula n. 129487024, Fiscal do Processo n.º: 27/001478/2017 – Contrato n.º 163/2017 - GCONT n. 9347, que tem por objeto aquisição de container, para atender às necessidades do Hemosul/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 30/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Hilda Guimarães de Freitas, matrícula n. 24441021, Fiscal do Processo n.º: 27/002774/2017 – Contrato n.º 167/2017 - GCONT n. 9339, que tem por objeto a contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades das Ações de Vigilância em Saúde na Atenção Básica.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 31/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Glauca Nunes, matrícula n. 120355021, Fiscal do

Processo n.º: 27/003592/2017 – Contrato n.º 153/2017 - GCONT n. 9317, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, para atender às necessidades da Gerência Técnica do Registro de Câncer/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 32/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Edilson Santana da Silva, matrícula n. 24393023, Fiscal do Processo n.º: 27/003174/2017 – Contrato n.º 151/2017 - GCONT n. 9172, que tem por objeto a aquisição de tiras de glicemia Accu-check Active e Accu-Chek Performa, por decisão judicial, para atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretária de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 05 de 10 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n.º. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n.º 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Dayene de Oliveira Veríssimo	430032021	05782749733	AB	Superintendência de Benefícios Sociais/Jardim/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Cristiane Valim da Silva Duarte, prontuário n. 436013024, João Gabriel K. Merlin, prontuário n. 48516021, e Leila Denize Perin, prontuário n. 124958022, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para atuarem como fiscais no processo n. 65/001.276/2017, com efeito a partir de 04 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo de férias por necessidade do serviço, da servidora LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA, matrícula n. 74977025, DGA-2 Direção Gerencial e Assessoramento, publicado por meio da RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 35 de 7 de dezembro de 2017, no Diário Oficial n. 9.550 de 11 de dezembro de 2017, a contar de 3 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Tomaz Ramos Escrivano  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 035 de 15 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 258 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 282, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 31/001017/2017. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 013/18).

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba/MS em face do pedido de vacância do servidor;

**Considerando** a indicação do Diretor do Departamento de Apoio As Unidades Regionais, constante no Memorando nº 040/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0034, em 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Revogar** a contar de 28 de dezembro de 2017, a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 070, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº9.460, de 28 de julho de 2017, pág.50, que **designou** o servidor **FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº36165022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do Memorando nº 040/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0034, em 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Designar**, a servidora **CAROLINA MELISSA DELONG**, Perita Criminal, Terceira Classe, prontuário nº424097021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Paranaíba/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos retroativos a contar de 28 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 002/DGP/DGP-4/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM RR Ismar Mosciaro Gomes** – prontuário 55520023, RG nº 15397164 SSP/SP, CPF nº 038.771.898-22, nascido em 09/03/1962, natural de Corumbá/MS, filho de Roderico Theodoro Gomes e de Maria Mosciaro, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 18/01/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062042 01 55 2016 4 00076 021 0041638 10, expedida pelo Cartório do 2º Ofício-Cartório Acylino Xavier do Valle da Comarca de Corumbá – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 19/01/2016. (Solução do processo nº 31/300103/2018).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 003/DGP/DGP-4/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Excluir do efetivo de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Aluno Cabo PM Reginaldo Meirele Lemes** – prontuário 129925021, RG nº 967298 SSP/MS, CPF nº 960.337.621-34, nascido em 20/10/1980, natural de Ponta Porã/MS, filho de Rubens Lemes e de Ana Maria Meirele Lemes, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 15/01/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062810 01 55 2017 4 00003 036 0001436 09, expedida pelo Serviço Notarial e Registro Civil Aral Moreira – Leticia Pellissari Molina Maciel-Tabellá da Comarca de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 18/01/2017. (Solução do processo nº 31/300105/2018).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 36/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, Resolve:

**1. ANULAR**, a Portaria "P" 733/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.443, de 05 de julho de 2017, que **EXCLUIU**, "ex-

**officio" por solução ao Conselho de Conduta / Portaria nº 003/CC/CORREG/PMMS/2016**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AL SD QPPM **WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO**, Mat. 434154021.

**2. Em consequência, REINCLUIR, por Decisão ao Recurso de Conselho de Conduta nº 002 – Gab Cmt G/2017**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AL SD QPPM **WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO**, Mat. 434154021, conforme decisão proferida **Recurso de Conselho de Conduta nº 002 – Gab Cmt G/2017**, publicada no BCG nº 004 de 05 de janeiro de 2018.

**3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução a CI n. GAB/PMMS/12, de 05 de janeiro de 2018).**

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 37/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Major QOPM **PAULO EXPEDITO RIBEIRO**, Mat. 88606021, para responder pelo comando da 6ª CIPM, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, durante fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Tenente Coronel QOPM ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR, Comandante da OPM, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 38/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Coronel QOPM **WILSON SERGIO MONARI**, Mat. 97010021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**, a contar de 15 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 39/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, resolve:

**Agregar** o 3º Sgt QPPM **REGINALDO SILVA DA CRUZ**, Mat. 54527021, da **5ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 03 Dez 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 116/JISO/2017, 130/JISO/2017, 150/JISO/2017 e 182/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. Solução ao Ofício nº 418/P-1/5ª Cípm/CPM/PMMS/2017, de 19 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 40/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o **Cabo QPPM CIRO JORGE DA SILVA**, Mat. 120070021, agregado conforme Diário Oficial n. 9.539, de 24 Nov 2017, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça) prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 07 Dez 17. Solução ao Ofício nº 1015/P-1/BPChoque/CPE/PMMS/2017, de 15 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 41/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o **Cabo QPPM CIRO JORGE DA SILVA**, Mat. 120070021, agregado conforme Diário Oficial n. 9.539, de 24 Nov 2017, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública

(SENASP – Ministério da Justiça) prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 07 Dez 17. Solução ao Ofício nº 1015/P-1/BPChoque/CPE/PMMS/2017, de 15 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 42/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o AL SGT QPPM **MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR**, Mat 115188021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 Nov 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 18 Dez 17. Solução ao Ofício nº 467/P-1/7º BPM/CPA-3/PMMS/2017, de 18 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 43/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**1. Conceder**, ao 3º Sgt PM RR **FRANCISCO HELIO NOVELLI**, Mat. 5664021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º Jan 1989 a 31 Dez 1998**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através da Portaria “P” DP/PMMS, de 25 Fev 99, item n. 2.5, página 446, conforme BCG n. 0451, de 09 Mar 99, para fins de regularização funcional.

**2. Conceder**, ao 3º Sgt PM RR **PAULO CEZAR ROSA DA COSTA**, Mat. 82050021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dia, ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) seis**, período compreendido de **1º Jul 2000 a 30 Jun 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através da Portaria “P” 165/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Fev 17, conforme Diário Oficial n. 9.354, de 20 Fev 17, para fins de regularização funcional.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 44/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

<b>NOME:</b> CB QPPM <b>MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS</b> , Mat 101310021, <b>da CoordMil</b>		
<b>Nome Dependente:</b> <b>Larissa Ayumi Taira Ramos (filha)</b>	<b>Data Nasc.:</b> 29 Out 2017	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 087.527.131-64	<b>Genitor (a):</b> Maira Carolina Taira Ramos	
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01135 279 0385356 57		
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/304733/2017
<b>NOME:</b> AI CB QPPM <b>ARLEY RODRIGUES SOARES</b> , Mat 122970021, <b>do DSGI</b>		
<b>Nome Dependente:</b> <b>Sarah Fonseca Soares (filha)</b>	<b>Data Nasc.:</b> 25 Out 2017	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 087.474.161-06	<b>Genitor (a):</b> Arlene Alves da Fonseca	
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01135 202 0385279 92		
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/304843/2017

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 45/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

2º Ten QAOPM **JOSE ARGUELHO ANASTÁCIO**, Mat 68823021, **averbação** de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012160771777, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, datado em 02 de julho de 1.997. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” DP/PMMS, de 27 de janeiro de 1998 publicada no BCG n. 020 de 30 de janeiro de 1998, **para fins de regularização funcional**, conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Cerealista Pantaneira Ltda	01/03/1986 a 04/06/1986	94 dias
J. G. HIGASHI	06/06/1986 a 30/06/1987	390 dias

(Solução ao Processo nº 09/375037/1998, de 07 jan 98).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 46/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ST QPPM **ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME**, Mat 68692021, **averbação** de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1211689587-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17 de agosto de 2.009. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 596/DP-1/DP/PMMS, de 08 de junho de 2010 publicada no Diário Oficial 7.725, de 14 de junho de 2010, **para fins de regularização funcional**, conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Kalil Abrão	01/01/1984 a 06/07/1984	188 dias
Móveis Karina Ltda	03/11/1987 a 21/11/1987	19 dias
Engefort – Projetos e Construções Ltda	01/04/1991 a 23/10/1991	206 dias
Centro de Ensino Superior de Campo Grande	09/04/1992 a 14/05/1992	36 dias

(Solução ao Processo nº 31/301453/2010, de 28/05/2010).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodópolis/MS, no período de 09 a 16 de janeiro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de José Ricardo Rodrigues Mota (BIM nº 69484).

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123907023, Delegado Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Célia Maria Bezerra da Silva.

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;



Considerando solicitação constante no Processonº 31/200.028/2018, de 10 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, **KURT MARCELO KARLING COLRAUES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 79338023, da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS para a Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processonº 31/200.027/2018, de 10 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, **PAULO NILDEMAR VIEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 14506023, da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 004/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias nos períodos mencionados, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
2184022	Ademir da Silva Nery	Fiscal de Obras Habitacionais	12/11/2016 – 11/11/2017	22/01/2018 a 05/02/2018	15
103594022	Aline Ferreira de Mello	Gestão Operac. e Assistência-DGA-7	16/09/2016 – 15/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	30
424350021	Ana Cristina Torres Damasceno	Téc. de Programas Habitacionais	05/09/2016 – 04/09/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
103529021	Anny Karolyne dos Santos Nonato	Téc. de Programas Habitacionais	13/12/2015 – 12/12/2016	08/01/2018 a 22/01/2018	15
423323021	Antônio Auto da Silva	Fiscal de Obras Habitacionais	01/08/2016 – 31/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	30
60842021	Brenda Travasso de Araújo	Téc. de Programas Habitacionais	08/04/2016 – 07/04/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor de Serviços Organizacionais	07/12/2016 – 06/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	30
65344022	Célia Ferreira Vieira	Técnico Contábil	14/07/2016 – 13/07/2017	15/01/2018 a 13/02/2018	30
122584022	Daniela Alves da Silva	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2016 – 11/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
72157022	Domingo Ortiz	Agente Condutor de Veículos I	10/08/2015 – 09/08/2016	08/01/2018 a 22/01/2018	15
25324021	Durval Candido de Almeida	Fiscal de Obras Habitacionais	12/12/2015 – 11/12/2016	16/12/2017 a 30/12/2017	15
15288027	Edi Carlos de Souza	Téc. de Programas Habitacionais	07/12/2016 – 06/12/2017	22/01/2018 a 05/02/2018	15
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	Téc. de Programas Habitacionais	19/01/2016 – 18/01/2017	26/12/2017 a 09/01/2018	15
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	Téc. de Programas Habitacionais	28/07/2016 – 27/07/2017	08/12/2017 a 22/12/2017	15
15270021	Felipe Maranhão Pinto	Fiscal de Obras Habitacionais	11/12/2015 – 10/12/2016	05/12/2017 a 19/12/2017	15
121848022	Fernando Amaral Gurgel	Assist. de Serviços Organizacionais	30/06/2016 – 29/06/2017	02/01/2018 a 16/01/2018	15

62709023	Fernando José Nicolini Delgado	Direção Gerencial e Asses.-DGA-2	01/03/2016 – 28/02/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
426663021	Francisco Carlos da Silva	Téc. de Compras e Suprimentos	19/12/2016 – 18/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	Téc. de Programas Habitacionais	25/03/2016 – 24/03/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	Téc. de Programas Habitacionais	10/12/2016 – 09/12/2017	26/01/2018 a 09/02/2018	15
116970021	Laura Antônia Pereira dos Santos	Téc. de Programas Habitacionais	07/01/2016 – 06/01/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
422659021	Luciane Goulart Larson	Téc. de Programas Habitacionais	23/06/2016 – 22/06/2017	11/12/2017 a 25/12/2017	15
54464022	Luiz Cláudio Marques de Oliveira	Téc. de Programas Habitacionais	16/04/2016 – 15/04/2017	01/12/2017 a 15/12/2017	15
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	Analista de Prog. Habitacionais	11/12/2016 – 10/12/2017	08/01/2018 a 06/02/2018	30
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	Téc. de Programas Habitacionais	02/01/2017 – 01/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	30
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	Analista de Prog. Habitacionais	19/11/2016 – 18/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	30
93948022	Maria Martins de Oliveira Ortiz	Técnico de Recursos Humanos	05/10/2016 – 04/10/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
19387022	Marildes Bandeira Melo Silva	Analista de Prog. Habitacionais	25/11/2016 – 24/11/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	30
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	Téc. de Programas Habitacionais	16/05/2016 – 15/05/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15
427561021	Maysa Correia Oliveira	Direção Executiva e Assessor. DGA-3	02/01/2017 – 01/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018	15
435335021	Paulo Cesar da Silva Santos	Assist. de Serviços Operacionais	08/12/2016 – 07/12/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15
97615022	Rafael Almeida Castro	Fiscal de Obras Habitacionais	24/03/2016 – 23/03/2017	01/12/2017 a 15/12/2017	15
68668022	Regina Mara de Abreu Caceres	Fiscal de Obras Habitacionais	01/03/2016 – 28/02/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15
34285022	Tania Maria de Souza Marques	Gestor de Serviços Habitacionais	21/09/2016 – 20/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018	15
49792024	Telma Regina Nogueira	Analista de Prog. Habitacionais	23/12/2016 – 22/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018	15
427336021	Wanilza Gomes Soares Vendas	Direção Gerencial e Asses.-DGA-2	02/02/2016 – 01/02/2017	23/01/2018 a 06/02/2018	15
104397022	Wilson de Oliveira	Gestor de Serviços Habitacionais	02/07/2016 – 01/07/2017	18/12/2017 a 01/01/2018	15

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 005/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **Andrea Vanessa Milbradt**, matrícula 121809021, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 09 de fevereiro de 2018 a 09 de abril de 2018, com fulcro na Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo 57/500.229/2017).

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 18, 19 e 20 da Portaria AGEPEN nº. 9, de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre regras para aquisição na indústria nacional, a transferência de propriedade, o registro, o cadastro e o porte de arma de fogo de uso restrito, para uso particular pelos Agentes Penitenciários Estaduais do quadro da AGEPEN/MS;

**CONSIDERANDO** que esta Autarquia tendo recebido autorização do Exército Brasileiro está adquirindo armas, equipamentos de segurança e outros produtos controlados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar e conscientizar os servidores acerca da responsabilidade individual e coletiva ao ingressarem nas Unidades Prisionais portando armas, equipamentos de segurança e de proteção individual, observando o manuseio, manutenção, utilização e guarda de equipamentos de segurança adquiridos com recursos próprios ou pela Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados nesta portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para estudo e proposição da minuta de Portaria que regulamentará a utilização de equipamentos de segurança no interior das Unidades Prisionais sob a égide desta Autarquia, definindo-se em quais procedimentos padrões dentro das Unidades Prisionais, tais equipamentos poderão ser portados, conforme segue:

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
<b>PAULO DA SILVA GODOY</b>	106676021	Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"
<b>JOÃO BOSCO CORREIA</b>	63007021	Comando de Operações Penitenciárias (COPE)
<b>CLAUDIOMAR SUSZEK</b>	8570021	Presídio de Trânsito de Campo Grande
<b>PAULO SÉRGIO VIEIRA</b>	50626022	Centro Penal Agroindustrial da Gameleira
<b>GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA</b>	124203021	Instituto Penal de Campo Grande

**Art. 3º.** A comissão poderá convocar servidores que possam subsidiar os trabalhos desta.

**Art. 4º.** As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e, no mínimo, 03 (três) membros, em data, horário e local previamente divulgado a todos os integrantes.

**Art. 5º.** A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização da minuta, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/600010/2017 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 21 de dezembro de 2016, nas dependências da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

**DECISÃO:** Isto Posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas colhidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, encerro o presente procedimento e **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600.010/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à ARLENE GARCIA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Geraldo Antero da Silva, matrícula n.17034022, que detinha o cargo de Tabelião Titular, código 990032, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504501/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à SERGIA ALEM MARINHO, beneficiária do servidor falecido Cecílio Alvares Marinho, matrícula n. 56888022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, classe H, nível VIII, código 90257, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504510/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub iudice, a ARNALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Arnaldo Marques da Silva, matrícula n.57039021, que detinha o cargo

de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 0809403-85.2016.8.12.0002, com validade a contar de 1º novembro de 2017 (Processo n. 55/504018/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.70, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte a AGUILAR DE FREITAS, beneficiário da servidora falecida Elice Cezar, matrícula n. 22593022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n.0800358-77.2011.8.12.0052, a contar de 1º de outubro de 2017 (Processo n. 55/504008/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte aos menores LAIS CAROLINE FERREIRA ROBES e CELSO HENRIQUE FERREIRA ROBES, beneficiários da servidora falecida Nilda Afonso Ferreira, matrículas n. 48309023 e n. 48309024, que detinha os cargos de Especialista de Educação e Professor classe D, nível II, código 60028 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, representados por sua guardiã Josiane Afonso Ferreira, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504306/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub iudice, a GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Deusdete Souza de Oliveira, matrícula n.100181022, que detinha o cargo de 2º Tenente PM, Símbolo 231/2TE /6, código 5710, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme os Autos n. 1411487-79.2017.8.12.0000, com validade a contar de 1º de outubro de 2017 (Processo n. 55/504343/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANA VICENCIA OLIVEIRA, beneficiária do servidor falecido Antônio de Souza Oliveira, matrícula n. 27805025, que detinha o cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe H, nível VIII, código 70190, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504529/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" n. 74 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ, matrícula n. 48268021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 73, I, II, III e § único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034132/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCI GARCIA COSTA, matrícula n. 45993021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006. (Processo n. 29/015075/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM JOSE NILTON SALGUEIRO, matrícula n.91145021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304218/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ANTONIO JORGE BELO, matrícula n. 3775021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303256/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM PAULO SERGIO ALCANTARA DE LIMA, matrícula n. 55652021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM RINALDO SEVERO DE SOUZA, matrícula n. 68801021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303226/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RR ANTONIO CARLOS FRETE, matrícula n. 58431025, com fulcro art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de

dezembro de 2005, c/c art. 7º, art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, revogando o Decreto "P" n. 4.227, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.255, de 23 de setembro de 2016, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/302546/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ALAOR GAUNA MIRANDA, matrícula n. 78200021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47 inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303387/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ROBERTO SALVATIERRA SALVATIERRA FILHO, matrícula n. 60225021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303971/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MARCO AURELIO EVANGELISTA, matrícula n. 69912021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302535/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 84, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM DELIO GARCIA, matrícula n. 61245021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302787/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 85, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM CECILIO FERREIRA, matrícula n. 81760021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300482/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MANIL MINARINI FILHO, matrícula n. 61762022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia, classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41, art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, c/c inciso II, alínea 'a', do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201357/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO, matrícula n. 18402021, categoria funcional Gestor de Atividades de trânsito, cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe F, código 70058, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701279/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub iudice, a DALTON BERNOULLI NASCIMENTO COSTA, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Daniel Bernardino Dias Costa, matrícula n. 95530021, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, Símbolo 194/311/B4, código 40290, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, do em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 1412211-83.2017.8.12.0000, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 55/504765/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.574 do dia 16 de janeiro de 2018, página 20.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	04161653594	B
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	A/B
JOSÉ BISPO DA SILVA	11781026	00399121440	B
LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA	38327002	02967758227	B

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2017.

SILVIO LOBO FILHO  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **DEYSE SANTIAGO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24913021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 31, de 16 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº. 04, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.567, de 05 de janeiro de 2018, página 35, que alterou o gozo de férias do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 6544021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**onde constou:**

fixando-o para o período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro 2018.

**passa a constar:**

fixando-o para o período de 16 de janeiro a 30 de janeiro 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 32, de 16 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula nº 6544021, em férias no período. (Processo nº 29/500044/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 33, de 16 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora VERA LÚCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 34, de 16 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº. 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 16 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº. 20, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.568, de 08 de janeiro de 2018, página 58, que designou NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC.

**onde constou:** no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, em substituição a titular, Márcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em férias no período.

**passa a constar:**

no período de 3 a 15 de janeiro de 2018, em substituição a titular, Márcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em férias no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS



**PORTARIA "P"/UEMS n.º 36, de 16 de janeiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 18 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social-PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 37, de 16 de janeiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula n.º 87664022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2018, em substituição à titular Luciana Ferreira da Silva, matrícula n.º 33238021, em férias no período. (Processo n.º 29/500337/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social-PRODHS/UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
74054023	Solange Mikui de Almeida	Prorrogação	60	10/01/2018 a 10/03/2018	71/404327/2017

**CAMPO GRANDE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/N.º 003/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
109454-021 JORGE FERREIRA DIAS	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	05/01/2018 A 11/01/2018	07 Inicial	FUNSAU
10481-021 KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA	ANALISTA DE ATIV. MERCANTIS	17/01/2018 A 15/02/2018	30 prorrogação	FUNSAU

**Rodolfo Souza Bertin**  
Presidente em Exercício

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 017/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública SOLANGE NOBRE TORRES JORGE, matrícula n. 673200-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí-MS, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), no período de **8 a 31 de janeiro**

de 2018, com fundamento no artigo 3.º, § 2.º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/050305/2018)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2018 ACP, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL e o Município de Coronel Sapucaia/MS.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 2.ª Defensoria Pública de Amambai (MS).

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Amambai (MS).

**OBJETO:** Apurar se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL e o Município de Coronel Sapucaia (MS) estão adotando as medidas necessárias para fornecerem à população local água potável própria ao consumo humano.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal (art. 134); Lei Complementar Federal n.º 80/94 (art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e XI); Lei n.º 7.347/1985 (art. 1.º, IV, c/c art. 5.º, II); Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, altera as Leis n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e revoga a Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978; Decreto n.º 79.367, de 9 de março de 1977, que dispõe sobre normas e o padrão de portabilidade da água; Decreto n.º 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2018.

**GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA**  
Defensor Público – Coordenador do NAE, em exercício

EXTRATO DO EMPENHO N.º 001/2017

PROCESSO N.º 33/007.001/2018

FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Campo Grande/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. VALOR TOTAL: R\$ 17.884,89 (Dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/01/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO N.º 002/2017

PROCESSO N.º 33/007.001/2018

FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503 – Campo Grande/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. VALOR TOTAL: R\$ 25.364,63 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/01/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO N.º 003/2017

PROCESSO N.º 33/007.001/2018

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Campo Grande/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. VALOR TOTAL: R\$ 40.089,49 (Quarenta mil e oitenta e nove centavos e quarenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/01/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO N.º 004/2017

PROCESSO N.º 33/007.001/2018

FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Arthur Jorge, n. 779 – Campo Grande/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. VALOR TOTAL: R\$ 37.429,70 (Trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/01/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, por Fax (067)3443-1459 ou pelo Fone (067)3443-1288. Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2018. WILSON EDUARDO DA SILVA – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PROJETOS AMBIENTAIS VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MACRO ANEL RODOVIÁRIO, LIGAÇÃO ENTRE BR 262 E BR 163, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

CONCORRÊNCIA: 016/2017

PROCESSO: 89.467/2017-58

**ALTERAÇÃO:** 1) Alterar no edital o subitem 5.3.2 "caput" e excluir suas alíneas "a", "a.1" e "b", passando a constar a seguinte redação: 5.3.2. O Responsável Técnico pertencente ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega dos envelopes, deverá comprovar a execução de serviços de características semelhantes ao quadro abaixo, por intermédio de certidão(ões) e/ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s):

ESPECIFICAÇÃO
Estudo Ambiental que contemple Plano/Programa/Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRADE

As demais condições permanecem inalteradas.

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDESC** através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA INCUBADORA MUNICIPAL NORMAN EDWARD HANSON NA IMPLANTAÇÃO DO CERNE (CENTRO DE REFERÊNCIA PARA APOIO A NOVOS EMPREENDIMENTOS 1).**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 311/2017

**PROCESSO:** 83.143/2017-33

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar o subitem 9.2 do edital onde se lê: ... 180 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Leia-se: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**ALTERAÇÕES: 2)** Alterar o subitem 7.2. do ANEXO VI-MINUTA DO CONTRATO onde se lê: ... 180 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Leia-se: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 13h45min do dia 19 de janeiro de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 13h45min do dia 19 de janeiro de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h do dia 19 de janeiro de 2018.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo nº 487/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender ao evento Carnaval 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 16 de janeiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 486/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 16 de janeiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo nº 488/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 16 de janeiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE CHAMAMENTO CADASTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da sua Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estará efetuando a atualização dos registros já existentes e o cadastro de novos fornecedores.

As empresas interessadas deverão protocolar a documentação exigida, pessoalmente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

A relação de documentos necessários para cadastramento poderá ser obtida no sítio oficial do Município de Dourados \*<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/cadastro-de-fornecedor/> ou diretamente no Departamento de Licitação.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2018.

**Paulo Cesar Rodelini**

Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 005/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 30 (trinta) de janeiro de 2018.

Dotação Orçamentária:

04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do E-mail: [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com) - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 16 de janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 004/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de graxas e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 10:30 hs do dia 30 (trinta) de janeiro de 2018.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 16 de janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018.** O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2017, de 02/01/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro, Juti – MS. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 16 de Janeiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 002/2018, processo nº 261/2017.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios atender aos usuários do SUS no Pronto Socorro, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante o 06 (seis) meses no 2018, a partir da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/01/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

Entrega e abertura das Propostas: Dia 30/01/2018 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de janeiro de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 019 AO CONTRATO Nº 366/2010.

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 019 ao Contrato nº 366/2010 **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **21/01/2018 a 19/07/2018**, tendo em vista o atraso da vistoria técnica e liberação oriundas do Ministério da Integração **SUDECO**, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2018.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

Ramiro Saraiva

Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2.017 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.017 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 104/2.017, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2.017, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **TRANSMAQ SERVIÇOS e LOCAÇÕES EIRELI – EPP** - CNPJ/MF Nº 19.585.092/0001-47, com o valor total de R\$ 296.485,35 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em consequência a licitante acima convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul – MS, 15 de janeiro de 2018.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 118/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 118/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

**OBJETO:** Aumentando o valor do contrato em R\$ 16.137,86 (dezesesseis mil cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 526.906,63 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 10 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA – MEI.**

**OBJETO:** Aumentando a vigência do contrato em 10 (dez) meses. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/06/2018, contados a partir de 01 de setembro de 2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA-MEI** Sete Quedas – MS, 10 de janeiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por lote”**, que tem por objeto a Aquisição de camisetas (uniformes), para uso dos alunos, funcionários e professores da rede Municipal de Ensino de Sete Quedas – MS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **31 de janeiro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *per drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 16 de janeiro de 2018.**

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *per drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 16 de janeiro de 2018**

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.



**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 16 de janeiro de 2018**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### Aviso de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – TIPO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**  
A Câmara Municipal de Miranda – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; A produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; A criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão

dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Recebimento e abertura das propostas: dia 07 de março de 2018 as 10h00min horas  
Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda – MS, situado Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado.

Mais informações através do Telefone (67) 9.96464933, *email:* lucia\_bio@hotmail.com.

Miranda - MS, 15 de janeiro de 2018

**Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA e a Sociedade de Advogados **GODOY & CHIANGA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S.**

**OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização na área de direito público para promover o assessoramento e a consultoria jurídica, incluindo serviços advocatícios da Câmara Municipal de Miranda.

**DA ALTERAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, sendo até 12 de janeiro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**VIGÊNCIA:** 13/01/2018 A 12/01/2019

**DATA:** 12 de janeiro de 2018.

**ASSINAM:** Valter Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Miranda, pela **CONTRATANTE** e Murilo Godoy, pela **CONTRATADA**.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Fundação de Serviços de Saúde do Mato Grosso do Sul, CNPJ 04.228.734/0001-83 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Campo Grande, protocolo 97014/2017-69, a Licença Prévia do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado na Av. Eng. Luthero Lopes, bairro Conjunto Aero Rancho, nº 36, Campo Grande (MS).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2018, às 17h e 30 min. em primeira convocação e às 18h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade, sito a Rua Maracaju nº. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação das pautas de reivindicações da Construção Civil e Pré - Moldados, para negociação coletiva 2018/2019com o SINDUSCON/MS; 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Confederativa Assistencial e Sindical autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PRECEDENTE NORMATIVO 74 do TST 04) Outros Assuntos da Categoria . Campo Grande/MS. 16 de janeiro de 2018. **José Abelha Neto Presidente.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Conselheiros Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul - **FETRICOM-MS**, vem através deste edital, convocar os Delegados representantes para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2018 às 09h e 00 min, em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação, na sede desta Federação, sito a Rua Maracaju, 878 , Bairro Centro, CEP 79.002-212, Campo Grande-MS tudo em conformidade com o artigo 17, parágrafo quarto do Estatuto Social da entidade; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) analisar recurso de ato suspensivo de quatro sindicatos filiados; 2) discutir e deliberar sobre atos praticados pelo Presidente; 3) discutir e deliberar sobre o pleito eleitoral 2018; 4) tratar assuntos de interesse da categoria. Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2.017. Conselheiros Representantes da FETRICOM-MS. ALEX LIMA ALBUQUERQUE, LEANDRO MENEZES DUTRA, NIVALDO DA SILVA MOREIRA, JOSÉ CLEONILDO DIAS, JOÃO ANTONIO DE MENEZES NUNES, JOSÉ ASSIS DA SILVA, JOSÉ ABELHA NETO, ELIZEU PACHECO, ADRIANO SÉRGIO MONTAGNA, CLÉBER GOMES DA SILVA, LEANDRO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR, ADRIANO ROSA NELVO. FRANCYS BAZAN DO PRADO e JOCILEY MONTEIRO DA SILVA.

### SINDIMÓVEIS

#### SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em especial o seu artigo 42 e parágrafos, e na forma da Legislação vigente, deixa público e **CONVOCA** todos os membros da categoria, a comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, sito a Rua Sete de Setembro, 2080, Centro, Campo Grande-MS, **dia 23 de janeiro de 2018, às 15h (quinze horas) em primeira convocação, e às 16h (dezesseis horas) em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**a) Procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos dos art. (s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017.**

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2018

Marta Recalde Lino  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Chapadão do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 16, inciso I e demais disposições da matéria, convoca todos os associados do Sindicato aptos a votarem, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de Janeiro de 2018, na sede do Sindicato, sito a Avenida 2, n. 251, Sala 05 e 06, prédio da Rodoviária, Chapadão do Sul/MS, as 08:30 horas em primeira convocação com a maioria absoluta, ou as 09:00 horas em segunda convocação com o número de sócios em conformidade com o artigo 13 do Estatuto Social. Para discutirem, deliberarem e votarem a seguinte Ordem do dia: **01)** Para discutir, deliberar e votar sobre o abandono de cargo de Diretor, conforme preceitua o artigo 61, inciso I; **02)** Aplicar penalidade, conforme artigo 63 do Estatuto Social; Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Chapadão do Sul - MS., 16 de Janeiro de 2018, **MARIO NELSON MALHADO DE LIMA** – Presidente do Sindicato.

### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Federação dos Trabalhadores (as) Assalariados Rurais- FETTAR-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com da CLT ART 611 e demais disposições da matéria, convoca os Sindicatos Filiados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **26 de Janeiro de 2018**, na sede desta Federação, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange nº. 1217,bairro Taquarussu, nesta Cidade. Às 09:00 horas, em primeira convocação, e as 09:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": (1) Novo piso salarial da categoria rural(2) Novas cláusulas Trabalhistas da Lei 13.467/2017. (3) proposta de um novo modelo de Contribuição Assistencial. (4) Discussão e aprovação das propostas e demais cláusulas da convenção coletiva, que será apresentada a FAMASUL, BIENIO 2018/2020.Campo Grande –MS ,16 de Janeiro de 2018. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente. FETTAR-MS.

### SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA - MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 17 (Dezessete) de Abril do ano de 2018, no período das 8:00 (Oito) horas às 16:00(Dezesseis) horas, na Sede desta Entidade, localizada na Rua Marechal Deodoro, Nº. 22 , será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FAMASUL, bem como de Suplentes, na forma da Lei, ficando aberto o prazo de 30 (Trinta) dias, para o registro de Chapas, que correrá a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 7:00 (Sete) horas às 11:00 (Onze) horas e 13:00 (Treze) horas às 17:00 (Dezessete) horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas conforme dispõe o Artigo 56 do Estatuto Social. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 28 de Abril de 2018 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 13 de Maio de 2018, nos mesmos locais e horários. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após, no mesmo local, no período das 8:00 (Oito) às 16:00 (Dezesseis) horas. Miranda - MS, 17 de Janeiro de 2018.

**Adauto Rodrigues de Oliveira**

**Presidente do Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena**